



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



7465751542022

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 001944/2022 - Interno

Data e Hora de Abertura

15/02/2022 16:24:47

Requerente

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE.

Detalhamento

SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

01	02
	Aberto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.400.251/0001-80

PROTOCOLO	
Nº	01999
Data:	15/02/22
Func.	UPF

OF/GAB/SMS/Nº. 189/2022

Sooretama-ES, 15 de fevereiro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
DD. Prefeito Municipal Sooretama-ES

Assunto: Solicita Contratação de Empresa

Senhor Prefeito,

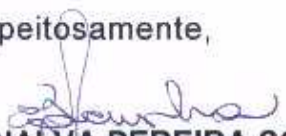
Cumprimentando-o, solicitamos à V.Ex^a, que autorize ao Setor Competente a proceder com a contratação de **empresa especializada para fornecimento de Materiais e Equipamentos de Fisioterapia**, conforme segue descrição anexo termo de referência anexo (I).

JUSTIFICATIVA

Trata-se de aquisição de material permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, visando dotar a unidade solicitante dos equipamentos os quais irá supri-la e aparelhá-la para assim manter o funcionamento ordeiro das atividades desenvolvidas pelo Centro de Fisioterapia de Sooretama, proporcionando um melhor serviço aos beneficiários do sistema de saúde do município, e também, adequar o quantitativo dos existentes à realidade atual para geração de resultados mais efetivos.

Certo de que este terá acolhida de V.Ex.^a, desde já, agradecemos, nos colocando à disposição para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,


EDINALVA PEREIRA SOUZA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 144/2021, de 02 de Março de 2021.

02	UPF
Nº	Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.400.251/0001-80

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

1. OBJETO

O presente termo de referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais e Equipamentos de Fisioterapia.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Trata-se de aquisição de material permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, visando dotar a unidade solicitante dos equipamentos os quais irá supri-la e aparelhá-la para assim manter o funcionamento ordeiro das atividades desenvolvidas pelo Centro de Fisioterapia de Sooretama, proporcionando condições para geração de resultados mais efetivos.

2.2. O Centro de Fisioterapia tem como principal atividade a reabilitação de pacientes com patologias neurológicas, traumas ortopédicos e reumatológicos, onde atende mensalmente 125 pacientes/mês, realiza em média 25 avaliações/mês e 1.525 procedimentos anual.

2.3. Estes materiais de fisioterapia objeto deste termo de referência, têm como objetivo atender ao Centro de Fisioterapia, a serem utilizados pelos profissionais habilitados a desenvolver as atividades de reabilitação em respectivo espaço mencionado e em atendimentos domiciliares, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sooretama/ES, integrando os materiais já existentes. Complementa-se a este objeto a necessidade de adquirir novos materiais proporcionando um melhor serviço aos beneficiários do sistema de saúde do município, e também, adequar o quantitativo dos existentes à realidade atual.

2.4. O quantitativo estimado torna-se uma base para futuras aquisições diante das demandas desta municipalidade, sendo possível a não contratação total, haja vista que estamos procedendo com uma previsão dos serviços a serem executados diante do quadro atual.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	Descrição Dos Materiais	Unidade	Qtd
1	Bola Suiça Pilates 55cm Material: Pvc	UN	12
2	Bola Suiça Pilates 45cm Material: Pvc	UN	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.400.251/0001-80

3	Fita De Suspensão Completo - Trx Com Suporte Parede. Material: Nylon. Capacidade - 150kg	UN	04
4	Mini Band Kit Com ⁴ Intensidades: Leve, Moderado, Forte E Extraforte.	CX	10
5	Bola De Exercício Balance Trainer Bosu	UN	04
6	Kit Faixas Elásticas 5 Intensidades Thera Band Fisioterapia (Leve, Medio, Forte, Super Forte, Extra Forte)	CX	10
7	Par De Halter Bola Emborrachado. Peso: 1 Kg	UN	05
8	Par De Halter Bola Emborrachado. Peso: 2 Kg	UN	05
9	Par Tornozeleiras com fechamento em velcro. Com Peso: 1 Kg Composição: Nylon	UN	05
10	Par Tornozeleiras com fechamento em velcro. Com Peso: 2 Kg Composição: Nylon	UN	05
11	Espaldar Barra De Ling Classic. Peso Suportado: Até 140kg	UN	02
12	Andador Articulado De Alumínio Com 3 Barras Dobrável	UN	03
13	Escada De Agilidade Para Treino Funcional 10 Degraus – 4,0 á 5,0 Metros	UN	03
14	Kit 4 Cones Com Barreiras Funcional Circuito Agilidade (4 Cones De 23cm Cada Colorido E Com Furos + 2 Barras De 80cm cada).	CX	05
15	Cama Elástica Mini Jump Profissional peso: 150kg De 32 Molas.	UN	03
16	Kit De Fortalecimento De Aderência De Mão 6 Peças Com Bol	CX	05
17	Kit 3 Exercitador E Fortalecedor De Dedos Simples Em Silicone, Fisioterapia, Elástico De Resistência, Leve, Médio, Pesado	CX	05
18	Overball Orange Ball 26cm Pilates Fisioterapia Funcional	UN	06
19	Bola Para Fisioterapia Com Cravo Com 20	CX	6
20	Rolo Em Eva 45x15cm Texturizado Para Pilates E Massagem Miofascial Preto	ROLO	10
21	Kit Ventosa C/ 17 Copos	CX	07
22	Tábua Retangular De Equilibrio E Propriocepção Para Fisioterapia. Peso Suportado 150kg	UN	06
23	Maca Fixa P/ Exames Clínicos Com Capacidade De Até 200kg. Comprimento: 1,80cm Largura: 0,80cm, Altura: 0,80cm. Cabeceira Reclinavel. Leito Estofado, Densidade 28, Modelo: Divã Para Obeso Cor: Preto.	UN	10

Rua Basílio Cerri, 44, Centro, Sooretama – ES
CEP: 29 927 000 – Telefax: (27) 3273 2072 – E-mail: saude@sooretama.es.gov.br

04	
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.400.251/0001-80

24	Neurodyn ii Aparelho De Tens, Fes E Corrente Russa	UN	06
25	Step Aerobico De Eva 60cm X 30cm X 10cm	UN	10
26	Lampada Infrared Par38 150w 125-130v	CX	20
27	Aparelho Raio Infravermelho, Bivolt, Altura: máximo de 1,50 M, Características Adicionais: Pedestal C, Rodízio, Haste Regulável E Lâmpada, Componentes: Com Dimer, Acessórios: Refletor Em Alumínio Anodizado.	UN	06
28	Mini Bicicleta Cicloergométrica Pedal Cicle Exercício Sentado Para Fisioterapia Portátil.	UN	5
29	Brinquedo Atividades Para Bebês Educativo Caixa Encaixa Figuras Geométricas Percepção Tátil 18 Peças Encaixa e 6 chaves.	CX	5
30	Brinquedo Educativo 4 Jogos Coloridos Coordenação Motora. - Aramado Montanha Russa - Prancha De Seleção- Passa Figuras - Bate Pinos	CX	25
31	Cavalinho Upa Upa (Auxílio Na Coordenação E Equilíbrio)	UN	5
32	Oxímetro Digital De Dedo Pulso Portátil Com Curva Plestimográfica	UN	5
33	Aramado Para Coordenação Motora (Grande). Dimensões Da Embalagem: 22.3x14.8x21 Cor: Colorido Material: Madeira	CX	5
34	Termômetro Clínico, Ajuste: Digital, Infravermelho, Tipo: Temperatura Corporal, Componentes: C, Alarmes, Medição À Distância, Embalagem: De Parede, Gabinete Plástico C, Visor Digital.	UN	3
35	Disco De Equilíbrio Inflável, Características Adicionais: Superfície Lisa E Outra Rugosa, Tipo Encaixe: Válvula Que Permite Inflar O Disco, Material: Policloreto De Vinila	UN	4
36	Eletrodo De Silicone: Descrição: Eletrodo, Aplicação 1: P, Eletroestimulação, Fisioterapia, Modelo: De Superfície, Material Sensor: Silicone, Dimensões: Cerca De 5 X 10 Cm, Acessórios: Cabos, Esterilidade: Reutilizável	UN	20
37	Esteira Ergométrica, Largura: De 135 A 145 Cm, Comprimento: De 180 A 200 Cm, Capacidade: Até 160 Kg, Velocidade: O A 18 Km,H, Características Adicionais: Parâmetros: Distância, Calorias, Velocidade, Componentes: Frequência Cardíaca, Intervalado	UN	1
38	Chocalho Maraca Brinquedo Em Geral, Material: Plástico, Tipo: Chocalho Maraca, Características Adicionais: Multicolor, Dimensões: 19 X 21 X 10 Cm	UN	5
39	Quebra-Cabeça Evolutivo, Material: Mdf, Características Adicionais: 6 Conjuntos De 4 Camadas, Quantidade Peças: 122 Un	UN	5

Rua Basílio Cerri, 44, Centro, Sooretama - ES

CEP: 29 927 000 - Telefax: (27) 3273 2072 - E-mail: saude@sooretama.es.gov.br

05	
Nº	Rubric.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.400.251/0001-80

40	Balanço Propriocepção, Características Adicionais: Suporte Aço, Prancha Apoio Madeira 57cm X 5mm	UN	2
41	Travesseiro, Material: Espuma Poliuretano, Revestimento: 100% Napa, Comprimento: Cerca 55 Cm, Largura: 40 Cm, Altura: Cerca 7 Cm	UN	10
42	Tatame, Material: Placas Dentadas De Encaixe, Comprimento Placa: 1 M, Largura Placa: 1 M, Espessura Placa: 40 Mm, Características Adicionais: Antiderrapante, Anti-Alérgico, Lavável E Não Absor	UN	50
43	Jogo , Brinquedo Pedagógico, Tipo: Vareta, Material: Plástico, Quantidade: 31	UN	5
44	Dominó Com Textura, Material: Mdf E Eva, Características Adicionais: Em Caixa De Madeira, Quantidade Peças: 28 Un	UN	5
45	Colchonete Em E.V.A - Destinado Para Realização De Atividades Físicas, Oferecendo Conforto E Comodidade, Potencializando Os Resultados. Indicado Como Apoio Para Realização De Exercícios, Apoio Para Realização De Atividades Lúdicas, Auxílio No Posicionamento Em Atividades De Reabilitação. Dados Técnicos: Dimensões Aproximadas: 90 Cm X 40 Cm X 10 Mm (C X L X A) - Composição Em E.V.A.	UN	20
46	Escada Escadinha 2 Degraus Maca Clinicas Hospitalar Estética	UN	10
47	Brinquedo Blocos de Montar Infantil Educativo Encaixe Grande.	UN	5

4. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1 O prazo limite para início da execução dos serviços/fornecimento será no prazo de 15 dias, tendo início após o recebimento da ordem de serviço pela SMS e recebida pelo Vencedor.
- 4.2 Os Equipamentos deverão ser novos de fábrica, com garantia mínima de 12 meses.
- 4.3 A montagem dos equipamentos ficará a encargo da contratada.
- 4.4 A execução dos serviços será efetuada mediante expedição, pela Administração Pública do Formulário "**Autorização de Fornecimento/Execução**", que deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números da licitação , do processo, bem como a identificação registrada.
- 4.5 A Ordem de Serviço deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do pregão, do processo, bem como a identificação da Registrada.
- 4.6 A Ordem de Serviço será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Registrada, inclusive fac-simile e correio eletrônico.
- 4.7 Os serviços serão prestados da seguinte forma:
 - a) **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmo e conseqüente aceitação.

06	UPB
Nº	Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.400.251/0001-80

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da conformidade dos serviços e consequente aceitação

- 4.8 Se a qualidade/eficácia dos serviços/produtos prestados/fornecidos não corresponder as especificações do Edital e à proposta apresentada pela registrada, estes serão desaprovados, podendo-se aplicar as penalidades cabíveis.
- 4.9 Correrão por conta da registrada todas as despesas de transporte, seguros, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem e combustíveis utilizados, provenientes a prestação dos serviços/fornecimentos.
- 4.10 A presente Contratação/Aquisição para os registros dos preços, terá sua VIGENCIA fixada em até **12 meses**, a contar da data de sua assinatura do respectivo contrato, e, da posterior publicação de seu extrato na imprensa oficial pertinente, conforme normatiza a Lei 8.666/93 e/ou 10.520/02.

5. DO CONTRATO E O PAGAMENTO

- 5.1 O contrato de prestação de serviços/fornecimento, terá sua **VIGÊNCIA ATÉ 12 meses**, na mesma proporção que a validade dos registros dos preços contratados.
- 5.2 O pagamento da Ordens de Serviços/Fornecimentos será efetuado em PARCELAS MENSAS, por faturamento dos serviços/fornecimento efetivamente realizados e aceitos pela Fiscalização.
- 5.3 O pagamento dos serviços/fornecimento prestados será efetuado **até o 15º dia útil do mês subsequente ao do faturamento** que atestada a execução/fornecimento da etapa dos serviços.
- 5.4 Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 1) Nota Fiscal;
 - 2) Certidão negativa do INSS, FGTS, Tributos Federais, Tributos Estaduais, Tributos Municipais;
 - 3) Apresentação do nº da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
 - 4) Apresentação do comprovante da caução de garantia do contrato;
 - 5) Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior a prestação dos serviços faturados;
 - 6) **Para as empresas optantes pelo Simples Nacional** apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional.
- 5.5 É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos serviços/fornecimentos.

6. NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL EM FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO

07	Rf
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.400.251/0001-80

6.1. Ficará nomeado através de portaria um servidor municipal, como Responsável em Fiscalizar e acompanhar o presente contrato.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ressalto que as despesas provenientes desta contratação serão custeadas da seguinte forma:

005 – Secretaria Municipal de Saúde

001 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/atividade: 000005001.1030200382.114 – Manutenção do Centro de Fisioterapia - CEFISO

44905200000 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 1211 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde

Ficha: 122 _____

consumo — 115

Sooretama – ES, 15 de fevereiro de 2022.

EDINALVA PEREIRA SOUZA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 144/2021, de 02 de Março de 2021.

08	<i>RS</i>
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Sooretama/ES, 16 de fevereiro de 2022

**A SEMSUGEC
PROCESSO Nº 1944/2022**

Trata-se o referido processo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.**

Considerando a solicitação apresentada pela Ilma. Secretária Municipal de Saúde em fls. nº02.

Considerando o termo de referência elaborado em fls. nº 03/08.

Encaminho aos autos, **AUTORIZANDO** a dar início as cotações e posterior encaminhe a Secretaria requisitante para analisar quanto ao mapa de cotação e com os valores apresentados, se manifestar quanto a melhor forma de modalidade a ser adotada para o procedimento licitatório e se necessário a justificativa para a pretensa modalidade escolhida.

Posterior a análise encaminhe ao setor de Contabilidade para certificar a dotação orçamentaria informada em fls. nº 08.

Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

SECRETARIA

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Sooretama-ES, 24 de Fevereiro de 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ilma. Secretária Municipal de Sooretama/ES

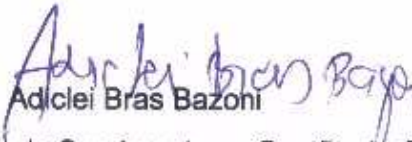
Processo nº. 01944/2022

Os autos vêm a esta secretaria, conforme se vislumbra as fls. 09 dos mesmos, tendo sido enviado pelo Exmo Prefeito Municipal.

Após análise preliminar feita pela área de cotações, percebe-se que, alguns itens estão carentes em suas descrições de informações fundamentais, inclusive divergência entre as suas respectivas unidades de medidas.

Feito isso, retorne os autos a esta secretaria para a continuidade da análise de mercado.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição sempre.


Adiclei Bras Bazoni

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

30	7m
Nº	Público



11	Cláudio
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.400.251/0001-80

Sooretama-ES, 02 de março de 2022.

A SEMSUGEC

PROCESSO Nº 1944/2022

Trata-se de contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais e Equipamentos de Fisioterapia.

Considerando explanação da Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de contratos, como consta nos autos fls. 10, foi preciso fazer uma retificação do termo de referência complementando com as informações solicitadas.

DIANTE DO EXPOSTO, encaminho os autos à Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos, para demais tratativas do processo em questão.

Respeitosamente.

EDINALVA PEREIRA SOUZA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 144/2021, 02/03/2021.



12	Classificação
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.400.251/0001-80

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I
1ª Retificação

1. OBJETO

O presente termo de referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais e Equipamentos de Fisioterapia.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Trata-se de aquisição de material permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, visando dotar a unidade solicitante dos equipamentos os quais irá supri-la e aparelhá-la para assim manter o funcionamento ordeiro das atividades desenvolvidas pelo Centro de Fisioterapia de Sooretama, proporcionando condições para geração de resultados mais efetivos.

2.2. O Centro de Fisioterapia tem como principal atividade a reabilitação de pacientes com patologias neurológicas, traumas ortopédicos e reumatológicos, onde atende mensalmente 125 pacientes/mês, realiza em média 25 avaliações/mês e 1.525 procedimentos anual.

2.3. Estes materiais de fisioterapia objeto deste termo de referência, têm como objetivo atender ao Centro de Fisioterapia, a serem utilizados pelos profissionais habilitados a desenvolver as atividades de reabilitação em respectivo espaço mencionado e em atendimentos domiciliares, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sooretama/ES, integrando os materiais já existentes. Complementa-se a este objeto a necessidade de adquirir novos materiais proporcionando um melhor serviço aos beneficiários do sistema de saúde do município, e também, adequar o quantitativo dos existentes à realidade atual,

2.4. O quantitativo estimado torna-se uma base para futuras aquisições diante das demandas desta municipalidade, sendo possível a não contratação total, haja vista que estamos procedendo com uma previsão dos serviços a serem executados diante do quadro atual.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	Descrição Dos Materiais	Unidade	Qtde
1	Bola Suíça Pilates 55cm Material: Pvc	UN	12
2	Bola Suíça Pilates 45cm Material: Pvc	UN	03
3	Fita De Suspensão Completo - Trx Com Suporte Parede. Material: Nylon. Capacidade - 150kg.	UN	04
4	Mini Band Kit Com 4 Intensidades: Leve, Moderado, Forte E Extraforte. Feito De Látex;	KIT/	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.400.251/0001-80

5	Bola De Exercício Balance Trainer Bosu. Dimensões: 58x25cm; Peso: 4,5kg; Suporta até 200kg	UN	04
6	Kit Faixas Elásticas 5 Intensidades Thera Band Fisioterapia (Leve, Medio, Forte, Super Forte, Extra Forte)	KIT	10
7	Par De Halter Bola Emborrachado. Peso:1 Kg	PAR	05
8	Par De Halter Bola Emborrachado. Peso: 2 Kg	PAR	05
9	Par Tornozeleiras com fechamento em velcro. Com Peso: 1 Kg Composição: Nylon	PAR	05
10	Par Tornozeleiras com fechamento em velcro. Com Peso: 2 Kg Composição: Nylon	PAR	05
11	Espaldar Madeira Com Barra Fixa Suporta Até 140 Kg Dimensões Espaço Físico 0,90 Larg X 240 De Altura Cm.	UN	02
12	Andador Articulado De Alumínio Com 3 Barras Dobrável - Largura 0,46m - Profundidade 0,40m - Mínima: 0,79m, Máxima: 0,96m - Peso/Peça: 2,3kg.	UN	03
13	Escada De Agilidade Para Treino Funcional 10 Degraus – Dimensão do degrau: Largura: 50 cm, Altura: 4 cm. Dimensão da escada: Comprimento: 5 m, Largura: 50 cm. Material: Degraus em PVC e fitas em Nylon.	UN	03
14	Kit 4 Cones Com Barreiras Funcional Circuito Agilidade (4 Cones De 23cm Cada Colorido E Com Furos + 2 Barras De 80cm cada).	KIT	05
15	Cama Elástica Mini Jump Profissional peso:150kg De 32 Molas.	UN	03
16	Kit De Fortalecimento De Aderência De Mão 6 Peças Com Bol	KIT	05
17	Kit 3 Exercitador E Fortalecedor De Dedos Simples Em Silicone, Fisioterapia, Elástico De Resistência, Leve, Médio, Pesado	KIT	05
18	Overball Orange Ball 26cm Pilates Fisioterapia Funcional	UN	06
19	Bola Para Fisioterapia Com Cravo, kit c/ 20 unidades. Material Emborrachado e Possui Cores Sortidas.	KIT	6
20	Rolo Em Eva 45x15cm Texturizado Para Pilates E Massagem Miofascial Preto	ROLO	10
21	Kit Ventosa corporal C/ 17 Copos	KIT	07
22	Tábua Retangular De Equilíbrio E Propriocepção Para Fisioterapia. Peso Suportado 150kg	UN	06
23	Maca Fixa P/ Exames Clínicos Com Capacidade De Até 200kg. Comprimento: 1,80cm Largura: 0,80cm, Altura: 0,80cm. Cabeceira Reclinavel. Leito Estofado, Densidade 28, Modelo: Divã Para Obeso Cor: Preto.	UN	10

Flávia



14	Assinatura
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.400.251/0001-80

24	Neurodyn ii Aparelho De Tens, Fes E Corrente Russa	UN	06
25	Step Aerobico De Eva 60cm X 30cm X 10cm	UN	10
26	Lampada Infrared Par38, potência 150w, tensão 125-130v, base 127.	UN	20
27	Aparelho Raio Infravermelho, Bivolt, Altura: máximo de 1,50 M, Características Adicionais: Pedestal C, Rodízio, Haste Regulável E Lâmpada, Componentes: Com Dimer, Acessórios: Refletor Em Alumínio Anodizado.	UN	06
28	Mini Bicicleta Cicloergométrica Pedal Cicle Exercício Sentado Para Fisioterapia Portátil.	UN	5
29	Brinquedo Atividades Para Bebês Educativo Caixa Encaixa Figuras Geométricas Percepção Tátil 18 Peças Encaixa e 6 chaves.	CX	5
30	Kit Educativo com 4 Jogos Coloridos Coordenação Motora. - Aramado Montanha Russa Com Base Em Plástico Tamanho, 27 X 21 X 30 Cm. - Prancha De Seleção Base Madeira Peças Em EVA, Dimensões: 16x18x06cm - Passa Figuras 2 Compartimentos, Composição: Estojo De Madeira Medindo 06x15x29cm. Figuras: Cubos, Cilindro, Pirâmide E Paralelepípedo Em Cores Variadas. - Bate Pinos Base Da Madeira Tamanho 24 X 20 X 10 Cm, Com 4 Orifícios Vazados (Usinados) + 4 Pinos De Madeira Com 10 Cm De Altura, Pintados Com Tinta Esmalte Sintético Atóxico Nas Cores Vermelho, Verde, Amarelo E Azul + 1 Martelo De Madeira De 18 Cm.	KIT	10
31	Cavalinho Upa Upa (Auxílio Na Coordenação E Equilíbrio). Material: Vinil Atóxico De Alta Densidade. Dimensões (C X L X A) 55 X 22 X 45 Cm Peso Suportado Até: 60kg. Não é recomendado para crianças com idade inferior à 03 anos. Cores Diversificada.	UN	5
32	Oxímetro Digital De Dedo Pulso Portátil Com Curva Plestimográfica	UN	5
33	Aramado Para Coordenação Motora (Grande). Idade: Acima De 3 Anos. Dimensões Da Embalagem: 22.3x14.8x21. Cor: Colorido. Material: Madeira	UN	5
34	Termômetro Clínico, Ajuste: Digital, Infravermelho, Tipo: Temperatura Corporal, Componentes: C, Alarmes, Medição À Distância, Embalagem: De Parede, Gabinete Plástico C, Visor Digital.	UN	3



15	clayfo
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.400.251/0001-80

35	Disco De Equilíbrio Inflável, Características Adicionais: Superfície Lisa E Outra Rugosa, Tipo Encaixe: Válvula Que Permite Inflar O Disco, Material: Policloreto De Vinila. Dimensõs 33cm com bomba. Suporta aproximadamente: 150 kg	UN	4
36	Eletrodo De Silicone: Descrição: Eletrodo, Aplicação 1: P, Eletroestimulação, Fisioterapia, Modelo: De Superfície, Material Sensor: Silicone, Dimensões: Cerca De 5 X 10 Cm, Acessórios: Cabos, Esterilidade: Reutilizável	UN	20
37	Esteira Ergométrica, Largura: De 135 A 145 Cm, Comprimento: De 180 A 200 Cm, Capacidade: Até 160 Kg, Velocidade: O A 18 Km,H, Características Adicionais: Parâmetros: Distância, Calorias, Velocidade, Componentes: Frequência Cardíaca, Intervalado	UN	1
38	Chocalho Maraca Brinquedo Em Geral, Material: Plástico, Tipo: Chocalho Maraca, Características Adicionais: Multicolor, Dimensões: 19 X 21 X 10 Cm	UN	5
39	Quebra-Cabeça Evolutivo, Material: Mdf, Características Adicionais: 6 Conjuntos De 4 Camadas, Quantidade Peças: 122 Un	CX	5
40	Balanço Propriocepção, Características Adicionais: Suporte Aço, Prancha Apoio Madeira 57cm X 5mm	UN	2
41	Travesseiro, Material: Espuma Poliuretano, Revestimento: 100% Napa, Comprimento: Cerca 55 Cm, Largura: 40 Cm, Altura: Cerca 7 Cm	UN	10
42	Tatame, Material: Placas Dentarias De Encaixe, Comprimento Placa: 1M, Largura Placa: 1 M, Espessura Placa: 30 Mm, Características Adicionais: Antiderrapante, Anti-Alérgico, Lavável. Material: EVA. Cor: Preto	UN	50
43	Jogo Cai Não Cai Brinquedos. Dimensões: 17 x 17 x 30 cm. Material: Plastico. Número De Peças: 30. Idade Recomendada: 5 anos acima.	CX	5
44	Dominó Com Textura, Material: Mdf E Eva, Características Adicionais: Em Caixa De Madeira, Quantidade Peças: 28 Un	CX	5
45	Colchonete Em E.V.A - Destinado Para Realização De Atividades Físicas, Oferecendo Conforto E Comodidade, Potencializando Os Resultados. Indicado Como Apoio Para Realização De Exercícios, Apoio Para Realização De Atividades Lúdicas, Auxílio No Posicionamento Em Atividades De Reabilitação. Dados Técnicos: Dimensões Aproximadas: 90 Cm X 40 Cm X 10 Mm (C X L X A) - Composição Em E.V.A.	UN	20
46	cadinha 2 Degraus Maca Clinicas Hospitalar Estética	UN	10
47	Brinquedo Blocos de Montar Infantil Educativo Encaixe Grande. Embalagem com 500 peças. Indicação: Maiores de 3 anos. Cores: Sortidas. Composição: Plástico.	UN	5

4. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO



16	<i>Seunje</i>
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.400.251/0001-80

- 4.1 O prazo limite para início da execução dos serviços/fornecimento será no prazo de 15 dias, tendo início após o recebimento da ordem de serviço pela PMS e recebida pelo Vencedor.
- 4.2 Os Equipamentos deverão ser novos de fábrica, com garantia mínima de 12 meses.
- 4.3 A montagem dos equipamentos ficará a encargo da contratada.
- 4.4 A execução dos serviços será efetuada mediante expedição, pela Administração Pública do Formulário "**Autorização de Fornecimento/Execução**", que deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números da licitação, do processo, bem como a identificação registrada.
- 4.5 A Ordem de Serviço deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do pregão, do processo, bem como a identificação da Registrada.
- 4.6 A Ordem de Serviço será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Registrada, inclusive fac-simile e correio eletrônico.
- 4.7 Os serviços serão prestados da seguinte forma:
 - 1) PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmo e consequente aceitação.
 - 2) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da conformidade dos serviços e consequente aceitação
- 4.8 Se a qualidade/eficácia dos serviços/produtos prestados/fornecidos não corresponder as especificações do Edital e à proposta apresentada pela registrada, estes serão desaprovados, podendo-se aplicar as penalidades cabíveis.
- 4.9 Correrão por conta da registrada todas as despesas de transporte, seguros, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem e combustíveis utilizados, provenientes a prestação dos serviços/fornecimentos.
- 4.10 A presente Contratação/Aquisição para os registros dos preços, terá sua VIGENCIA fixada em até **12 meses**, a contar da data de sua assinatura do respectivo contrato, e, da posterior publicação de seu extrato na imprensa oficial pertinente, conforme normatiza a Lei 8.666/93 e/ou 10.520/02.

5. DO CONTRATO E O PAGAMENTO

- 5.1 O contrato de prestação de serviços/fornecimento, terá sua **VIGÊNCIA ATÉ 12 meses**, na mesma proporção que a validade dos registros dos preços contratados.
- 5.2 O pagamento da Ordens de Serviços/Fornecimentos será efetuado em **PARCELAS MENSAIS**, por faturamento dos serviços/fornecimento efetivamente realizados e aceitos pela Fiscalização.

[Handwritten signature]



17	clunfo
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.400.251/0001-80

- 5.3 O pagamento dos serviços/fornecimento prestados será efetuado **até o 15º dia útil do mês subsequente ao do faturamento** que atestada a execução/fornecimento da etapa dos serviços.
- 5.4 Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 1) Nota Fiscal;
 - 2) Certidão negativa do INSS, FGTS, Tributos Federais, Tributos Municipais;
 - 3) Apresentação do nº da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
 - 4) Apresentação do comprovante da caução de garantia do contrato;
 - 5) Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior a prestação dos serviços faturados;
 - 6) **Para as empresas optantes pelo Simples Nacional** apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional.
- 5.5 É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos serviços/fornecimentos.
- 5.6 A liberação para pagamento da primeira medição/entrega/fatura dos serviços/fornecimentos executados, pela Secretaria de Saúde de Sooretama, fica condicionado à prestação da caução de garantia ou outro quesito exigido no edital que originou o contrato.

6. NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL EM FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO

Ficará nomeado através de portaria um servidor municipal, como Responsável em Fiscalizar e acompanhar o presente contrato.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ressalto que as despesas provenientes desta contratação serão custeadas da seguinte forma:

005 – Secretaria Municipal de Saúde

001 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/atividade: 000005001.1030200382.114 – Manutenção do Centro de Fisioterapia - CEFISO

44905200000 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 1211 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde

Ficha: 122



18	Clayton
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.400.251/0001-80

Sooretama – ES, 02 de março de 2022.

EDINALVA PEREIRA SOUZA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 144/2021, de 02 de Março de 2021.



Pedido de Orçamento - Proc. 01944/2022 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

1 mensagem

SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

7 de março de 2022 14:37

Cco: comercial@lojaodosportes.com.br, contato@gianninisports.com.br, sac@bartofil.com.br, VENDAS@plusesportes.com.br, atacado@estacaoesporte.com.br, guarulhos@sportacao.com.br, karen@iconesports.com.br, sportivo@terra.com.br, dinhasports@gmail.com, vendas@rinelk.com.br, paulusesportes@hotmail.com, contato@iconesports.com.br, Gabriel Vezzoni <nvezzoni.comercio@gmail.com>, EDMAR CASTELAN <castelarlicitacoes@hotmail.com>, AMARVAN LOJA <amarvan93@hotmail.com>, spozer@spozer.com.br, dallasportesoficial@gmail.com, vix.atendimento@gmail.com, comercial@praticsport.com.br, Mercado Dos Esportes <mercadao@mercadao.com.br>, spartaesportessm@gmail.com, kickball@kickball.com.br, contato@placarsport.com, sac@ademarcunha.com.br, sac@centauro.com.br, sac@tka.com.br

Boa tarde.

Venho por meio deste solicitar de V.S.^ª, cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionado na planilha e no Termo de Referência em anexo.

AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO PREENCHIDO O MAIS BREVE POSSÍVEL, OU SE NÃO PUDER ATENDER FAVOR DECLINAR NESTE MESMO ENDEREÇO ELETRÔNICO, NUM PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração. Atenciosamente

Mirian dos Santos Dias Setor de Cotações

Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos
27-3273-1282

3 anexos

PEDIDO DE ORÇAMENTO - Proc. 01944-2022 - Materiais e Equip. Fisioterapia.pdf
299K

PEDIDO DE ORÇAMENTO - Proc. 01944-2022 - Materiais e Equip. Fisioterapia.xlsx
260K

TR - Proc. 01944-2022 - Materiais e Equip. Fisioterapia.pdf
5829K

19	
Nº	Rubrica



Prefeitura
Municipal

Sec. Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos <semsugec@sooretama.es.gov.br>

Orçamento | Mercado Dos Esportes 31 Anos

2 mensagens

Mercadão Dos Esportes <mercadao@mercadao.com.br>

8 de março de 2022 08:54

Responder a: AX MATERIAIS ELÉTRICOS E ESPORTIVOS LTDA - EPP <mercadao@mercadao.com.br>

Para: semsugec@sooretama.es.gov.br



AX MATERIAIS ELÉTRICOS E ESPORTIVOS LTDA - EPP

25.276.804/0001-49

https://www.axesportes.com.br

(11) 3322-0300

Rua 25 De Março, 1113, SOBRELOJA

Centro, São Paulo - SP

01.021-200

141.077.602.110

Proposta Comercial Nº 41012

Proc. 1944/2022 - Atualizado

Para
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

D1.612.155/0001-41
Sooretama, ES
E-mail: semsugec@sooretama.es.gov.br

Vendedor(a): Wandir-V2

Itens de produto ou serviço

Item	Cód (SKU)	Qtd	Un	Preço un	Total
1 Bola Fitball AX Esportes 55cm Roxa	005510	12	Un	89,97	1.079,64
3 Fita de Suspensão TRX PRESILHA AX ESPORTES	TRXP02	4	UN	180,97	723,88
4 Kit c/ 3 Mini Bands Eslásticos Hidrolight	FL50	10	UN	77,97	779,70
6 Kit 3 Faixas Elásticas (Thera Band) Suave Moderada e Forte	FL40	10	Pç	161,97	1.619,70
7 Halteres para Musculação Revestido AX Esportes 1 Kg	001026	10	Pç	18,37	183,70
8 Halteres para Musculação Revestido AX Esportes 2 Kg	001029	10	Pç	36,77	367,70
9 Caneleira com Peso de 1 Kg para Ginástica AX Esportes (Par)	P000330	10	Par	38,45	384,50
10 Caneleira com Peso de 2 Kg para Ginástica AX Esportes (Par)	001340	10	Par	52,07	520,70
11 Espaldar em Madeira AX Esportes	005684	2	Pç	3.666,00	7.332,00
13 Escada de Agilidade Funcional 11 Degraus AX Esportes	005821	3	Pç	97,97	293,91
14 Kit Agilidade 8 Cones 24 cm e 4 Barreiras 80cm	0230495	5	Pç	107,97	539,85
15 Trampolim Polimet Semi Pro com Molas	005454	3	UN	616,97	1.850,91
20 Rolo de Soltura Massagem Relaxamento Miofascial Liveup Laranja	LS37688	10	Pç	209,97	2.099,70
35 Disco de Equilibrio (Balance Cushion) p/ Exercícios Liveup	LS3226	4	UN	140,97	563,88
42 Tatame EVA AX Esportes 100 x 100 x 3cm - Unidade	001604	50	Pç	171,47	8.573,50
45 Colchonete para Ginástica AX Esportes Econ 90 x 40 x 2,5 cm (UN)	001538	10	Pç	32,77	327,70
Número de itens: 16					
Soma das quantidades: 163				Total dos itens	27.240,97

Outros itens ou serviços

validade 30 dia

pagamento a vista antecipado





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
CNPJ: 01.612.155/0001-41.

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Empresa: NVEZZONI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Cidade: CARIACICA

Telefone: (27) 99799-4398/99623-1877/99863-4373

End.: RUA ALICE, 60, VILA PALESTINA

CNPJ: 37.787.821/0001-20

Proc: 01944/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. DE MEDIDA	MARCA	R\$ VR. UNIT	R\$ VR. TOTAL
1	Bola Suíça Pilates 55cm Material: Pvc	12	Unid	Atrio ou Similar	R\$ 67,03	R\$ 804,36
2	Bola Suíça Pilates 45cm Material: Pvc	3	Unid	Atrio ou Similar	R\$ 60,00	R\$ 180,00
3	Fita De Suspensão Completo - Trx Com Suporte Parede. Material: Nylon. Capacidade - 150kg	4	Unid	Spank ou Similar	RS 125,86	RS 503,44
4	Mini Band Kit Com 4 Intensidades: Leve, Moderado, Forte E Extraforte. Feito De Látex;	10	Kit	Life Zone ou Similar	R\$ 29,98	RS 299,80
5	Bola De Exercício Balance Trainer Bosu. Dimensões: 58x25cm; Peso: 4,5kg; Suporta até 200kg	4	Unid	Odin ou Similar	R\$ 418,60	R\$ 1.674,40
6	Kit Faixas Elásticas 5 Intensidades Thera Band Fisioterapia (Leve, Med.o, Forte, Super Forte, Extra.Forte)	10	Kit	Life Zone ou Similar	R\$ 35,63	RS 356,30
7	Par De Halter Bola Emborrachado. Pesp: 1 Kg	5	Par	Natural Fitness ou Similar	R\$ 55,86	RS 279,30
8	Par De Halter Bola Emborrachado. Peso: 2 Kg	5	Par	Iniciativa Fitness ou Similar	R\$ 95,76	RS 478,80
9	Par Tomozeleiras com fechamento em velcro. Com Peso: 1 Kg Composição: Nylon	5	Par	Oxer ou Similar	R\$ 39,64	RS 198,20
10	Par Tomozeleiras com fechamento em velcro. Com Peso: 2 Kg Composição: Nylon	5	Par	Oxer ou Similar	RS 55,46	RS 277,30
11	Espaldar Madrelra Com Barra Fixa Suporta Até 140 Kg Dimensões Espaço Físico 0,90 Larq X 240 De Altura Cm.	2	Unid	Oxer ou Similar	RS 1.230,00	RS 2.460,00
12	Andador Articulado De Alumínio Com 3 Barras Dobrável - Largura 0,46m - Profundidade 0,40m - Mínima: 0,79m, Máxima: 0,96m - Peso/Peça: 2,3kg.	3	Unid	Indaiá ou Similar	R\$ 283,15	R\$ 849,45
13	Escada De Agilidade Para Treino Funcional 10 Degraus - Dimensão do degrau: Largura: 50 cm, Altura: 4 cm. Dimensão da escada: Comprimento: 5 m, Largura: 50 cm. Material: Degraus em PVC e fitas em Nylon.	3	Unid	365 Sports ou Similar	R\$ 69,98	RS 209,94
14	Kit 4 Cones Com Barreiras Funcional Circuito Agilidade (4 Cones De 23cm Cada Colorido E Com Furos + 2 Barras De 80cm cada).	5	Kit	Kl. Master Fitness ou Similar	R\$ 86,31	R\$ 431,55
15	Cama Elástica Mini Jump Profissional peso:150kg De 32 Molas.	3	Unid	Vital Sport ou Similar	RS 403,76	R\$ 1.211,28
16	Kit De Fortalecimento De Aderência De Mão 6 Peças Com Bol	5	Kit	Sorandy ou Similar	RS 161,42	RS 807,10
17	Kit 3 Exercitador E Fortalecedor De Dedos Simples Em Silicone. Fisioterapia, Elástico De Resistência, Leve, Médio, Pesado	5	Kit	4Fitness ou Similar	R\$ 88,10	RS 440,50
18	Overall Orange Ball 26cm Pilates Fisioterapia Funcional	6	Unid	Live Up ou Similar	R\$ 36,85	RS 221,10
19	Bola Para Fisioterapia Com Cravo, kit c/ 20 unidades. Material Emborrachado e Possui Cores Sortidas.	6	Kit		R\$ 55,70	RS 334,20
20	Rolo Em Eva 45x15cm Texturizado Para Pilates E Massagem Miofascial Preto	10	Rolo	Live Up ou Similar	R\$ 228,99	RS 2.289,90
21	Kit Ventosa corporal C/ 17 Copos	7	Kit	Dong Yang ou Similar	R\$ 491,75	RS 3.442,25
22	Tábua Retangular De Equilíbrio E Propriocepção Para Fisioterapia. Peso Suportado 150kg	6	Unid	Arktus ou Similar	R\$ 251,41	RS 1.508,46
23	Maca Fixa P/ Exames Clínicos Com Capacidade De Até 200kg. Comprimento: 1,80cm Largura: 0,80cm, Altura: 0,80cm. Cabeceira Reclinavel. Leito Estofado, Densidade 28, Modelo: Divã Para Obeso Cor: Preto.	10	Unid	Marcos Móveis ou Similar	RS 1.669,83	R\$ 16.698,30
24	Neurodyn ii Aparelho De Tens, Fes E Corrente Russa	6	Unid	Ibramed ou Similar	R\$ 1.510,74	R\$ 9.064,44
25	Step Aerobico De Eva 60cm X 30cm X 10cm	10	Unid	Ams Eva ou Similar	R\$ 97,86	R\$ 978,60
26	Lampada Infrared Par38, potência 150w, tensão 125-130v, base 127.	20	Unid	Magazine Médica ou Similar	RS 126,11	R\$ 2.522,20
27	Aparelho Raio Infravermelho, Bivolt, Altura: máximo de 1,50 M, Características Adicionais: Pedestal C, Rodizio, Haste Regulável E Lâmpada, Componentes: Com Dimmer, Acessórios: Refletor Em Alumínio Anodizado.	6	Unid	Carci ou Similar	RS 884,85	R\$ 5.309,10
28	Mini Bicicleta Ciclogométrica Pedal Cicle Exercício Sentado Para Fisioterapia Portátil.	6	Unid	Trevala ou Similar	R\$ 187,60	R\$ 938,00
29	Brinquedo Atividades Para Bebés Educativo Caixa Encaixa Figuras Geométricas Percepção Tátil 18 Peças Encaixa e 6 chaves.	5	Cx	Estrela ou Similar	R\$ 125,86	R\$ 629,30

21

Nº

Rubrica

30	Kit Educativo com 4 Jogos Coloridos Coordenação Motora, Aramado Montanha Russa Com Base Em Plástico Tamanho, 27 X 21 X 30 Cm. Prancha De Seleção Base Madeira Peças Em EVA, Dimensões: 16x18x06cm Passa Figuras 2 Compartimentos, Composição: Estojo De Madeira Medindo 06x15x29cm. Figuras: Cubos, Cilindro, Pirâmide E Paralelepípedo Em Cores Variadas. Bate Pinos Base Da Madeira Tamanho 24 X 20 X 10 Cm. Com 4 Orifícios Vazados (Usinados) + 4 Pinos De Madeira Com 10 Cm De Altura, Pintados Com Tinta Esmalte Sintético Atóxico Nas Cores Vermelho, Verde, Amarelo E Azul + 1 Martelo De Madeira De 18 Cm.	10	Kit	Carimbras Brinkmobil ou Similar	R\$ 414,54	R\$ 4.145,40
31	Cavalinho Upa Upa (Auxílio Na Coordenação E Equilíbrio). Material: Vinil Atóxico De Alta Densidade. Dimensões (C X L X A) 55 X 22 X 45 Cm Peso Suportado Até: 60kg. Não é recomendado para crianças com idade inferior à 03 anos. Cores	5	Unid	Gareteak ou Similar	R\$ 102,20	R\$ 511,00
32	Oxímetro Digital De Dedo Pulso Portátil Com Curva Plestiomográfica	5	Unid	More ou Similar	R\$ 52,50	R\$ 262,50
33	Aramado Para Coordenação Motora (Grande). Idade: Acima De 3 Anos. Dimensões Da Embalagem: 22,3x14,8x21. Cor: Colorido. Material: Madeira	5	Unid	Carlu ou Similar	R\$ 126,86	R\$ 634,30
34	Termômetro Clínico, Ajuste: Digital, Infravermelho. Tipo: Temperatura Corporal, Componentes: C, Alarmes, Medição À Distância, Embalagem: De Parede, Gabinete Plástico C, Visor Digital.	3	Unid	Sportary Snoko ou Similar	R\$ 195,00	R\$ 585,00
35	Disco De Equilíbrio Inflável, Características Adicionais: Superfície Lisa E Outra Rugosa, Tipo Encaixe: Válvula Que Permite Inflar O Disco. Material: Policloreto De Vinila. Dimensões 33cm com bomba. Suporta aproximadamente: 150 kg	4	Unid	365 Sports ou Similar	R\$ 95,22	R\$ 380,88
36	Eletrodo De Silicone Descrição: Eletrodo, Aplicação 1: P, Eletroestimulação, Fisioterapia, Modelo: De Superfície, Material Sensor: Silicone, Dimensões: Cerca De 5 X 10 Cm, Acessórios: Cabos, Esterilidade: Reutilizável	20	Unid	Bio-Tek ou Similar	R\$ 41,05	R\$ 821,00
37	Esteira Ergométrica, Largura: De 135 A 145 Cm, Comprimento: De 180 A 200 Cm, Capacidade: Até 160 Kg, Velocidade: 0 A 18 Km/H, Características Adicionais: Parâmetros: Distância, Calorias, Velocidade, Componentes: Frequência Cardíaca,	1	Unid	Weslo ou Similar	R\$ 3.919,98	R\$ 3.919,98
38	Chocalho Maraca Brinquedo Em Geral, Material: Plástico, Tipo: Chocalho Maraca, Características Adicionais: Multicolor, Dimensões: 19 X 21 X 10 Cm	5	Unid	Elka ou Similar	R\$ 102,75	R\$ 513,75
39	Quebra-Cabeça Evolutivo, Material: Mdf, Características Adicionais: 6 Conjuntos De 4 Camadas, Quantidade Peças: 122 Un	5	Cx	Brink Móbil ou Similar	R\$ 130,00	R\$ 650,00
40	Balanço Propriocepção, Características Adicionais: Suporte Aço, Prancha Apoio Madeira 57cm X 5mm	2	Unid	Magazine Médica ou Similar	R\$ 215,50	R\$ 431,00
41	Travesseiro, Material: Espuma Poliuretano, Revestimento: 100% Napa, Comprimento: Cerca 55 Cm, Largura: 40 Cm, Altura: Cerca 7 Cm	10	Unid	Confort Plus ou Similar	R\$ 38,45	R\$ 384,50
42	Talame, Material: Placas Dentarias De Encaixe, Comprimento Placa: 1M, Largura Placa: 1 M, Espessura Placa: 30 Mm, Características Adicionais: Antiderrapante, Anti-Alérgico, Lavável, Material: EVA. Cor: Preto	50	Unid	JC Decor ou Similar	R\$ 127,75	R\$ 6.387,50
43	Jogo Cai Não Cai Brinquedos. Dimensões 17 x 17 x 30 cm. Material: Plástico. Número De Peças: 30. Idade Recomendada: 5 anos acima.	5	Cx	Estrela	R\$ 76,85	R\$ 384,25
44	Dominó Com Textura, Material: Mdf E Evs, Características Adicionais: Em Caixa De Madeira, Quantidade Peças: 28 Un	5	Cx	Brink Móbil ou Similar	R\$ 107,15	R\$ 535,75
45	Colchonete Em E.V.A - Destinado Para Realização De Atividades Físicas, Oferecendo Conforto E Comodidade. Potencializando Os Resultados. Indicado Como Apoio Para Realização De Exercícios, Apoio Para Realização De Atividades	20	Unid	Grupo Haiti ou Similar	R\$ 37,66	R\$ 753,20
46	Escada Escadinha 2 Degraus Maca Clínicas Hospitalar Estética	10	Unid		R\$ 139,86	R\$ 1.398,60
47	Brinquedo Blocos de Montar Infantil Educativo Encaixe Grande. Embalagem com 500 peças. Indicação: Maiores de 3 anos. Cores: Sortidas. Composição: Plástico.	5	Unid	Reiblocks ou Similar	R\$ 143,12	R\$ 715,60
Valor Total						R\$ 78.011,78

DADOS COMPLEMENTARES

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 Dias

EM: 12 / 05 / 2022

PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: 15 Dias

FORMA DE PAGAMENTO: Transferência Bancária

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SECRETAMA
CNPJ 01.612.155/0001-43

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

PEDIDO DE ORÇAMENTO

CNPJ 08.449.621/0001-56
RUA S. CARLOS VIEIRA, 11
BARRAGEM DO RIO S. CARLOS - NE
AVENIDA PAULISTA, 1000 - S. CARLOS - SP
CUMPRIDO - VILA VALÉRIA - 1

Departamento: Atividades recreativas e esportivas

Localidade: Vila Valéria

Telefone: 27 99986 0754

Rua: Av. Rodo Francisco (R) Centro

CNPJ: 08449 621/0001-56

07000199 7210

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID DE MEDIDA	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Bola Softex Plater 55cm Material PVC	12	Unid	FRIO	59,00	697,60
2	Bola Softex Plater 45cm Material PVC	7	Unid	"	19,14	135,10
3	Fita De Suspensão Completa - De Lona Suporte Parede Material Nylon Espessura 1,50kg	4	Unid	INDUSTRI	100,00	400,00
4	Alvo Base K2 Com 4 Injeções de Lata, Material, Fita E Extrator. Fudo De Lata	10	Unid	edon fit	304,30	3043,00
5	Bola De Exercício Patativa - Tracer Base, Dimension: 50x25cm Peso 4 Kg, Suporte de 20kg	4	Unid	edon fit	508,00	2032,00
6	Kit Fixação Elétrica - 100 unidades (Fita Base, Parafuso, Lata, Bateria, Fita, Selo, Fita, Fita, Fita)	10	Unid	edon fit	109,80	1098,00
7	Kit De Fita Para Emborrachado, Fita 1 Kg	5	Unid	REP	60,00	300,00
8	Kit De Fita Para Emborrachado, Fita 2 Kg	5	Unid	REP	40,00	200,00
9	Kit Tênis com fechamento em velcro, Com Fita 1 Kg	5	Unid	Kanish	49,12	245,60
10	Kit Tênis com fechamento em velcro, Com Fita 2 Kg	5	Unid	Punch	"	245,60
11	Escudo Molotov Com Bateria Para Suporte 140 kg Dimensionado Para Fita 0,90 Larg x 240 De Altura Cm	2	Unid	ARCTUS	1199,82	2399,64
12	Alvo Base Anticarro De Alumínio Com 2 Barras Dobráveis - Largura 0,40m - Profundidade 0,40m - Altura 0,70m Máxima 0,60m Peso Fita 2,3kg	3	Unid	REP	216,99	650,97
13	Escudo De Aluminio Para Treino Funcional 10 Degraus - Dimensionado 40 Degraus - Largura 30cm, Altura 4cm, Dimensione de Aluminio Comprimido 2cm, Largura 30cm, Material Degraus 10cm x 10cm em Nylon	5	Unid	(SPOREG)	50,00	250,00
14	Kit 4 Cones Com Barras Funcional Circuito Agilidade (4 Cones De 2cm Cada Corado E 20m Fitas 4 2 Barras De 10cm cada)	5	Unid	MASTER FIFES	134,80	699,00
15	Camiseta Elétrica Mini Jump Profissional peso 150kg De 10 Molos	3	Unid	REP	329,80	1017,60
16	Kit De Fechamento De Adesivo De Mão B Fita Com 60ml De Adesivo E Fita De Mão B Fita Com 60ml De Adesivo	5	Unid	REP	212,04	1060,20
17	Placa Elétrica De Resistência Leve, Médio, Pesado	5	Unid	ALTE SENTE AFE	139,80	699,00
18	Chave Grande De 20cm Placa Funcional Funcional	1	Unid	"	92,07	279,84
19	Kit Para Resistência Com Chave De 30 unidades, Material Emborrachado e Placa Funcional	6	Unid	"	97,48	587,88
20	Kit Para Fita 45x15cm Tênis Para Fitas E Massageira Multicolor Fita	10	Unid	YONGHIT	169,80	1698,00
21	Kit Tênis com fechamento em velcro, Com Fita 1 Kg	5	Unid	YONGHIT	317,20	1586,00
22	Faixa Hexagonal De Exercício E Projeção Para Projeção, Peso Suporte 150kg	6	Unid	ARCTUS	399,80	2398,80
23	Alvo Para Fita Exames Clínicos Com Capacidade De At 200kg Comprimento 1,40m Largura 0,90m, Altura 0,80cm Cabeceira Hexagonal Leve Estalado Densidade De 20kg, Dura Para Ovos De Fita	10	Unid	INDUSTRI	939,00	9390,00
24	Nevoeiro Apagador De Fita, Fita E Capota Russa	8	Unid	IBRAMBO	210,00	1680,00
25	Siga Apagador De Fita 10cm x 30cm x 12cm	10	Unid	AMPERLO	151,00	1510,00
26	Lâmpada Infravermelho Par35, potência 150w, tensão 120-130v, base E27	20	Unid	YONGHIT	151,8	3037,60
27	Acendedor Infravermelho, Fita, Altura máxima de 1,50m Características Adicionais: Pedestal C, Rodas, Nesta Regulação E Lâmpada Componentes, Com Dim. Aproximadas, Refletor Em Alumínio Anodizado	1	Unid	Amozon	224,58	1924,48
28	Kit Bateria Colômbia métrica Pedal Ciclo Exercício Sentado Para Fisioterapia Portátil	1	Unid	YONGHIT	210,00	1510,00
29	Bombas Hidráulicas Para Bateria Exercício, Caixa Encolada Fitas Geométricas Projeção Tênis 18 Peças Projeção E 1 chaves	1	Unid	Mundo Top	39,00	39,00

CNPJ 08.449.621/0001-56
RUA S. CARLOS VIEIRA, 11
BARRAGEM DO RIO S. CARLOS - NE
AVENIDA PAULISTA, 1000 - S. CARLOS - SP
CUMPRIDO - VILA VALÉRIA - 1

22	
----	--

19	Kit	Caroly Branquedo	12004	12009.90	
21	Kit	ESTRELA	110.48	599.90	
22	Unid	G-TECH	219.93	1099.90	
23	Unid	Study 3. April	201.54	1002.77	
24	Unid	DIXANO	209.30	620.40	
25	Unid	Hydrolight	180.76	423.04	
26	Unid	ISE Saúde	65.99	1319.80	
27	Unid	DREAM FITNES	4437.93	4437.93	
28	Unid	TONY BRANQUEDO	50.00	274.50	
29	Unid	Ende Branquedo	38.00	194.50	
30	Unid	ISE Saúde	902.90	1405.80	
31	Unid	Comfit	39.00	399.00	
32	Unid	Compt	52.30	2615.00	
33	Unid	ESTRELA	42.00	214.50	
34	Unid	Estrela Branquedo	39.00	199.50	
35	Unid	CVA MAX	46.96	939.20	
36	Unid	ISE Saúde	358.80	3588.00	
37	Unid	Rubloky	101.90	709.90	
				Total	1875635.00

DADOS COMPLEMENTARES

VALOR DA PROPOSTA: 30,0
 DATA DE ENTREGA/FORNIMENTO: 30,0
 DATA DE PAGAMENTO: 30,0

12/05/22

[Handwritten Signature]
 RESPONSÁVEL TÉCNICO RESPONSÁVEL E CONTRATANTE

CNPJ: 06.898.621/0001-92
 CARTELAS MÓDULO 4
 FLETRUDOMESTRADO E INICIAL
 AVENIDA PADRE FRANCISCO V. S.
 CENTRO - VILA VALÉRIO

Prefeitura Municipal de Sooretama

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Responsável: Mirian dos Santos Dias

Telefone: (27) 3273-1282

Departamento: Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos - SEMSUGEC

Relatório de Cotação

Processo realizado entre 17/05/2022 10:55:59 e 01/06/2022 16:33:59

Relatório gerado no dia 01/06/2022 11:35:00 (IP: 187.10.184.19)

Proc. 01944/2022 - Materiais de Fisioterapia

Item	Descrição	Valor Unit.		Entas	Preço Estimado	Porcentua	Preço Estimado	Quantid	Unidade	Total
		[COMPRAS GOVERNAMENTAIS]	[Outros Públicos]							
1	Bola Suíça Pilates 55cm Material	R\$ 78,88	R\$ 57,00	R\$ 57,00	R\$ 78,23		R\$ 63,23	12	Unidades	R\$ 758,76
2	Bola Suíça Pilates 45cm Material	R\$ 52,34	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 58,11		R\$ 58,11	3	Unidades	R\$ 174,33
3	Kit de suspensão completo	R\$ 110,84	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,84		R\$ 100,84	4	Unidades	R\$ 403,36
4	Mini Band Kit Com 4 Intensidades	R\$ 73,33	R\$ 60,16	R\$ 60,16	R\$ 64,55		R\$ 64,55	10	Kits	R\$ 645,50
5	Bola de Exercício de peso Trainer 5kg	R\$ 417,95	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 418,50		R\$ 418,50	4	Unidades	R\$ 1.674,00
6	Kit Falca Elástica 5 Intensidades	R\$ 74,33	R\$ 106,05	R\$ 106,05	R\$ 98,39		R\$ 98,39	10	Kits	R\$ 983,90
7	Par De Halter Bola Emborrachado, Peso: 1 Kg	R\$ 28,00	R\$ 44,78	R\$ 44,78	R\$ 42,83		R\$ 42,83	3	Paras	R\$ 128,49
8	Par De Halter Bola Emborrachado, Peso: 2 Kg	R\$ 78,00	R\$ 75,75	R\$ 75,75	R\$ 76,50		R\$ 76,50	5	Paras	R\$ 382,50
9	Par Tomcoletes com fechamento em velcro, Com Peso: 1 Kg	R\$ -	R\$ 45,64	R\$ 45,64	R\$ 40,84		R\$ 40,84	5	Paras	R\$ 204,20
10	Par Tomcoletes com fechamento em velcro, Com Peso: 2 Kg	R\$ -	R\$ 49,97	R\$ 49,97	R\$ 49,97		R\$ 49,97	5	Paras	R\$ 249,85
11	Esquadro Mediana Com Barras 1 Kg	R\$ 1.026,29	R\$ -	R\$ 1.026,29	R\$ 1.026,29		R\$ 1.026,29	2	Unidades	R\$ 2.052,58
12	Andador Articulado De Alumínio Com 3 Barras Dobrável	R\$ -	R\$ 223,81	R\$ 223,81	R\$ 223,81		R\$ 223,81	3	Unidades	R\$ 671,43
13	Esquadro De Alumínio Para Treino Funcional 30 Degraus	R\$ 64,87	R\$ 64,87	R\$ 64,87	R\$ 64,87		R\$ 64,87	3	Unidades	R\$ 194,61
14	Kit 4 Cones Com Barras Funcional Circuito Atividade	R\$ 78,00	R\$ 78,00	R\$ 78,00	R\$ 78,00		R\$ 78,00	5	Kits	R\$ 390,00
15	Cartão Elástico Mini 1cmx 1cmx 1cm	R\$ 256,36	R\$ 306,08	R\$ 306,08	R\$ 275,22		R\$ 275,22	18	Unidades	R\$ 4.953,96
16	Kit De fortalecimento De Adesão De Mão	R\$ 154,35	R\$ 179,30	R\$ 179,30	R\$ 162,66		R\$ 162,66	5	Kits	R\$ 813,30
17	Kit 2 Sprinklers E Pastilhas De Dado	R\$ 39,39	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 31,45		R\$ 31,45	5	Kits	R\$ 157,25
18	Ombrel Orange 5kg 25cm Pilates	R\$ -	R\$ 28,42	R\$ 28,42	R\$ 28,42		R\$ 28,42	6	Unidades	R\$ 170,52
19	Bola Para Fisioterapia Com 5cm	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00		R\$ 60,00	6	Km	R\$ 360,00
20	Rolo Eva 45x15cm Texturizado Para Pilates	R\$ 240,00	R\$ 238,10	R\$ 238,10	R\$ 239,37		R\$ 239,37	10	Reles	R\$ 2.393,70
21	Kit Vantosa Corporal 13 Cones	R\$ -	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00		R\$ 8,00	7	Kits	R\$ 56,00
22	Tábua Retangular De Equilíbrio	R\$ 151,05	R\$ 212,50	R\$ 212,50	R\$ 192,02		R\$ 192,02	6	Unidades	R\$ 1.152,12
23	Massa Para Modelagem Com Capa De Proteção De 100g	R\$ 1.048,16	R\$ -	R\$ 1.048,16	R\$ 1.048,16		R\$ 1.048,16	18	Unidades	R\$ 18.866,88
24	Neuroson E Aparelho De Tens, Fas E Corrente Russa	R\$ -	R\$ 1.677,50	R\$ 1.677,50	R\$ 1.677,50		R\$ 1.677,50	6	Unidades	R\$ 10.065,00
25	Kit Aparelho De Tens 60hz E 50hz E 10cm	R\$ -	R\$ 89,30	R\$ 89,30	R\$ 89,30		R\$ 89,30	10	Unidades	R\$ 893,00
26	Lampara Infravermelho	R\$ 121,45	R\$ 144,30	R\$ 144,30	R\$ 129,07		R\$ 129,07	20	Unidades	R\$ 2.581,40
27	Aparelho Para Ultrassom	R\$ 584,25	R\$ 343,13	R\$ 343,13	R\$ 469,82		R\$ 469,82	6	Unidades	R\$ 2.818,92
28	Mini Balcete Cidoequimática	R\$ 214,00	R\$ 214,00	R\$ 214,00	R\$ 214,00		R\$ 214,00	5	Unidades	R\$ 1.070,00
29	Bombona Resistentes Para Saúde Equilíbrio	R\$ 31,50	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 86,25		R\$ 86,25	11	Unidades	R\$ 948,75
30	Kit Educativo Com 4 Jogos Coloridos Coordenação Motora	R\$ 120,92	R\$ 120,92	R\$ 120,92	R\$ 120,92		R\$ 120,92	10	Kits	R\$ 1.209,20
31	Escudo De Proteção	R\$ 118,76	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 113,61		R\$ 113,61	5	Unidades	R\$ 568,05
32	Colmerto Digital De Dedo	R\$ -	R\$ 124,41	R\$ 124,41	R\$ 124,41		R\$ 124,41	5	Unidades	R\$ 622,05
33	Almofada Para Coordenação Motora (Branca)	R\$ 144,33	R\$ -	R\$ 144,33	R\$ 144,33		R\$ 144,33	3	Unidades	R\$ 432,99
34	Termômetro Clínico	R\$ 223,19	R\$ -	R\$ 223,19	R\$ 223,19		R\$ 223,19	3	Unidades	R\$ 669,57
35	Disco De Equilíbrio Inflável	R\$ 108,96	R\$ 107,59	R\$ 107,59	R\$ 106,09		R\$ 106,09	4	Unidades	R\$ 424,36
36	Detrodo De Silicone	R\$ 67,54	R\$ -	R\$ 67,54	R\$ 67,54		R\$ 67,54	20	Unidades	R\$ 1.350,80
37	Estabe Elogimétrico	R\$ 1.758,12	R\$ -	R\$ 1.758,12	R\$ 1.758,12		R\$ 1.758,12	3	Unidades	R\$ 5.274,36
38	Chocalho Marca Brinquedo Em Sinal	R\$ 97,07	R\$ 97,07	R\$ 97,07	R\$ 97,07		R\$ 97,07	5	Unidades	R\$ 485,35
39	Colchão Colchete 20kg	R\$ 50,85	R\$ 50,85	R\$ 50,85	R\$ 50,85		R\$ 50,85	5	Unidades	R\$ 254,25
40	Balanco Propriocepção	R\$ 344,00	R\$ 425,00	R\$ 425,00	R\$ 398,00		R\$ 398,00	2	Unidades	R\$ 796,00
41	Travesseiro	R\$ 89,21	R\$ 89,21	R\$ 89,21	R\$ 89,21		R\$ 89,21	10	Unidades	R\$ 892,10
42	Talame	R\$ 88,40	R\$ -	R\$ 88,40	R\$ 88,40		R\$ 88,40	50	Unidades	R\$ 4.420,00
43	Jogo De 100 Cart	R\$ 77,30	R\$ 83,87	R\$ 83,87	R\$ 88,15		R\$ 88,15	5	Unidades	R\$ 440,75
44	Domino Com Textura	R\$ 38,42	R\$ -	R\$ 38,42	R\$ 38,42		R\$ 38,42	5	Unidades	R\$ 192,10
45	Colchete Em EVA	R\$ 60,06	R\$ 60,06	R\$ 60,06	R\$ 60,06		R\$ 60,06	10	Unidades	R\$ 600,60
46	Escudo Personalizado 2 Degraus	R\$ 188,49	R\$ -	R\$ 188,49	R\$ 188,49		R\$ 188,49	10	Unidades	R\$ 1.884,90
47	Brinquedo 30cm De Material Para Fisioterapia	R\$ -	R\$ 140,48	R\$ 140,48	R\$ 140,48		R\$ 140,48	5	Unidades	R\$ 702,40
Valor Global										R\$ 84.081,79

Detalhamento dos Itens

Item 1: Bola Suíça Pilates 55cm Material	R\$	63,23
Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Bola Suíça Pilates 55cm Material PVC	Observação Item 1
Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 75,89
Órgão:	26/02/2021 10:00:00 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Colégio Pedro II Campus São Cristóvão I Pregão Eletrônico Nº Pregão: 12027	
Objeto:	/ 83 www.comprasgovernamentais.gov.br	
Descrição:	23,00 SUPPORTE PARA BOLA SUÍÇA PLATES, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, COM BRANCA COM PINTURA EM EPÓXI E FORMATO CIRCULAR, SUPPORTE	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.612.155/0001-41	BOMIL COMÉRCIO E SERVIÇOS (BRC)	60,05
02.441.945/0001-74	ANDRE E S. SCHILLING	61,37
02.201.596/0001-01	HERDUA COMPRAS COMERCIAL (HRC)	90,00
23.015.219/0001-30	SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	125,00
Preço [Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 57,00
Órgão:	10/07/2011 00:00:00 PREGÃO PRESENCIAL 0006821	
Objeto:	1 / 15 200.95.195.200:8075/transparentia/	
Descrição:	42,00 LIM BOLA SUÍÇA PARA PILATES 55CM	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.558.689/0001-87	EMERGON PSITICO	59,00

23
Nº
Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	57,00
Órgão:	02/07/2021 08:00:00 PREGÃO PRESENCIAL 00006821	
Objeto:	MUNICÍPIO DE ZACARIAS 1 / 46 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS para atender a demanda do Setor de Administração, no decorrer do exercício de 2021.	20015-195-202-8073/transparencia/
Descrição:	BOLA SUÍÇA PARA PILATES 45CM	13,00 UN 5P
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.550.689/0001-87	ZACARIAS COSTA	57,00

Item 2: Bola Suíça Pilates 45cm Material	R\$	58,11
Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Bola Suíça Pilates 45cm Material: Pvc	Observação Item 2

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	62,34
Órgão:	24/11/2021 09:00:00 Pregão Eletrônico NPregão.2632021 / 70 www.comprasgovernamentais.gov.br	
Objeto:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL Formação de registro de preços com vistas a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos para a prática das atividades da Inclusão Esportiva das modalidades de Skate, Ginástica	6,00
Descrição:	Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Material: Pvc Antiderrapante , Modelo: Bola Suíça , Aplicação: Condicionamento	UNidade PR
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.488.850/0001-53	ESPORTIVA 70 - BREA	62,00
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	62,34
34.530.200/0001-88	ZETA & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	73,88

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	45,00
Órgão:	04/02/2022 00:00:00 PREGÃO PRESENCIAL 00000522	
Objeto:	Prefeitura Municipal de Pirlimelândia Aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS, para atender as necessidades das Coordenarias Municipais de Esporte, Desenvolvimento Social, Educação, e da Cultura, pelo período de 12 (doze) meses	1 / 19 191.243.12.90-8079/transparencia/
Descrição:	BOLA DE PILATES 45CM	320,00 UN 5P
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.854.854/0001-00	SUNOZINOVIS E APRENDIZAGENS ESPORTIVAS LTDA	45,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	67,00
Órgão:	15/05/2021 06:00:00 Pregão Presencial 232021	
Objeto:	Prefeitura Municipal de Santa dos Anjos - SEC. MUNIC. DE ESPORTES AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES ESPORTIVAS ORGANIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CONFORME CONVÊNIO DE SAÍDA Nº	12 / 26500 paraesantosanjos-transparencia.pgedcloud.com.br
Descrição:	BOLA DE PILATES 45CM	2,00 UN - Unidade MG
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.359.208/0001-97	MONICA REGINA DE NELLO PARRA	67,00

Item 3: Fita De Suspensão Completo	R\$	130,84
Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Fita De Suspensão Completo - Tix Com Suporte Parede, Material:	Observação Item 3

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	134,00
Órgão:	01/12/2021 10:00:00 Pregão Eletrônico NPregão:292021 / 78 www.comprasgovernamentais.gov.br	
Objeto:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins Campus de Palmas Objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços, visando eventual aquisição de materiais esportivos demandados pelo Campus Palmas e demais	39,00
Descrição:	tipo: fita de suspensão 0, Material: Nylon 0, Aplicação: Condicionamento Físico 0, Características Adicionais: Pagadores	UNidade TO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.595.998/0001-23	SPORTBAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	134,00
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	134,00
23.802.093/0001-00	NOVA CAPITAL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA	171,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	132,31
Órgão:	25/10/2021 09:00:00 Pregão Eletrônico NPregão:702021 / 97 www.comprasgovernamentais.gov.br	
Objeto:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Viçosa Aquisição de materiais esportivos, papelaria, expediente entre outros.	3,00
Descrição:	Aparelho - equipamento para condicionamento físico, tipo: fita de suspensão, material: nylon, aplicação: condicionamento físico,	UNidade MG
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	132,31
94.684.079/0001-31	BINE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	136,29

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$	132,20
Órgão:	22/10/2021 10:00:00	

Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de MATERIAL ESPORTIVO, destinados a Secretaria de Esportes deste Município, nas quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Descrição: Aparelho, equipamento para condicionamento físico, tipo: fita de suspensão, material: nylon, aplicação: condicionamento físico.

Pregão Eletrônico
 NºPregão: 42/2021
 / 23
 www.comprasgovernamentais.gov.br
 40,00
 Unidade
 AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.357.385/0001-47	WP MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R\$ 130,00
17.350.181/0001-96	ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 132,20
02.801.076/0001-41	SA & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 186,30

Item 4: Mini Band Kit Com 4 Intensidades R\$ 64,55

Quantidade: 10 Kits
 Descrição: Mini Band Kit Com 4 Intensidades: Leve, Moderado, Forte E Extraforte.
 Observação: Observação Item 4

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 73,33

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
 Objeto: Pregão eletrônico para a aquisição de MAT. CONSUMO, MAT. DE SIMULAZÃO VISUAL, EDUCATIVO E ESPORTIVO destinados a atender às demandas da Universidade Federal do Pampa - Campus Dom
 Descrição: Kit Mini Bands Fitas Elásticas Circulares 4 Intensidades, Composição: borchta termoplástica 100% TPE. Medidas: comprimento 30 - 35 cm

08/11/2021 08:00:00
 Pregão Eletrônico
 NºPregão: 74/2021
 / 32
 www.comprasgovernamentais.gov.br
 20,00
 Unidade
 R\$

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.096.965/0001-25	SPECIALS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	R\$ 67,90
06.864.707/0001-83	PRISCILA SAUBER HENGEMUELE	R\$ 76,76

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 64,81

Órgão: MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA
 Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia e fonoaudiologia para atender as necessidades da rede municipal de saúde de
 Descrição: Mini band com 5 intensidade, extra leve (verde), leve (laril), médio (amarela), forte (vermelha) e extra forte (preta). Ideal para

26/01/2022 09:00:00
 PREGÃO ELETRÔNICO
 34907
 55,755
 licitnet.com.br
 6,00
 Kit
 MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.684.717/0001-80	LWFC LINDOIS DREO	R\$ 64,81

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 55,50

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS/SE
 Objeto: Aquisição de material de consumo para atender ao setor fonoaudiológico, a serem utilizados pelos profissionais na unidade de Fala e Linguagem, do Centro de Especialidades Anexas ao Ferreira de Souza
 Descrição: KIT FADA ELASTICA CIRCULAR - possui 05 (cinco) Fitas elásticas circulares de diferentes intensidades (uma leve, leve, médio, forte,

22/08/2021 08:00:00
 DISPENSA ELETRÔNICA
 29868
 / / /
 licitnet.com.br
 3,00
 KIT
 SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.032.882/0001-87	OTAS ANE PRODUTOS COBERTORES MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 55,50

Item 5: Bola De Exercício Balance Trainer Bosu R\$ 415,30

Quantidade: 4 Unidades
 Descrição: Bola De Exercício Balance Trainer Bosu. Dimensões: 58x25cm; Peso:
 Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 485,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASAS DO SUL/RS
 Objeto: Fornecedor, garantia e assistência técnica de materiais e equipamentos para o Centro de Reabilitação de Fiminterapa e para a Rede de Assistência Psicossocial da Secretaria Municipal da Saúde.
 Descrição: Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Material: Latão, Modelo: Meia Bola, Aplicação: Condicionamento Físico,

04/06/2022 09:00:00
 Pregão Eletrônico
 NºPregão: 327/2022
 / 30
 www.comprasgovernamentais.gov.br
 1,00
 Unidade
 R\$

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.228.453/0001-42	A & Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$ 415,00
00.073.162/0001-00	BOSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 421,07
23.018.285/0001-30	SÃO SEBASTIÃO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 486,00
17.605.215/0001-83	EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 570,00
09.046.367/0001-07	RELEONIS INDUSTRIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE	R\$ 1.330,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 359,90

Órgão: COMANDO DO EXERCITO (3) BILHUP DE ARTILHARIA ANTAVERA/RS
 Objeto: Aquisição de Material
 Descrição: MEIA BOLA BOSU, DIMENSÕES: 38 X 25 CM, PESO: 5,5 KG, SUPORTA ATÉ 200 KG, ACOMPANHADA DE RESISTORES ELÁSTICOS E UMA BOMBA

01/08/2021 08:00:00
 Dispensa de Licitação
 Dispensa de Licitação Nº 144/2021
 9 / 1
 www.comprasgovernamentais.gov.br
 2,00
 Unidade
 R\$

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.440.995/0001-74	ANDRE E S SCHILLING	R\$ 359,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 400,00

Órgão: MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

26/01/2022 09:00:00
 PREGÃO ELETRÔNICO
 34907

24
 Nº
 m
 Rubrica

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia e fonoterapia para atender as necessidades da rede municipal de saúde de
Descrição: Bola Bosu para treino equilíbrio, dimensões: 58 x 25cm, peso: 5,5kg; suporta até 200kg, acompanha um par de resistores elásticos e uma

35 / 35
 itctnet.com.br
 4,00
 Unidade
 MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.864.712/0001-00	J. W. R. MENDES EIRELI	397,79
17.238.452/0001-44	A. A. Z SAUDES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES FIRE	401,00
31.842.120/0001-00	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	401,00

Item 6: Kit Faixas Elásticas 5 Intensidades **R\$ 98,39**

Quantidade 10 Kits
Descrição Kit Faixas Elásticas 5 Intensidades: Itira Band Fisioterapia (Leve,
Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 73,33**

Órgão: MINISTERIO DA EDUCACAO | Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIFAMPA
Objeto: Pregão eletrônico para a aquisição de MAT. CONSUMIVO, MAT. DE SINALIZAÇÃO VISUAL, EDUCATIVO E ESPORTIVO destinados a atender as demandas da Universidade Federal do Pampa - Campus Dom
Descrição: Kit Mini Bands Faixas Elásticas Circulares 5 Intensidades - Composição: borracha termoplástica 100% TPE. Medidas: comprimento 30 - 35 cm

04/11/2021 09:00:00
 Pregão Eletrônico
 NºPregão:742021
 / 22
 www.comprasgovernamentais.gov.br
 20,00
 Unidade
 RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.596.968/0001-23	SPORTEMUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	87,90
08.863.707/0001-33	PRECISA HALTER FITNESS MUIHI	78,75

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 64,81**

Órgão: MUNICIPIO DE BURITIZAL/MA
Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia e fonoterapia para atender as necessidades da rede municipal de saúde de
Descrição: Mini Band com 5 intensidade, extra leve (verde), leve (laranja), médio (amarelo), forte (vermelha) e extra forte (preta). Ideal para

28/01/2022 09:00:00
 PREGÃO ELETRÔNICO
 24907
 55 / 55
 itctnet.com.br
 6,00
 Kit
 MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.864.712/0001-00	J. W. R. MENDES EIRELI	64,81

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R\$ 120,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIRECIONADOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES PUBLICAS MUNICIPAL E COMPLEXO ESPORTIVO PELO
Descrição: KIT MINI BANDS - FAIXAS ELÁSTICAS CIRCULARES DE DIFERENTES INTENSIDADES: ULTRA LEVE, LEVE, MEDIO, FORTE E ULTRA FORTE.

18/10/2021 00:00:00
 PREGÃO PRESENCIAL
 02007221
 1, / 88
 sppm/buritizal.dcf@fipe.com.br:8079/Transparencia/
 2,00
 KIT
 SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
85.985.991/0001-40	HELENO & HELENO ORLANDIA LTDA	120,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R\$ 104,80**

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA / (1) COMISSAO DE LICITACOES
Objeto: Seleção de propostas para contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual materiais e equipamentos de fisioterapia ou reabilitação componente de atenção primária a saúde
Descrição: KIT 5 FAIXAS ELÁSTICAS TIPO MINI BAND CIRCULAR COM 5 NÍVEIS DE INTENSIDADE E FORÇA, COM CORES DIFERENTES

31/08/2021 13:00:00
 Pregão
 NºLicitação:890385
 18 / 3
 www.licitacoes-e.com.br
 5,00
 BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.108.801/0001-04	MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE NOVOS EQUIPAMENTOS	88,65
0	SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	104,80
16	BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1078,20

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais **R\$ 120,00**

Órgão: Prefeitura Municipal de Figueira/MS
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para atender as demandas do setor de fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Figueira/MS.
Descrição: Kit Therz Band - Faixa elástica circular. Vem com 5 elásticas com níveis diferentes para cada tipo de treino e

14/06/2021 00:00:00
 Pregão
 1234
 1 / 24
 web.qualitysystems.com.br/processos_licitacoes/
 1,00
 MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.872.448/0001-81	ODPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVES EIRELI	120,00

Item 7: Par De Halter Bola Emborrachado. Peso:1 Kg **R\$ 42,83**

Quantidade 5 Pares
Descrição Par De Halter Bola Emborrachado. Peso:1 Kg.
Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 39,00**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Objeto: Aquisição de equipamentos e aparelhos destinados a academia do Sistema Penitenciário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, deste edital.
Descrição: HALTER Emborrachado - 1 Kg.Halter bola, emborrachado, tipo

03/01/2022 09:00:00
 Pregão Eletrônico
 NºPregão:22132021
 1 / 1
 www.comprasgovernamentais.gov.br
 1,00
 Unidade

colante, malhar, biops, peito, costas, ombros, abdominal, pernas - CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.915.974/0001-29	CASA DO FITNESS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS DIGITAL EREI	R\$ 90,00
32.328.127/0001-20	HENRIQUE DE SOUZA MOURA L0810453614	R\$ 90,00
33.898.616/0001-73	METALURGICA FLEXFITNESS LTDA	R\$ 2.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 60,00

Orgão: 20/12/2021 08:00:00
PREGÃO ELETRÔNICO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS/SE 33897
Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo (bolsas fracionadas nos PE 29/2021 e PE 38/2021) para o Setor Fisioterápico, que serão utilizados pelos profissionais na unidade de
Descrição: Halter Emborrachado 1 kg par. Utilizado para fortalecimento muscular, em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada Par SF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.246.634/0001-63	ZUMED COMERCIAL LTDA	R\$ 29,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,50

Orgão: 20/09/2021 09:00:00
PREGÃO ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG 29139
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos para Fisioterapia visando suprir as necessidades de trabalho junto às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal
Descrição: Halter Emborrachado / 1 Kg / Tipo Bola / Composição: Ferro Fundido com Revestimento em PVC. Par MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.032.033/0001-26	MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 30,00
17.238.455/0001-42	A A 2 SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES FINE	R\$ 30,00

Item 8: Par De Halter Bola Emborrachado. Peso: 2 Kg R\$ 76,50

Quantidade	Descrição	Observação
5 Pares	Par De Halter Bola Emborrachado. Peso: 2 Kg	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 78,00

Orgão: 03/01/2022 09:00:00
Pregão Eletrônico
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ NºPregão:22192021
Objeto: Aquisição de equipamentos e aparelhos destinados a academia do Sistema Penitenciário, de acordo com as especificações e quantidades previstas no Anexo I – Termo de Referência, deste edital.
Descrição: HALTER emborrachado - 2 Kg Halter bola, emborrachado, tipo colante malhar biops, peito, costas, ombros, abdominal, CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.915.974/0001-29	CASA DO FITNESS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS DIGITAL EREI	R\$ 90,00
32.328.127/0001-20	HENRIQUE DE SOUZA MOURA L0810453614	R\$ 78,00
33.898.616/0001-73	METALURGICA FLEXFITNESS LTDA	R\$ 2.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 92,00

Orgão: 27/01/2021 00:00:00
Dispensa por Limite
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | Prefeitura Municipal de Minas do Tietê/SP 1122022
Objeto: 1 / 2
54.207.20034/procmth/index.asp?acao=1&item=
Descrição: AQUISIÇÃO DE HALTER E BASTÃO PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO. HALTER EMBORRACHADO PVC DE 2KG COR AMARELO 5P

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.810.223/0001-21	EALPINO & LOPES LTDA	R\$ 86,00
62.261.326/0001-20	VIOLA & CIA MAGAZINE LTDA	R\$ 95,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 59,50

Orgão: 20/09/2021 09:00:00
PREGÃO ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG 29139
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos para Fisioterapia visando suprir as necessidades de trabalho junto às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal
Descrição: Halter Emborrachado / 2 kg / Tipo Bola / Composição: Ferro Fundido com Revestimento em PVC / Cores Variadas Par MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.032.033/0001-26	MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 60,00
17.238.455/0001-42	A A 2 SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES FINE	R\$ 60,00

Item 9: Par Tornozeleiras com fechamento em velcro. Com Peso: R\$ 45,64

Quantidade	Descrição	Observação
5 Pares	Par Tornozeleiras com fechamento em velcro. Com Peso: 1 Kg	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 61,73

Orgão: 02/12/2021 10:00:00
Pregão
ESTADO DO PIAUÍ / (1) SEI SECRETARIA ESTADO INCLUSÃO PESSOA DEFICIENCIA NºLicitação:009146
Objeto: 10 / 1
www.fritacoes-e.com.br
Descrição: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos de fisioterapia. Cambleira 1 Kg. Treino Funcional: caneleira velcro (granha de aço) 1 kg, material em nylon reforçado 01

25	
Nº	Rúbrica

Item 11: Espalдар Madeira Com Barra Fixa R\$ 1.026,29

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Espalдар Madeira Com Barra Fixa Superior Até 140 Kg Dimensões	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 998,00

Orgão:	27/12/2021 09:00:00 Pregão Eletrônico NºPregão:352021 / 36 www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
Descrição:	Aquisição de equipamentos/material permanente para saúde... Material fisioterapia, tipo: barra de ling, material: madeira, características adicionais: 11 barras horizontais, 20cm distância entre MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.002.060/0001-86	SABAZI SOARES CORNETTA	740,00
23.511.454/0001-22	J R D BRANDAO EIRELI	740,00
00.876.700/0001-86	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLA MERIDIONAL LTDA	948,17
08.516.958/0001-41	DISTRIBUIDO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	996,01
20.060.187/0001-28	IM DE JESUS ASSAO SAABEL PARENTE S LTDA	998,00
20.121.311/0001-16	W EDISON REFRIGERACAO EIRELI	998,00
08.706.852/0001-33	INFERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	998,00
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	1.500,00
00.000.500/0001-55	SOARES COMERCIAL HOSPIALAR LTDA	99.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.109,17

Orgão:	17/12/2021 10:00:00 Pregão Eletrônico NºPregão:92021 / 9 www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender os Centros de Saúde Agente Paulo da Silva, Ana Pereira, e Elmer Marcelo Chaveiro Holanda, deste município de Alto Alegre RR, conforme
Descrição:	Material Fisioterapia Material: Madeira, Componentes: Espalдар Fixo - Tipo: Barra De Ling, Tamanho: 240 X 87 X 22cm, Características

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.398.998/0001-92	SUETRIUS COMERCIO DE NECESSARIAS E REPRESENTACOES BRUC	995,60
35.054.501/0001-69	AGERDAN BARROSO JUNIOR EIRELI	1.222,74

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 998,00

Orgão:	02/12/2021 08:00:00 Pregão Eletrônico NºPregão:612021 / 33 www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atenção especializada em saúde, em cumprimento a proposta nº 11454.760000/1200-14, a fim de atender as necessidades do hospital
Descrição:	Tipo: Barra De Ling 0, Material: Madeira C, Características Adicionais: 11 Barras Horizontais, 20cm Distância Entre Elas 0, Tamanho: 240 X 87 PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.499.764/0001-81	P G SILVA LUIZ DBEO	888,20
07.006.575/0001-00	P P F COM E SERV EIRELI	910,00
20.321.311/0001-16	W EDISON REFRIGERACAO EIRELI	998,00
08.071.632/0001-30	E T MARQUES EIRELI	1.200,00
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	1.490,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.000,00

Orgão:	16/05/2021 09:00:00 Pregão Eletrônico NºPregão:512021 / 30 www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal Afonso Neves, do Município de Barcarena, estado do Pará, visando atender a proposta nº 12710.978000/1200-12 do Ministério
Descrição:	Material Fisioterapia, tipo: barra de ling, material: madeira, características adicionais: 11 barras horizontais, 20cm distância entre PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.897.335/0001-40	MAXIMA PENAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT	950,00
16.647.278/0001-95	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	900,00
24.884.432/0001-73	C E CARVALHO - COMERCIO	1.000,00
08.393.709/0001-06	SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1.060,30
20.121.311/0001-16	W EDISON REFRIGERACAO EIRELI	1.000,00

Item 12: Andador Articulado De Alumínio Com 3 Barras Dobrável R\$ 223,81

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades	Andador Articulado De Alumínio Com 3 Barras Dobrável - largura	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 255,43

Orgão:	04/11/2021 09:00:00 PREGÃO ELETRÔNICO 31291 6 / 1 licita.net.com.br
Objeto:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA ASSISTIVA DE ADOÇÃO POSTURAL E AUXÍLIO DE MOBILIDADE - A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE
Descrição:	ANDADOR (ADULTO), Material: alumínio, Com dupla barra de sustentação. Dobrável e articulado. Altura máxima até 100cm. SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.966.888/0001-85	TECNOLOGIA GESTÃO SINCRA LTDA	255,43

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 200,00

Orgão:	21/09/2021 09:00:00 PREGÃO ELETRÔNICO 23043
Objeto:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARAIBA - CSA/R/MG

26
Nº Rubrica

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DURÁVEIS E ITENS MÉDICO HOSPITALARES EM GERAL, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DOS ARDADOR ADULTO, ARTICULADO, FIXO, DOBRÁVEL, EM ALUMÍNIO ANODIZADO, DUPLA BARRA DE SUSTENTAÇÃO E REGULAGEM DE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.740.706/0001-40	POI SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E	186,00
28.843.702/0001-56	CONECTAMID - COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	163,70
30.275.430/0001-48	BOSILENE MEIRA LOPES	164,37
33.478.755/0001-50	BEAGA HOSPITALAR EIRELI	200,00
08.380.296/0001-25	VIVAMIED COMERCIO DE MATERIO HOSPITALAR EIRELI	260,00
28.915.430/0001-52	HIGOR SILVA CARREDO	299,90
07.890.023/0001-42	MANO LUIZ SUPRIMENTOS MEDICOS E PSICOTERAPEUTICOS EIRELI	450,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 216,00

Orgão: MUNICÍPIO DE ITAPERUCU / (3) LICITAÇÕES
 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de estuques que auxiliem recuperação e locomoção de pacientes atendidos pelo Setor de Serviço Social e Clínica Municipal de Fisioterapia Municipal.
 Descrição: Ardador de Alumínio (Dobrável), articulado, com sete níveis de regulagem de altura, dobrável por um só pino de ajuste, ponteiros em

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.230.455/0001-32	CA 7 SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EPR	216,00

Item 13: Escada De Agilidade Para Treino Funcional 10 Degraus R\$ 64,97

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Escada De Agilidade Para Treino Funcional 10 Degraus - Dimensão de	II

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 68,41

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE OESTE
 Objeto: A aquisição de matens esportivos, medalhas e troféus, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo do Município de Diamante Oeste/PR
 Descrição: Escada de Agilidade 4,5 Metros 10 Degraus em PVC Amarelo.
 Descrição: Escada de Treinamento com 4,5 Mtr de Comprimento; 11ta

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.283.067/0001-90	COMERCIO FIDUCIARIA UNIPRESSA	59,88
19.468.886/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	55,00
33.824.709/0001-14	FRANCISQUETTA TABO E VAZIOS EIRELI	67,82
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	69,00
08.865.579/0001-57	ALEXSANDRA NUNES LOPES	133,50
20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	130,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 68,89

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULALHO
 Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecedor Parcelado de Materiais Esportivos, Destinado para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Paulinho/PE.
 Descrição: Escada de agilidade 4,5 metros, 10 degraus, cor amarela, suporte em nylon, hastes manufaturadas em PVC.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.852.893/0001-78	EDUAMBI COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	54,20
29.751.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	68,89
31.843.092/0001-33	CENTRAL DE VENDAS DO NOROESTE EIRELI	71,10

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 64,58

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Tecnológica Federal do Paraná | UTFPR - Campus Cornélio Procopio
 Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de Materiais Pedagógicos e Esportivos...
 Descrição: Escada de treinamento e/ou agilidade - Descrição: material: Fita de Nylon ultra resistentes, Degraus/hastes em PVC. Tamanho: 4,5 metros.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.340.946/0001-01	MANET - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	64,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 58,00

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria de Educação Média e Tecnológica | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
 Objeto: Escolha de proposta mais vantajosa para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO...
 Descrição: Escada de agilidade: 4,5 metros com 10 degraus de evo, espaçamento entre degraus 50 cm.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.896.969/0001-22	SPERDFRANS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS (04)	52,88
02.441.045/0001-74	ANDRE E S SCHILLING	53,99
31.874.083/0001-29	ASTORITAUB COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	58,00
09.865.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LOPES	65,00
30.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	76,26

Item 14: Kit 4 Cones Com Barreiras Funcional Circuito Agilidade R\$ 78,00

Quantidade	Descrição	Observação
------------	-----------	------------

5.915	Kit 4 Cones Com Barreras Funcional Circuito Agilidade 4 Cones De	0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	78,00
Órgão:		01/12/2021 08:00:00	
Objeto:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALESMA O objeto da presente licitação é a aquisição de Materiais, devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (forma de Referência), destinados a Estruturação da Rede de	Pregão Eletrônico Nº Pregão: 422021 / 206 www.comprasgovernamentais.gov.br	
Descrição:	JDGO C/12 BARRAS CONE AGILIDADE BARREIRA FUNCIONAL CIRCUITO	4,00	Unidade
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
06.180.712/0001-84	ACR REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$	78,00

Item 15: Cama Elástica Mini Jump Profissional		R\$	375,72
Quantidade	Descrição	Observação	
3 Unidades	Cama Elástica Mini Jump Profissional peso:250kg, De 32 Molas.	0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	354,00
Órgão:		15/09/2021 14:00:00	
Objeto:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE O registro de preços para aquisição de equipamentos e periféricos para o setor de fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande-PB.	Pregão Eletrônico Nº Pregão: 1072021 / 26 www.comprasgovernamentais.gov.br	
Descrição:	MINI-CAMA ELÁSTICA JUMP ARO REFORÇO PROFISSIONAL 32 MOLAS; ESTRUTURA: METALON 25X25 CHAPA 18, TUBO DE 1 NA CHAPA 18.	23,00	Unidade
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
19.670.895/0001-75	LDA ELIX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGROUND SP 0001	R\$	358,00
11.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	R\$	380,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	426,50
Órgão:		31/05/2022 00:00:00	
Objeto:	Prefeitura Municipal de Terenos/MS AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL.	Dispensa 1706 1 / 29 www.qualitvsystemas.com.br/processos_licitatorios	
Descrição:	Mini Cama Elástica com Capacidade para 150 kg - Com arco de reforço e pés soldadas para proporcionar maior estabilidade e segurança.	MS	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
00.235.875/0001-27	ASSOCIACAO COMERCIAL VAREJISTA DE MATERIAS PARA SECRETARIO - EIRELI	R\$	426,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	346,67
Órgão:		23/11/2021 08:00:00	
Objeto:	MUNICIPIO DE ITAGUAI / (1) COMPRAS E LICITACAO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTINUO DE MATERIAS ESPORTIVOS (S.M.S)	Nº Licitação: 903625 6 / 1 www.licitacoes-e.com.br	
Descrição:	Cama (lítica Mini Jump 32 molas profissional - Estrutura cinza e lona na completa com 6 pés com saquetas de borracha 32 molas e 16	30,00	Unidade
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
19.081.289/0001-07	MARMA SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DRELI	R\$	346,67
0	E.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	R\$	346,67
0	L. RESERVO COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS	R\$	346,67

Item 16: Kit De Fortalecimento De Aderência De Mão		R\$	162,66
Quantidade	Descrição	Observação	
5 kits	Kit De Fortalecimento De Aderência De Mão 6 Peças Com Bol	0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	90,75
Órgão:		17/12/2021 10:00:00	
Objeto:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender os Centros de Saúde Agenor Paulo da Silva, Ana Pereira, e Elmar Manoel Chaveiro Holanda, deste município de Alto Alegre-RR, conforme	Pregão Eletrônico Nº Pregão: 42021 / 10 www.comprasgovernamentais.gov.br	
Descrição:	Exercitador Musculatura Mão/pe: Nádas De Alta Resistência, Aplicação: Para Mãos E Dedos, Tipo: Trabalho Isolado Em Mola	2,00	Unidade
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.798.070/0001-92	SISTEMBOL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$	90,75
41.567.567/0001-71	ONE MED COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	R\$	90,75
09.898.001/0001-69	AGENCIAD BARBOSA JUNIOR EIRELI	R\$	162,66

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	240,00
Órgão:		22/11/2021 09:00:00	
Objeto:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS	Pregão Eletrônico Nº Pregão: 2222021 / 43 www.comprasgovernamentais.gov.br	
Descrição:	Aquisiç, a/n de materiais de fisioterapia e terapia ocupacional. EXERCITADOR MUSCULATURA TIPO DRECO C/ ORIFÍCCOS, APLICAC, A/O PARA M, O-S E DEDOS, MATERIAL SILICONE	17,00	UNIDADE
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
02.432.136/0001-91	VISUAL COMERCIO E IMPORTACAO SIRELI	R\$	240,00
68.520.222/0001-46	MN IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS TERAPI	R\$	240,00

27
Nº
Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 179,30

Órgão: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE / IZII SECRETARIA MUN DE SAUDE - SVGA
 Pregão: 12/07/2021 09:00:00
 NºLicitação:0878836
 Objeto: 8 / 1
 www.licitacoes-e.com.br
 15,00
 Descrição: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA FISIOTERAPIA EXERCITADOR TIPO HAND HELPER - PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO DOS FLEXORES DOS DEDOS - RESISTÊNCIA MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.920.122/0001-68	MINI GERENCIACAO ENSINAMENS E COMERCIO DE FORNIMENTOS TERAP... 00	145,00
0	AQUARELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	160,00
0	RENATA CANDIDINS COMERCIAL EIRELI	180,00
0	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS LTD	198,60
0	SALVO LOPES & CIA LTDA - ME	200,00
0	HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS & TERAPIUTICOS LTDA	460,00

Item 17: Kit 3 Exercitador E Fortalecedor De Dedos R\$ 91,25

Quantidade: 5 kits
 Descrição: Kit 3 Exercitador E Fortalecedor De Dedos Simples Em Silicone,
 Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 96,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
 Pregão: 29/12/2021 08:30:00
 Pregão Eletrônico
 NºPregão:992021
 Objeto: / 46
 www.comprasgovernamentais.gov.br
 10,00
 Descrição: Registro de preços - aquisição de material cirúrgico e médico hospitalar em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde Exercitador Musculatura Tipo: Médio Fino, Aplicação: Para Mãos E Dedos, Material: Massa De Silicone, MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.747.056/0001-04	DICORRUELA COMERCIO DE MATERIAS MEDICAS E HOSPITALARES LTD	96,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 90,75

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR
 Pregão: 17/12/2021 10:00:00
 Pregão Eletrônico
 NºPregão:92021
 Objeto: / 10
 www.comprasgovernamentais.gov.br
 7,00
 Descrição: Exercitador Musculatura Material: Plástico De Alta Resistência , Aplicação: Para Mãos E Dedos , Tipo: Trabalho Isolado Em Mola RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.298.994/0001-27	ELETRISOC COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACAO EIRELI	90,75
41.567.567/0001-21	ONE MED COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	90,75
05.004.301/0001-09	AQUADAR BARCOO JUNIOR EIRELI	100,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 87,00

Órgão: MUNICÍPIO DE SURTICUPU/MA
 Pregão: 26/01/2022 09:00:00
 PREGÃO ELETRÔNICO
 Objeto: 34907
 43 / 43
 licitnet.com.br
 10,00
 Descrição: Exercitadores de dedos de silicone, material: silicone de qualidade, macio, elástico e durável, tamanho: 7,5x5x3,3 cm MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.864.712/0001-00	MARCELO MENDES EIRELI	86,00
27.138.455/0001-12	A R 2 SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	90,00

Item 18: Overball Orange Ball 26cm Pilates R\$ 28,42

Quantidade: 6 Unidades
 Descrição: Overball Orange Ball 26cm Pilates Fisioterapia Funcional
 Observação: 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 32,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARUBA/SE
 Pregão: 29/12/2021 08:30:00
 PREGÃO ELETRÔNICO
 Objeto: 34463
 2 / 1
 licitnet.com.br
 6,00
 Descrição: MIRA BALLBOLA - DE BOMBACHA, SUPORTA PESO DE ATÉ 100 KG., TIPO OVERBALL, PARA EXERCÍCIO DE PILATES INFLAVEL, MEDINDO APR SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.552.061/0001-87	STARVIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	32,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 27,27

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
 Pregão: 19/11/2021 00:00:00
 PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto: 00004621
 1 / 1
 179.109.158.34:8079/transparencia/
 6,00
 Descrição: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material para Fisioterapia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde UNB
 04,00
 BOLAS DE PILATES OVERBALL 25CM RU

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.841.838/0001-04	NATCLEAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO EIRELI	27,27

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 28,00

Órgão: 17/09/2021 09:00:00
 MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG PREGÃO ELETRÔNICO
 28979
 Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia para o 10 / 10
 Departamento Municipal de Saúde de Pratinha MG, visando a licitandem.com.br
 reabilitação de pacientes com Covid-19. Licitação Exclusiva para 5,00
 Descrição: BOLA DE PILATES OVERBALL, L USADA EM ATIVIDADES DE PILATES, UN
 YOGA, ALONGAMENTO, REABILITACAO, MUSCULACAO E MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.915.430/0001-52	VIGOR D'ÁVILA LAMEND	R\$ 23,85
38.343.404/0001-50	FUTURA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 24,95
28.817.384/0001-28	SOPAT E CARDOSO LTDA	R\$ 25,00
24.603.764/0001-39	CLARA MARIA PEREIRA MARQUES	R\$ 26,00
17.238.455/0001-42	S.A. SAUDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACOS E HOSPITALARES EPC	R\$ 27,00
34.733.705/0001-30	POB SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E	R\$ 30,00
29.427.835/0001-48	E.M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 30,97

Item 19: Bola Para Fisioterapia Com Cravo R\$ 60,00

Quantidade: 6 Unid.
 Descrição: Bola Para Fisioterapia Com Cravo, 60 c/ 20 unidades, Material
 Observação: 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 60,00

Órgão: 02/09/2021 14:00:00
 MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS/BA PREGÃO ELETRÔNICO
 28434
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE 40 / 40
 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO E licitandem.com.br
 PSICOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE 20,00
 Descrição: 01 Bola Cravo Crespa Para Exercício Proprioceptivo De Diâmetros: Unidades
 5,0cm; 6,0cm e 7,5 cm. BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.349.634/0001-62	ZUMED COMERCIAL LTDA	R\$ 5,18
04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGÁ	R\$ 03,00
17.238.455/0001-42	S.A. SAUDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACOS E HOSPITALARES EPC	R\$ 36,00

Item 20: Rolo Em Eva 45x15cm Texturizado Para Pilates R\$ 239,37

Quantidade: 10 Unid.
 Descrição: Rolo Em Eva 45x15cm Texturizado Para Pilates E Massageio Miofascial
 Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 239,00

Órgão: 03/12/2021 09:00:00
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal da Bahia Pregão Eletrônico
 NP/Pregão: 352021 / BA
 Objeto: Aquisição de material educativo e esportivo, equipamentos para 20,00
 esporte e diversões para a UFBA. www.comprasgovernamentais.gov.br
 Descrição: Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Material: Unidade
 Esp/Esponja , Aplicação: Condicionamento Físico , Características: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.005.239/0001-30	SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 239,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 250,00

Órgão: 09/11/2021 08:30:00
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA/GO Pregão Eletrônico
 NP/Pregão: 212021 / GO
 Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais 25,00
 esportivos destinados aos PSFs a fim de oferecer um melhor www.comprasgovernamentais.gov.br
 atendimento aos usuários, aumentando assim a qualidade de vida de 25,00
 Descrição: Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Bola Para Unidade
 Pilates , Material: Esp/Esponja , Aplicação: Condicionamento Físico , GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.015.239/0001-30	SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 239,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 238,10

Órgão: 19/11/2021 00:00:00
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUZEIRO PREGÃO PRESENCIAL
 00004621
 Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material para 179.109.158.35.8079/Inaparencia/
 fisioterapia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. 2,00
 Descrição: ROLIO DE ESPUMA PROPRIOCEPTIVO FOAM ROLLER - ALONGAMENTO - UNID
 PILATES 30X15CM RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.302.303/0001-06	KATCLEAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇAO EMPRES	R\$ 238,10

Item 21: Kit Ventosa corporal C/ 17 Copos R\$ -

Quantidade: 7 Kits
 Descrição: Kit Ventosa corporal C/ 17 Copos
 Observação: 0

Item 22: Tábua Retangular De Equilíbrio R\$ 192,02

Quantidade: 6 Unidades
 Descrição: Tábua Retangular De Equilíbrio E Propriocepção Para Fisioterapia.
 Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 151,05

Órgão: 21/09/2021 09:00:00

28
 N^o
 Rubrica

Goveto do Estado do Maranhão | Secretaria de estado da Saúde
Objeto: Aquisição de materiais permanentes para uso em fisioterapia, para atendimento do Centro Especializado de Reabilitação do Oito D'água - CER 8/SÉS.MA, em conformidade com os recursos oriundos da
Descrição: TÁBUA DE PROPRIOCEÇÃO, com as características mínimas: Tábua proprioceptiva, tipo gancho confeccionado em madeira padrão

Pregão Eletrônico
 NºPregão:552021 / 95
www.comprasgovernamentais.gov.br
 19.00
 Unidade
 R\$

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.590.323/0001-47	MANUTENÇÃO SUPLENIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS FIBROI	131,00
17.238.455/0001-42	A A 2 SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRE	146,32
00.267.808/0001-65	SAO SHOP SUPLENIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	150,00
02.605.669/0001-37	IRIANEGLIA SOARES SARDINHA CORREIA	152,11
08.060.314/0001-85	VAREJAS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA	157,89
20.483.193/0001-96	IRASIDAS EIRELI	160,08

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 174,00

Órgão: 31/09/2021 09:00:00
 Prefeitura Municipal de Terenos/MS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
Descrição: Tábua Proprioceptiva Hexâgonal - Material: Madeira; Tipo de madeira: Pinho Esculpito; Material da base: Antiestrapante;

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.225.875/0001-17	VARIEDADES COMERCIO VAREJAS DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO - EIRELI	124,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 251,00

Órgão: 18/11/2021 09:00:00
 PREFEIO DE MIRASSOL D'ESTE/MT
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E INSUMOS PARA CENTRO DE REABILITAÇÃO E UNIDADES DE SAÚDE - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Descrição: TABUA PROPRIOCEPTIVA RETANGULAR - TIPO BALANÇO, EM MADEIRA RETANGULAR LACONIZADA, COM PLATAFORMA REVESTIDA EM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.096.400/0001-75	DENTAL MD COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	170,00
39.400.314/0001-04	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	250,00
09.087.205/0001-21	APTOBRI INFORMATICA LTDA	251,00
17.705.854/0001-14	M S DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E O	650,00

Item 23: Maca Fixa P/ Exames Clínicos Com Capacidade De Até 2 R\$ 1.048,16

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Maca Fixa P/ Exames Clínicos Com Capacidade De Até 200kg	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.090,00

Órgão: 01/03/2022 00:00:00
 Comando do Exército (17. Batalhão de Fronteira)
Objeto: Aquisição de material para atender às necessidades da formação básica do 17º Batalhão de Fronteira.
Descrição: MACA CLINICA, MATERIAL TUBULAR EM FERRO, TIPO CARRO MACA, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE PINTURA EPOXI, ACABAMENTO DAS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.661.389/0001-18	HOSPITALAR MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES SCS	1.090,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.000,00

Órgão: 01/03/2022 00:00:00
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS(CENTRO PEDAGOGICO/UFGM)
Objeto: Aquisição da maca para utilização no novo espaço do setor de Apoio à Saúde do Centro Pedagógico para auxiliar na avaliação clínica dos alunos atendidos no setor.
Descrição: MACA CLINICA, MATERIAL AÇO INOXÍVEL, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE ESMALTADOLACAS SEM RODÍZIOS, PÉS FIXOS.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.063.030/0001-60	LAIRA FRANK CARVALHO ALMEIDA 48308668860	1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.054,15

Órgão: 15/12/2021 09:30:00
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes visando atender as demandas do Hospital João Alves de Lira.
Descrição: Maca Clínica Material: Tubular Em Ferro , Tipo Lado Maca, Acabamento Da Superfície: Pintura Epóxi , Acabamento Das Rodas:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.554.953/0001-03	ADOLANDRO LOPE TRACONTI	1.000,00
40.875.265/0001-50	DIS TRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICULT MERIDIONAL LTDA	1.054,15
06.468.308/0001-39	CALOU & GARRAUCHO LTDA	1.090,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.048,50

Órgão: 11/08/2021 09:00:00
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades das hospitais de Marabá (FMM/FHM) e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde.

Descrição: Mesa Clínica Material: Aço Inoxidável, Acabamento Da Superfície: Unidade
 (Smaltado, Rofar: Sem Rodízios, Pés Fixo, Comprimento: Aço 2,00 M, PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.028.477/0001-32	INSTRUMED MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 954,50
30.317.185/0001-34	TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 1.000,00
29.387.032/0001-30	AMAZON MEDICAL CARE EIRELI	R\$ 1.048,46
21.484.336/0001-47	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.047,00
07.954.933/0001-35	ADRIANO RIBEIRO SAPORETTI	R\$ 1.250,00
24.626.549/0001-54	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1.600,00
06.127.890/0001-83	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA	R\$ 2.200,00
20.123.311/0001-15	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 2.300,00

Item 24: Neurodyn II Aparelho De Tens, Fes E Corrente Russa R\$ 1.677,50

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Neurodyn II Aparelho De Tens, Fes E Corrente Russa	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.570,00

Órgão: 24/11/2021 00:00:00
 Pregão Presencial
 Prefeitura Municipal de P. Analtô da Serra 1312176-03-11-2021
 Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para fisioterapia visando atender a unidade descentralizada de reabilitação deste município. 1 / 2
 Descrição: NEURODYN II PARA FISIOTERAPIA, NEURODYN III (TENS / FES), EMISSÃO DE LASER, ANTIINFLAMATORIO, 4 CANAIS DE ENTRADA DE UNID. 2,00
 MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.864.422/0001-23	E. E. EMPANADO, COMERCIAL	R\$ 1.570,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.948,00

Órgão: 15/10/2021 08:30:00
 Pregão Eletrônico
 Fundo Municipal de Saúde de Poço Redondo/SE 30463
 Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Materiais e Equipamentos de Fisioterapia destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. 1 / 1
 Descrição: ELETROESTIMULADOR NEURODYN II 4 CANAIS TENS/FES/RUSSA, Características técnicas = 8Vvolts 100/220V | 50/60Hz, = Canais de UNID. 2,00
 SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.238.455/0001-42	K A Z SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1.390,00
01.463.618/0001-50	SERGIUS PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI	R\$ 1.400,00
24.414.609/0001-22	BRAC CENTER COMERCIO DE VARIEDADES E APLICACOES LTDA	R\$ 1.548,00
05.345.654/0001-62	ZUMED COMERCIAL LTDA	R\$ 2.068,80
27.039.904/0001-20	AUS COMERCIAL EIRELI	R\$ 2.280,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.534,50

Órgão: 02/09/2021 14:00:00
 Pregão Eletrônico
 Município de Heliópolis/BA 28434
 Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, nutrição e psicologia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Heliópolis/BA. 51 / 51
 Descrição: Neurodyn II - Aparelho de TENS, FES e Corrente Russa UNIDADES 4,00
 BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.238.455/0001-42	K A Z SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1.390,00
30.323.816/0001-64	QUICKBIM E-COMMERCE - EIRELI	R\$ 1.370,00
08.090.296/0001-25	VEIANE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1.840,00
04.352.305/0001-81	A. PAZINATO MARINHA	R\$ 1.579,00
06.024.347/0001-59	TEMPUS CORPORACAO LTDA	R\$ 2.340,00
345.634/0001-62	ZUMED COMERCIAL LTDA	R\$ 2.067,60

Item 25: Step Aerobico De Eva 60cm X 30cm X 10cm R\$ 89,30

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Step Aerobico De Eva 60cm X 30cm X 10cm	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 93,60

Órgão: 13/08/2021 00:00:00
 Pregão Presencial
 Município de Morungaba 00064121
 Objeto: Licitação de materiais de fisioterapia. 1 / 38
 Descrição: STEP PLATAFORMA DE EXERCÍCIOS DE SOLO - PROACTION UNID. 2,00
 SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.068.882/0001-01	RODRIGO FOLGOSA RIBEIRO	R\$ 93,60

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 85,00

Órgão: 03/08/2021 00:00:00
 Pregão Presencial
 Prefeitura Municipal de Ricos 00081221
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais Esportivos. 1 / 71
 Descrição: STEP UNID. 10,00
 PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.058.802/0001-14	JOÃO DAS OLIVEIRAS NETO	R\$ 85,00

29
 Nº
 Rubrica

Item 26: Lâmpada Infravermelha Par38. R\$ 129,07

Quantidade	Descrição	Observação	
10 Unidades	Lâmpada Infravermelha Par38, potência 150w, tensão 125-130v, base 127.	0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais			
Órgão:		15/10/2021 09:00:00	
MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE ANÁPOLIS		Pregão Eletrônico	
Objeto:		MPregão:652021	
Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (Material para Reabilitação Profissional).		/ 26	
Descrição:		www.comprasgovernamentais.gov.br	
Lâmpada infravermelha, potência nominal: 150 w, tensão nominal: 110 v, aplicação: para fisioterapia, termoterapia e fototerapia		3,00	
		Unidade	
		60	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
25.018.388/0001-30	SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$	129,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais			
Órgão:		08/09/2021 09:30:00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPUTANGA/MT		Pregão Eletrônico	
Objeto:		MPregão:382021	
Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e material permanente para o Centro de Reabilitação, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.		/ 31	
Descrição:		www.comprasgovernamentais.gov.br	
Lâmpada infravermelha, potência nominal: 150 w, tensão nominal: 110 v, aplicação: para fisioterapia, termoterapia e fototerapia		1,00	
		Unidade	
		MT	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.688.296/0001-78	CLARA MARIA FERREIRA MANQUES	R\$	142,00
00.267.908/0001-66	HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	R\$	132,90
24.000.558/0001-63	MORRISUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$	170,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais			
Órgão:		27/04/2022 11:13:00	
HOSPITAL GERAL DE TAIPAS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SÃO PAULO		Pregão Eletrônico	
Objeto:		OC. 000155060012012000000 /	
Aquisição de lâmpadas infravermelhas		1 / 1	
Descrição:		www.bas.sp.gov.br	
LAMPADA (EQUIPAMENTO MEDICO, PARA INFRAVERMELHO, COMPATIVEL COM PHILIPS INFRAHEL PAR38, CODIGO 128843,		12,00	
		UNIDADE	
		SP	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
31.279.825/0001-03	S&VQ VISÃO	R\$	136,30
23.620.002/0001-35	ZANZI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI	R\$	150,60

Item 27: Aparelho Raio Infravermelho R\$ 463,82

Quantidade	Descrição	Observação	
6 Unidades	Aparelho Raio Infravermelho, Block, Altura: máximo de 1,50 M.	0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais			
Órgão:		24/01/2022 13:30:00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA/MG		Pregão eletrônico	
Objeto:		MPregão:322021	
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atenção especializada em saúde do Fundo Municipal de Saúde. Resolução SFS/MG N° 7365, de junho de 2021.		/ 3	
Descrição:		www.comprasgovernamentais.gov.br	
Aparelho Raio Infravermelho Tensão: 110/220 V, Potência Pico: 150 W, Características Adicionais: Pedestal C/ Rodízio, Haste Regulável E		1,00	
		Unidade	
		MG	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
00.267.908/0001-66	HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	R\$	649,86
10.921.809/0001-00	DAF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	R\$	650,00
08.158.709/0001-15	CLURGICA PERSON IMPROBATORIA E BIODISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	R\$	660,00
15.631.700/0001-51	276 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	651,00
31.268.094/0001-37	ACI COMERCIO EIRELI	R\$	728,00
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R\$	800,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais			
Órgão:		21/12/2021 10:00:00	
MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Fortaleza		Pregão Eletrônico	
Objeto:		MPregão:412021	
Aquisição de Equipamentos Hospitalares Módulo-Dentológicos e de Análises Clínicas, para o ES-42.		/ 3	
Descrição:		www.comprasgovernamentais.gov.br	
Aparelho Raio Infravermelho Características Adicionais: Pedestal C/ Rodízio, Haste Regulável E Lâmpada, Tensão: 110/220, Potência Pico:		3,00	
		Unidade	
		CE	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
01.141.708/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	R\$	399,00
46.590.911/0001-63	ELU LINDO REIPRO DA SILVA JUNIOR	R\$	702,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais			
Órgão:		06/12/2021 09:00:00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOBIAS BARRETO/SE		PREGÃO ELETRÔNICO	
Objeto:		32494	
Registro de preços para eventual e futura contratação de materiais e equipamentos de fisioterapia, visando atender as necessidades do Centro Municipal de fisioterapia, no Município de Tobias Barreto.		1 / 1	
Descrição:		litchanet.com.br	
APARELHO DE RAIO INFRAVERMELHO, COM PEDIESTAL, COM RODÍZIOS, COM ALTURA REGULÁVEL, CONFECIONADO EM AÇO.		2,00	
		UN	
		SE	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
07.258.455/0001-41	A A SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES PPR	R\$	313,89
41.541.061/0001-07	STAR FAY PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$	313,15

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 373,75

Orgão: CENTRO REABILITACAO DE PORTO ALEGRE / (11) AG EMPRESA ASSIS BRASIL
Pregão: 07/07/2021 14:00:00
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO/ ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE INFORMÁTICA, MATERIAL PARA FISIOTERAPIA E
Descrição: Fisioterapia 007775-aparelho de luz infravermelho Tipo: portátil; suporte com rodízios possui; fumação: 150 w; voltagem: bivolt

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Rows include A.A.Z.S.A.O. DE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, and HANO SUPRIMENTOS MEDICOS E FARMACIA LTDA.

Item 28: Mini Bicicleta Cicloergométrica R\$ 214,00

Quantidade: 5 Unidades
Descrição: Mini Bicicleta Cicloergométrica Pedal Cíclo Exercício Sentado Para
Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 240,00

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CARUARU PE
Objeto: Fornecimento parcelado de Acessórios, Materiais e Equipamentos de Fisioterapia, para suprir a necessidade dos estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados ao
Descrição: Tipo: Cicloergômetro Computadorizado O, Modelo: Profissional O, Capacidade Máxima: 140 Nmh, Funções Painel: Protocolos, Programas

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Rows include A.A.Z.S.A.O. DE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, and HANO SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 188,00

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CARUARU PE
Objeto: Fornecimento parcelado de Acessórios, Materiais e Equipamentos de Fisioterapia, para suprir a necessidade dos estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados ao
Descrição: Tipo: Cicloergômetro Computadorizado O, Modelo: Profissional O, Capacidade Máxima: 140 Nmh, Funções Painel: Protocolos, Programas

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Rows include A.A.Z.S.A.O. DE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI.

Item 29: Brinquedo Atividades Para Bebês Educativo R\$ 98,25

Quantidade: 5 Caixas
Descrição: Brinquedo Atividades Para Bebês Educativo Caixa Encaixa Figuras
Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 97,50

Orgão: Governo do Estado da Rio de Janeiro | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÉ
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos destinados às Unidades Escolares da Rede Municipal do Ensino de Quissamé - RJ.
Descrição: Caixa Encaixa - contendo 18 peças, sendo: 06 chaves em cores variadas e 02 base caixa para encaixe das peças. Composição: material R/

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Rows include RSP COMERCIO E EMPRESARIADO EIRELI, COMERCIO SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA, CARLOS IVAN DA SILVA, REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI, and R.G.P. PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO EM SERAL EIRELI.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 99,00

Orgão: MUNICIPIO DE SALINAS DA MARGARIDA / (1) SALINAS DA MARGARIDA
Objeto: Constatar-se objeto desta licitação a seleção de propostas para contratação de empresa para aquisição futura e eventual de jogos e brinquedos educativos e caixa infantil empilhável portátil destinados
Descrição: JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO - BRINQUEDO EDUCATIVO CAIXA ENCAIXA, CONTEM 18 PEÇAS DE FORMATOS E CORES DIFERENTES, 6

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Rows include SATEIA & LEARDINI COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI, REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI, and WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA.

Item 30: Kit Educativo com 4 Jogos Coloridos Coordenação Mot R\$ 120,92

Quantidade: 10 Kits
Descrição: Kit Educativo com 4 Jogos Coloridos Coordenação Motora, Aramado
Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 74,50

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Objeto: Aquisição de material didático, brinquedos educativos e mobiliário

Handwritten signature and stamp area with '39' and 'Rubrica'.

em atendimento ao Setor de Convênios e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: AIAAMI MODULAR COM BASE EM MADEIRA - Favorece o desenvolvimento da coordenação viso motora, motricidade fina e

4,00
Unidade
R\$

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
09.413.435/0001-82 L. CANAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA R\$ 78,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 173,50

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | Prefeitura do Município de Araucária
17/12/2021 09:00:00
Pregão Eletrônico
NºPregão:1172011
/ 45
www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.
223,00

Descrição: Brinquedo Em Garal Material: Madeira E Arame, Cor: Multicolor, Tipo: Kit Coordenação Motora,
Unidade
R\$

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
14.020.367/0001-06 GUATEMI COMERCIO E ACADIA EIRELI R\$ 29,50
17.294.606/0001-80 SUPER SERVICE MARKETING EIRELI R\$ 15,00
20.000.670/0001-77 CORDEIRO E FIAMONZA LTDA R\$ 225,00
18.828.722/0001-02 DOUGLAS ALAN HEIMEN ESPORTES R\$ 174,00
33.031.987/0001-34 SIGGAL HOUSE EIRELI R\$ 275,00
01.763.710/0001-02 REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI R\$ 225,09

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 114,75

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR
28/06/2021 08:15:00
Pregão Eletrônico
NºPregão:752021
/ 25
www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo (brinquedos, material pedagógico e demais materiais para oficina) para os Serviços de Proteção Social Básica realizados pela

Descrição: KIT DE BRINQUEDOS COORDENAÇÃO MOTORA PRIMEIRA INFÂNCIA - MULTICOLORIDO, CONTEUDO NO MÍNIMO 1 ARRAMAÇÃO GRANDE
2,00
Unidade
R\$

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
28.205.263/0001-05 SUPER LUIS PECINI R\$ 134,50
01.763.710/0001-02 REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI R\$ 115,00

Item 31: Cavalinho Upa Upa

R\$ 115,83

Quantidade Descrição Observação
3 Unidades Cavalinho Upa Upa (Auxílio Na Coordenação E Equilíbrio). Material: 0

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 118,75

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES
17/09/2021 08:00:00
Pregão Eletrônico
NºPregão:097021
/ 56
www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes para compor o projeto brincar!, para atender as necessidades da secretaria executiva de assistência social e direitos humanos do município de alegre/es..

Descrição: CAVALINHO UPA UPA Cavalinho Upa-upa (Made Recomendada) a partir dos 05 Anos/Material / Composição: Vani
1,00
Unidade
R\$

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
06.370.575/0001-43 COMERCIAL SUL CULTURAL DE LINDOIA LTDA R\$ 118,75

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 118,75

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES
17/09/2021 08:00:00
Pregão Eletrônico
NºPregão:092021
/ 57
www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente para compor o projeto brincar!, para atender as necessidades da secretaria executiva de assistência social e direitos humanos do município de alegre/es..

Descrição: CAVALINHO UPA UPA Cavalinho Upa-upa (idade Recomendada) a partir dos 03 Anos/Material / Composição: Vani
1,00
Unidade
R\$

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
06.370.575/0001-43 COMERCIAL SUL CULTURAL DE LINDOIA LTDA R\$ 118,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 110,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Prefeitura Municipal de Marimoleiro/PR
11/11/2021 09:00:00
Despesa por Limite
2552021
1 / 14
portal.marimoleiro.pr.gov.br/portalmtb/index.asp?n=

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Kit de Estimulação Precoce, voltado às ações de cuidados das crianças com SCD e síndromes TORCH.

Descrição: Cavalinho upa upa - Brinquedo inflável em forma de cavalo que auxilia no desenvolvimento motor. Fab
1,00
Unidade
R\$

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
21.383.423/0001-35 RAPEZADA MIL INTERMEDIADORA LTDA R\$ 120,00

Item 32: Oxímetro Digital De Dedo

R\$ 124,41

Quantidade Descrição Observação
5 Unidades Oxímetro Digital De Dedo Pulso Portátil Com Curva Plestilográfica. 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 109,20

Órgão: MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO IGUAÇU / (1) PREFEITURA
30/08/2021 08:00:00
Pregão
NºPregão:088900
13 / 7
www.licitacoes-e.com.br

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e equipamentos/material permanente diversos, com recurso de transposição/manuseio de recursos da área da

Descrição: Oxímetro digital portátil de dedo; tecnologia LED; informa saturação,
10,00

Frequência cardíaca, pressão arterial e curva plestomográfica; capa PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.526.139/0001-12	FIBERSON ANTONIO DINIZ MEDICAMENTOS	79,90
0	M22 COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	30,00
0	PRAXIMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALAR	109,20
0	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME	110,00
0	MUNDO EQUIPAMENTOS MEDICOS DENTOS E VETERINARIOS E	165,80

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 139,63

Orgão: 26/08/2021 10:00:00
Objeto: MUNICIPIO DE JARAGUARI / (1) MUNICIPIO DE JARAGUARI
 NÚMERAÇÃO: 887590
 27 / 1
Descrição: Aquisição de bens permanentes e de consumo de fisioterapia, CAXIMERO DE PULSO DE DEDO PORTÁTI - Cosmetro Digital de Dedo Medidor De Saturação De Oxigênio Com Esteta E Capa De Proteção, MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.238.815/0001-61	A A E SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES DRE	139,63
0	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	139,63

Item 33: Aramado Para Coordenação Motora (Grande) R\$ 144,12

Quantidade Descrição Observação
 5 Unidades Aramado Para Coordenação Motora (Grande), Idade: Adulto De 3 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 173,50

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | Prefeitura do Município de Araucária
 13/12/2021 09:09:00
Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.
 N° Pregão: 1172021 / 45
 www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Brinquedo Em Geral Material: Madeira E Arame , Cor: Multicolor , Tipo: Kit Coordenação Motora , 225,00
 JH
 29

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.420.347/0001-06	LOGATI MI COMERCIO ATACADISTA EIRELI	89,58
17.794.605/0001-80	SUPER SERVICE MARKETING SIRELI	155,00
20.899.816/0001-12	SOBRINHO E FRANCO LTDA	179,00
18.825.722/0001-02	DOUGLAS ALAN HEINRICH ESPORTES	174,00
33.631.207/0001-38	GLOBAL HOUSE EIRELI	175,80
01.763.210/0001-02	KEJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	225,09

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 114,75

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR
 28/06/2021 08:15:00
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo (brinquedos, material pedagógico e demais materiais para oficinas) para os Serviços de Proteção Social Básica executados pela Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques/PR.
 N° Pregão Eletrônico: 752021 / 25
 www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: KIT DE BRINQUEDOS COORDENAÇÃO MOTORA PRIMEIRA INFÂNCIA - MULTICOLORIDO, CONTEÚDO NO MÍNIMO 1 ARAMADO GRANDE 2,00
 Unidade PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.008.768/0001-38	OLIVEIRAS PEDON	114,75
01.763.210/0001-02	KEJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	115,00

Item 34: Termômetro Clínico R\$ 223,19

Quantidade Descrição Observação
 10 Unidades Termômetro Clínico, Ajuste Digital, Infravermelho, Tipo: Temperatura 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 283,00

Orgão: COMANDO DA MARINHA | DIRETORIA DE SISTEMAS DE ARMAS DA MARINHA
 01/03/2021 09:00:00
Objeto: Material e utensílios de refrigeração.
 Dispensa de Licitação
 Dispensa de Licitação Nº 26/2022
 8 / 1
 www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: TERMÔMETRO, TIPO LASER DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO: TEMPERATURA 30 A 35°C, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO 1,00
 Unidade RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.748.644/0001-58	VEIKOMANA ALBUQUERQUE QUARENHA Z/506/37300	283,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 170,90

Orgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
 19/01/2022 09:00:00
Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para o setor de odontologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Passos, conforme condições.
 N° Pregão: 392021 / 44
 www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Termômetro Clínico Componentes: C/ Alarme, Medição À Distância, Ajuste: Digital, Infravermelho, Escala: Até 50 °C, Tipo: Uso Em Testa 1,00
 Unidade MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.851.870/0001-11	AUTOMPO SOLUÇÕES EIRELI	160,00
28.270.825/0001-89	TENOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	170,90
38.518.384/0001-08	NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	180,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 209,66

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/PR
 19/11/2021 10:30:00
 Pregão Eletrônico
 N° Pregão: 82021

31	
Nº	rubrica

Objeto: Referente a contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de Insumo Hospitalares (Material médico-hospitalar e fármacos) para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Bonfim/RN de

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.477.160/0001-28	DENTAL ALIENIG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	205,00
07.292.903/0002-13	SANTA MONICA OBTORBITRARIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	209,66
08.026.089/0001-77	W M COMÉRCIO E SERVIÇOS (MP) E EXPL LTDA	208,67

Item 35: Disco De Equilíbrio Inflável R\$ **106,09**

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Disco De Equilíbrio Inflável, Características Adicionais: Superfície Lisa E	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 111,67

Órgão: Prefeitura Municipal de Ilhéus
Objeto: Aquisição de material de consumo (materiais esportivos e outros) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nas ações de prevenção e tratamento do sobrepeso e obesidade.
Descrição: Tipo: Disco Equilíbrio 0, Aplicação: Inflável 0, Características Adicionais: Superfície Lisa E Outra Rugosa 0, Tipo Encosto: Válvula Que

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.442.945/0001-74	ANDRE S. S. SCHILLING	88,91
21.395.175/0001-41	P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	95,42
24.609.756/0001-29	CLARA MARINA PEREIRA MARIQUES	105,34
04.925.441/0001-30	PAPELARIA TEDEIRA LTDA	120,00
34.745.815/0001-88	A B C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	125,00
15.094.101/0001-69	AGERDAN BARROS JUNIOR EIRELI	193,45

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 112,23

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército
Objeto: Aquisição de material de consumo médico, odontológico, laboratorial e hospitalar para o Posto Médico de Guarnição de Belo Horizonte do Comando da 4ª Região Militar, conforme condições, quantidades e
Descrição: Material fisioterápico, tipo: disco propriocepção, características adicionais: superfície c, semi-esfera estimulável sola pé, diâmetro:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.025.239/0001-30	SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	112,23

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 119,95

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais |
Objeto: Aquisição de material esportivo.
Descrição: DISCO DE EQUILIBRIO FLEXÍVEL COM BOMBA DE AR, UTILIZADO PARA REABILITAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE PROPRIOCEÇÃO, TREINO DE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.442.945/0001-74	ANDRE S. S. SCHILLING	88,91
23.025.239/0001-30	SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	150,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 76,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÓPOLIS PR
Objeto: implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais esportivos, trufas e medalhas que serão utilizados pelo Departamento Municipal de Esportes.
Descrição: DISCO DE EQUILIBRIO INFLÁVEL: CENTENHO DIÂMETRO DE 35 CM MATERIAL EM PVC, ACOMPANHANDO BOMBA PARA INFLAR.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.471.847/0001-3E	EVERTON MARI BAISE - RIVY SPORTS	30,69
29.468.480/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	60,00
30.630.431/0001-58	BIG BALL SPORTS - MATERIAS ESPORTIVAS LTDA	76,00
23.025.239/0001-30	SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	152,58
31.424.183/0001-7E	ASTOS STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	182,67

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 87,87

Órgão: PREFEITURA DE LIMEIRA | PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA |
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DE RECREAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO EM AÇÕES E SITUAÇÕES DIDÁTICAS COM ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL
Descrição: DISCO PARA TREINAMENTO, EM PVC, COM 33 CM DE DIÂMETRO E SUPORTA ATÉ 200 KG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.548.320/0001-28	J.C. BARBERE & CIA LTDA	69,00
35.053.338/0001-49	RICARDO MARQUES ALVES	70,00
30.006.008/0001-77	SILVA & CIA COMERCIO DE MATERIAS ESPORTIVAS LTDA	80,00
19.316.501/0001-49	ALOHA COMERCIAL LTDA	84,00
02.442.945/0001-74	ANDRE S. S. SCHILLING	88,91
60.699.188/0001-30	MEGA DADOS COMERCIAL EIRELI	154,70
01.085.073/0001-62	CARLOS MAR DA SILVA	200,20
32.421.390/0001-60	RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI	600,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 125,00

Órgão:	31/03/2021 08:00:00
	Dispensa
Objeto:	1,00
	1,7/25
	web.qualitysystem.com.br/processo_licitatorias/
	1,00
Descrição:	Disco de Equilíbrio Inflável com Bomba de Ar Utilizado para reabilitação de exercícios de propriocepção, treino de equilíbrio e
	MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.235.675/0001-27	IMPERIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	129,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 109,50

Órgão:	25/06/2021 08:00:00
	Dispensa por Limite
Objeto:	125302021
	1,7/16
	18.128.175.105/proximdb/Index.asp?acao=1&item
	1,00
Descrição:	UNI
	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.211.368/0001-01	INFO PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA	109,00

Item 36: Eletrodo De Silicose R\$ 67,54

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Eletrodo De Silicose, Descrição: Eletrodo, Aplicação 1: P,	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 58,00

Órgão:	01/04/2021 08:00:00
	Dispensa de Licitação
Objeto:	COMANDO DO EXERCÍCIO 24 BATAÇÃO DE INFANTARIA DE SELVA
	Dispensa de Licitação Nº 4/2022
	19 / 1
	www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Aquisição de materiais médicos e hospitalares, que será destinado para seção de fisioterapia do PMGO Ilo 24BS.
	20,00
	Unidade
	MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.032.953/0001-55	REABILIT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	58,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 79,00

Órgão:	29/12/2021 08:30:00
	Pregão Eletrônico
Objeto:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA
	Nº Pregão: 692021
	/ 33
	www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Registro de preços - aquisição de material cirúrgico e médico hospitalar em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
	30,00
	Unidade
	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.806.278/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40,00
21.747.056/0001-84	DICORUNICA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTD	58,00
19.336.528/0001-18	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	100,00
13.513.088/0001-97	IN DIAGNOSTICA LTDA	160,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 69,63

Órgão:	06/12/2021 09:00:00
	Pregão Eletrônico
Objeto:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATEMA/MS
	Nº Pregão: 122021
	/ 01
	www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Aquisição de Eletrodo Hospitalar.
	5,00
	Unidade
	MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.806.278/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	51,64
19.141.039/0001-53	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES D	00,00
22.789.446/0001-15	AGORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - DISTR	75,29
09.586.695/0001-04	S ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA	71,77

Item 37: Esteira Ergométrica R\$ 3.758,12

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Esteira Ergométrica, Largura: De 135 A 145 Cm, Comprimento: De 180	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.079,50

Órgão:	13/11/2021 09:30:00
	Pregão Eletrônico
Objeto:	Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos
	Nº Pregão: 192021
	/ 6
	www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Aquisição de cadeira de massagem e shatsu, esteira massageadora 10 motores, massageadores com infravermelho, ultrassom fisioterapêutico (1Mhz e 3Mhz) bicicletas ergométricas e esteira
	2,00
	Unidade
	RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.238.458/0001-42	A A 2 SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	4.960,00
24.475.719/0001-08	IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	4.079,50
33.521.336/0001-14	INFO PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	13.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.667,36

32	
Nº	rubrica

Órgão: 29/09/2021 06:00:00
 Pregão Eletrônico
 NºPregão:32021

HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS/MG
 Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de bens conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. A licitação será / 6
 www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Estreita ergonômica, largura: de 135 a 145 cm, comprimento: de 190 a 200 cm, capacidade: até 160 kg, velocidade: 0 a 18 km/h, Unidade
 MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.857.815/0001-89	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PROD	R\$ 3.399,99
24.473.719/0001-09	IMPERIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI	R\$ 3.607,77
06.544.996/0001-11	RAFBITS PENIA & CIA LTDA	R\$ 3.727,00
31.915.974/0001-29	CASA DO FITNESS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS DIGITAL EIRELI	R\$ 7.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.527,50

Órgão: 13/08/2021 09:00:00
 Pregão Eletrônico
 NºPregão:512021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ
 Objeto: / 25
 www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Aquisição de equipamentos de fisioterapia. Unidade
 L00
 cm, largura área de trabalho: 45 cm, comprimento área de trabalho: 90

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.267.308/0001-66	NANO SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS EIRA	R\$ 3.295,85
24.473.719/0001-09	IMPERIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI	R\$ 3.524,99
07.327.013/0001-12	A SUPRISMA COMERCIAL LTDA	R\$ 3.629,00
01.885.591/0001-57	CENTURY COMERCIAL EIRELI	R\$ 3.330,00
22.416.229/0001-80	SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 8.000,00
18.917.693/0001-47	OBJET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 100.000,00

Item 38: Chocalho Maraca Brinquedo Em Geral R\$ 97,07

Quantidade: 5 Unidades
Descrição: Chocalho Maraca Brinquedo Em Geral, Material: Plástico, Tipo.

Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 114,15

Órgão: 13/11/2021 09:30:00
 Pregão Eletrônico
 NºPregão:602021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
 Objeto: Aquisição de materiais para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão das brinquedotecas dos cursos de Pedagogia da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul nas / 50
 www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Brinquedo Em Geral Material: Plástico , Dimensões: 19 X 21 X 30 CM, Tipo: Chocalho Maraca , Características Adicionais: Multicolor Unidade
 MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.512.334/0001-20	PVC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 114,15

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 58,00

Órgão: 04/04/2021 08:00:00
 Pregão Eletrônico
 NºPregão:62021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANUBA
 Objeto: Aquisição de Cartelas Universitárias (adulto e infantil) e Jogos Infantis Educativos através de Evento Parlamentar, anulado através do Plano de Trabalho Processo nº 20200000010056, atendendo assim as / 7
 www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Brinquedo em geral, material: plástico, tipo: chocalho maraca, características adicionais: multicolor, dimensões: 19 x 21 x 30 cm Unidade
 GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.793.216/0001-82	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI	R\$ 58,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 119,05

Órgão: 06/07/2021 10:00:00
 Pregão Eletrônico
 NºPregão:3710021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
 Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades do curso de Pedagogia, na estruturação da sua Brinquedoteca, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – / 77
 www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Brinquedo em geral, material: plástico, tipo: chocalho maraca, características adicionais: multicolor, dimensões: 19 x 21 x 30 cm Unidade
 SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.911.808/0001-85	T NAVA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E EIRELI	R\$ 119,05

Item 39: Quebra-Cabeça Evolutivo R\$ 52,85

Quantidade: 5 Caixas
Descrição: Quebra-Cabeça Evolutivo, Material: Mdf, Características Adicionais: 6

Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 46,70

Órgão: 18/10/2021 09:00:00
 Pregão Eletrônico
 NºPregão:202021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURACAPANÁ/BA
 Objeto: Aquisição de brinquedos recreativos e educativos para atendimento das demandas da Secretaria de Educação do Município. / 17
 www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Material pedagógico, tipo: quebra-cabeça evolutivo, material: mdf, características adicionais: 6 conjuntos de 4 camadas, quantidade Unidade
 BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.763.200/0001-02	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI	R\$ 46,70
25.213.021/0001-62	MARCU ANTONIO SOUZA PASSOS	R\$ 52,85

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 51,88

Orgão: 14/07/2021 13:30:00
Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS/PR
 Registro de Preços para aquisição de brinquedos pedagógicos para atender as Escolas da Rede Pública Municipal e Centros de Educação Infantil Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação
Descrição: QUEBRA CABEÇA - MEIOS DE TRANSPORTES CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA. CONTÉM 10 QUEBRAS-CABEÇAS, CADA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.386.332/0001-72	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 38,28
14.420.347/0001-06	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI	R\$ 43,75
19.928.381/0001-48	ALCIVA COMERCIAL LTDA	R\$ 50,00
01.763.210/0001-02	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	R\$ 53,44
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 55,99

Orgão: 14/07/2021 13:30:00
Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS/PR
 Registro de Preços para aquisição de brinquedos pedagógicos para atender as Escolas da Rede Pública Municipal e Centros de Educação Infantil Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação
Descrição: QUEBRA CABEÇA - ATIVIDADES ESPORTIVAS CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA. CONTÉM 10 QUEBRA-CABEÇAS,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.386.332/0001-72	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 40,00
14.420.347/0001-06	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI	R\$ 42,55
19.928.381/0001-48	ALCIVA COMERCIAL LTDA	R\$ 48,00
40.040.631/0001-59	WELL MOVES E BRINQUEDOS EIRELI	R\$ 64,00
01.763.210/0001-02	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	R\$ 66,00

Item 40: Balanço Propriocepção R\$ 398,00

Idade	Descrição	Observação
Juven	Balanço Propriocepção, Características Adicionais: Super Leve, Aço	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 344,00

Orgão: 15/10/2021 09:00:00
Objeto: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | BASE AÉREA DE ANAPÓLIS
 Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (Material para Reabilitação Profissional).
Descrição: Material fisioterapia, tipo: balanço propriocepção, características adicionais: suporte aço, prancha esp. madeira 37cm x 5mm

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.015.109/0001-10	SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 344,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 420,00

Orgão: 21/09/2021 09:00:00
Objeto: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANÁIAS - CISALPAR/MS
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFRIGERÁVEIS E ITENS MÉDICO HOSPITALARES EM GERAL, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO
Descrição: BALANÇO DE PROPRIOCEÇÃO PARA TREINO DE EQUILÍBRIO E FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA, AÇO COM PINTURA EPOXI,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.299.023/0001-72	PARADISE SUPLEMENTOS, REBECOS E FISIOTERAPIAS EIRELI	R\$ 300,00
28.845.702/0001-56	CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 147,00
17.704.894/0001-65	LIFETEC HOSPITALAR LTDA	R\$ 280,00
1.516/0001-48	D & O EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	R\$ 420,00
5.430/0001-52	FRGORA SILVA CANTUDO	R\$ 439,96
10.279.430/0001-48	BOSILENE VIEIRA LOPES	R\$ 477,99
14.133.775/0001-30	POE SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E	R\$ 543,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 430,01

Orgão: 08/09/2021 08:00:00
Objeto: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS/SE
 Aquisição de equipamentos permanentes para atender ao Setor Fisioterapêutico, a serem utilizados pelos profissionais na unidade de Fisioterapia, do Centro de Especialidades Aronaldo Ferreira de Souza
Descrição: BALANÇO BALANÇO PROPRIOCEÇÃO - Utilizado para treino de propriocepção, equilíbrio Bipedal e Unipedal, descarga de peso,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.238.455/0001-42	VIA 2 SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRE	R\$ 404,56
41.572.061/0001-87	STAR MIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 410,00
06.345.234/0001-02	AMIGÃO COMERCIAL LTDA	R\$ 440,00
13.257.674/0001-41	AMIGÃO COMERCIO EM GERAL LTDA	R\$ 690,00

Item 41: Travesselo R\$ 49,21

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Travesselo, Material: Espuma Poliuretano, Revestimento: 100% Napa.	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 39,90

Orgão: 29/11/2021 09:30:00
Objeto: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Secretaria Geral do Exército
 Aquisição de roupas de cama, mesa, banho e uniformes para atender a Secretaria-Geral do Exército e Unidades Vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital.
Descrição: Travesselo, material: espuma poliuretano, revestimento: 100% napa.

33	
Nº	Rubrica

comprimento: cerca 55 cm, largura: 40 cm, altura: cerca 7 cm

03

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.313.297/0001-30	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	34,20
13.575.409/0001-64	LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	39,90
13.293.928/0001-01	SELUX DISTRIBUIDORA EIRELI	100,000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 50,00

Órgão: 29/11/2021 10:15:00
Objeto: SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIENCIA E TECNOLOGIA-AC
 Aquisição de Material de Costura, Tecidos e Avilamentos, a fim de atender as necessidades das Unidades Hospitalares na capital, Regional do Jesso Acre, Alto Acre, Furufo, Vale do Juruá e Regional
Descrição: Travessete, material: espuma poluretano, revestimento: 100% náca, comprimento: cerca 55 cm, largura: 40 cm, altura: cerca 7 cm
Unidade: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.626.070/0001-28	INDUSTRIA E COMERCIO COLONDES ORTHOVIDA LTDA	45,80
12.028.401/0001-40	HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI	50,00
00.413.852/0001-79	SO DISTRIBUIDORA EIRELI	125,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 57,72

Órgão: 11/11/2021 10:00:00
Objeto: Secretaria de Estado de Saúde Pública | 1º Centro Regional de Saúde
 Aquisição de colchões para suprir as necessidades do (Albergio João Paulo, Caps Renascença, Caps Marajópara, Chupia, RT Amazônia, RT Igaratá, RI Remicor, UAT e Serviço Social JP LRS), UNIDADES DE
Descrição: Revestimento: 100% Nápa O, Material: Espuma Poluretano O, Altura: Cerca 7 NaH, Comprimento: Cerca 55 NaH, Largura: 40 NaH
Unidade: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.626.070/0001-28	INDUSTRIA E COMERCIO COLONDES ORTHOVIDA LTDA	35,00
08.608.621/0001-64	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	36,00
11.898.330/0001-29	MULTECH DO BRASIL LTDA	40,00
20.139.294/0001-44	META COMERCIAL EIRELI	44,80
28.493.267/0001-80	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	48,00
29.187.032/0001-20	AMAZON MEDICAL CARE EIRELI	57,72
05.145.341/0001-80	OMAGIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E EPITEI	59,00
20.124.719/0001-95	ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	119,47
24.828.485/0001-74	RECHAU LUCIANA DE SOUZA LUCIANA E COBRANCA	130,00
03.554.834/0001-21	A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO AMT. HOSPITALAR EIRELI	450,00
82.254.506/0001-87	G S SARMENTO D DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E	1.700,00

Item 42: Tatame R\$ 88,40

Quantidade: 30 Unidades
Descrição: Tatame, Material: Placa Densitas Da Escava, Comprimento Placa:
Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 91,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do
 Planalto | Comando 3ª Brigada de Infantaria Motorizada | 23ª
 Companhia de Engenharia de Combate
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo
 para atendimento e materiais permanentes para AIRE (Área de Lazer
 do Recanto da Engenharia), fim de atender às necessidades da 23ª
Descrição: Tatame, material: e.v.a., comprimento placa: 1 m, largura placa: 1 m,
 espessura placa: 40 mm, características adicionais: película
Unidade: GC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.491.838/0001-38	AMPA COMERCIAL EIRELI	85,00
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	96,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 82,29

Órgão: 01/12/2021 11:00:00
Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDÃO
 Aquisição de mobiliário para a secretaria municipal de educação de
 Santana do mundão - Al
Descrição: Tatame Material: E.V.A., Comprimento Placa: 1 M, Largura Placa: 1 M,
 Espessura Placa: 40 MM, Características Adicionais: película
Unidade: Al

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.384.705/0001-51	100 SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	55,00
14.738.425/0001-07	TATIAMI PONTO COM LTDA	56,70
33.966.890/0001-08	O. S. PEREIRA BRUNO JUNIOR	69,50
24.786.976/0001-02	VICTOR AVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI	95,00
28.190.611/0001-27	MV. RAFAELIA EIRELI	110,77
26.889.181/0001-17	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	130,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 91,51

Órgão: 01/12/2021 08:50:00
Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO/SP
 REGISTRO DE PREÇOS para "Aquisição de Material Esportivo," para a
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de
 Matão
Descrição: Tatame, material: e.v.a., comprimento placa: 1 m, largura placa: 1 m,
 espessura placa: 10 mm, quantidade placas: 15, características
Unidade: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.261.262/0001-38	L. BORGHI EIRELI	85,20
17.156.181/0001-96	ALONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	98,13

Item 43: Jogo Cai Não Cai R\$ 68,15

Quantidade:
Descrição:
Observação:

5 Caixas: Jogo Cal Não Cai Brinquedos, Dimensões: 17 x 17 x 30 cm, Material: II

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 77,50

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | COMANDO DO 1º GRUPO DE ENGENHARIA | Batalhão de Engenharia de Construção
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de topografia e laboratório de solos, concreto e asfalto para atender as necessidades do 1º Batalhão de Engenharia de Construção na execução das obras de cooperação.
Descrição: Forma Cilíndrica Metálica para Concreto em aço zincado com abertura diametral, superfície plastificada e perfuros com cabeça especial que impede

01/06/2021 09:30:00
 Pregão Eletrônico
 NºPregão:132021
 / 115
 www.comprasgovernamentais.gov.br
 70,00
 Unidade
 PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.884.112/0001-21	BRASIL EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISE DE SOLO LTDA	R\$ 77,00
10.687.163/0001-66	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 76,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 77,95

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | SECRETARIA ASSSET. E DESENVOLV. SOCIAL | Prefeitura Municipal de Leme/SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO PARA O PROJETO CRIANÇA FELIZ
Descrição: JOGO CAI NÃO CAI

30/09/2021 00:00:00
 Dispensa por Limite
 144502021
 / 1 / 5
 18.228.175.106/projeto/index.asp?acao=1&item=1,00
 UN
 SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.207.093/0001-48	LOJIA HELENA MARCI 2015021855	R\$ 75,88
37.187.850/0001-50	ALGAMMO ROBERTO FERREI	R\$ 80,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 49,00

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Prefeitura Municipal de Curitiba
Objeto: PELO EMPENHAMENTO DA DESPESA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 BANCO INDIVIDUAL, 01 JOGO CAI NÃO CAI, 01 JOGO DE LEGO, 02 BRINQUEDOS INFANTIS MENINA (PANELINHAS/COMIDINHAS) E 01 JOGO CAI NÃO CAI
Descrição: JOGO CAI NÃO CAI

01/07/2021 00:00:00
 Dispensa por Limite
 3782021
 / 1 / 2
 189.126.52.82:9095/projeto/index.asp?acao=1&item=1,00
 UN
 SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.225.264/0001-16	IDA - (DIBÁLIA, RAFAELIA E KAZAKUSTKA	R\$ 49,00

Item 44: Dominó Com Textura R\$ 38,42

Quantidade	Descrição	Observação
5 Caixas	Dominó Com Textura, Material: MDF E EVA, Características Adicionais:	II

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 41,55

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria de Educação Média e Tecnológica | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Objeto: Aquisição de materiais educativos e esportivos - Compra Institucional.
Descrição: Material Pedagógico Material: MDF, Características Adicionais: Em Caixa De Madeira, Quantidade Peças: 28 UN, Tipo: Dominó De Lixas

09/05/2022 09:00:00
 Pregão Eletrônico
 NºPregão:242022
 / 30
 www.comprasgovernamentais.gov.br
 7,00
 Unidade
 SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.912.500/0001-05	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EREU	R\$ 41,80
10.201.546/0001-64	COMERLIO DE MATERIAS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CMAAM LTDA	R\$ 41,80

(Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 55,30

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria de Educação Média e Tecnológica | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Objeto: Aquisição de materiais educativos e esportivos - Compra Institucional.
Descrição: Material Pedagógico Material: MDF E EVA, Características Adicionais: Em Caixa De Madeira, Quantidade Peças: 28 UN, Tipo: Dominó Com

09/05/2022 08:00:00
 Pregão Eletrônico
 NºPregão:242022
 / 32
 www.comprasgovernamentais.gov.br
 3,00
 Unidade
 SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.912.500/0001-05	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EREU	R\$ 55,30

Item 45: Colchonete Em E.V.A R\$ 60,06

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Colchonete Em E.V.A - Destinado Para Realização De Atividades Físicas, 0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 52,00

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DOESTE
Objeto: A aquisição de materiais esportivos, medalhas e troféus, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo do Município de Diamante do Oeste/PR.
Descrição: Colchonete Gimnástica Material: Espuma, Comprimento: 1,05 M, Largura: 0,60 M, Espessura: 0,03 M, Revestimento: Conym

10/10/2022 09:00:00
 Pregão Eletrônico
 NºPregão:52021
 / 27
 www.comprasgovernamentais.gov.br
 60,00
 Unidade
 PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.174.668/0061-20	OTTARLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS E CONDIÇÕES LTDA	R\$ 54,17
37.652.650/0001-21	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES ERES	R\$ 54,83
28.008.060/0001-64	ESPORTIVA EM EREU	R\$ 56,33
20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 51,92
00.510.693/0001-08	BRUNO SUPERS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R\$ 52,00

34
 N°
 PRODUÇÃO

44.737.479/0001-94	JACQUELINE PRISCILA SOARES DE MOURA 05886498990	R\$	52,53
59.078.297/0001-80	COMERCIO DIGITAL BINZ EIRELI	R\$	33,65
02.991.460/0001-54	NACIONAL CHIX LTDA	R\$	65,31
33.676.789/0001-14	FRANCISQUELATAÇADO E VAREJO EIRELI	R\$	67,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 50,83

Órgão: 10/02/2022 09:00:00
Pregão Eletrônico
NºPregão:52022

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINÓPOLIS DOESTE
A aquisição de material esportivos, medalhas e troféus, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo do Município de Diamantina do Oeste/PR.

Descrição: Colchonetas em espuma D 20, com capa de corino, dimensões 54x100cm, cor prata, peso 310g

Unidade: 40,00
PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.114.800/0001-26	VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SOLUCOES LTDA	35,85
37.652.650/0001-21	ICIP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI	34,33
59.488.990/0001-03	ESPORTIVA RIO EIRELI	40,62
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	55,00
34.328.297/0001-90	COMERCIO DIGITAL BINZ EIRELI	66,80
02.991.460/0001-54	NACIONAL CHIX LTDA	66,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 33,50

Órgão: 02/02/2022 10:00:00
Pregão Eletrônico
NºPregão:112022

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONCALO - RJ
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual aquisição de material esportivo a ser fornecido por empresa especializada a fim de atender eventos.

Descrição: Material: Espuma, Comprimento: 1,7 M, Largura: 0,5 M, Espessura: 1 MM, Cor: Azul.

Unidade: 100,00
RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.923.848/0001-46	TENEX INVESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	32,00
14.954.752/0001-10	TRANSERVA E COMERCIO E TRANSPORTA LTDA	33,00
17.004.370/0001-68	L.F.S. MOREIRA - COMERCIO E SERVIÇOS	33,50
11.866.138/0001-76	DEYPRINT STORE CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA	34,15
38.308.338/0001-09	AGUIAR E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	102,57

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 120,00

Órgão: 02/02/2022 09:00:00
Pregão Eletrônico
NºPregão:092022

Objeto: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Realização de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para o enfrentamento e combate ao COVID-19, visando atender as necessidades das Unidades da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Descrição: Colchonete Para Ginástica: Com espuma D20 com capa de nylon impermeável sem sliper, com 50cm x 90cm x 1cm. Cor azul ou prata.

Unidade: 200,00
RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.927.672/0001-06	S.C.R.M.COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMÁTICA LTDA	38,00
33.966.390/0001-08	D. E. PEREIRA BRINQUEDOS	48,91
06.990.493/0001-37	ZILD COMERCIO, INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	120,00
11.377.867/0001-87	SGP IND. E COM. COLCHONARIA EIRELI	200,00
02.812.282/0001-27	KIMARO ARTIGOS DE LANA, MEIA E BANDO EIRELI	303,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R\$ 43,95

Órgão: 25/01/2022 09:00:00
Pregão Eletrônico
NºPregão:194012022

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME

Descrição: Colchonete Ginástica Material: Plástico Emborrachado, Comprimento: 2 M, Cor: Azul, Espessura: 0,07 M, Largura: 1,00

Unidade: 200,00
CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.006.303/0001-04	HELI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	26,89
15.059.338/0001-49	RICARDO MARQUES ALVES	27,00
26.806.086/0001-48	EDIO RUBEN DE SOUZA NETO	40,90
13.002.385/0001-17	IMR COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	43,00
29.261.213/0001-80	200 SPORTS EIRELI	44,90
42.915.972/0001-84	ITV REZERRA EIRELI	48,75
41.598.684/0001-12	SMK VAP EMPREENDIMENTOS EIRELI	62,20
34.165.077/0001-37	M S DA COSTA	65,00

Item 46: Escada Escadinha 2 Degraus R\$ 188,49

Quantidade: 10 Unidades
Descrição: Escada Escadinha 2 Degraus Marca Citrus Hospital Estética
Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 234,45

Órgão: 17/01/2022 14:00:00
Pregão Eletrônico
NºPregão:1512021

Objeto: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | Prefeitura Municipal de Governador Valadares
Aquisição de mesas para exame clínico, escada de dois degraus a central de nebulização para as unidades da Associação Básica (Estratégia Saúde da Família - ESF e Unidade Básica de Saúde Tradicional - USB)

Descrição: Escada Hospitalar Material: Estrutura Em Aço Inoxidável, Número Degraus: 2 Degraus, Revestimento Degraus: Antiderrapante Em

Unidade: 10,00
MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.981.430/0001-20	M. CAIRNS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	265,00
16.007.891/0001-55	SILVANIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA LTDA	189,90
43.206.308/0001-78	NO MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	170,00
11.505.280/0001-31	GMO SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI	189,90
10.523.809/0001-00	OSIF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	198,00
20.213.525/0001-53	ABADE & CAPELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	199,80

27.502.134/0001-08	HEALTH SANTA LUIZA DIRE	RS	200,00
25.275.318/0001-06	MOVEIS E SERVIÇOS LTDA	RS	223,90
15.831.200/0001-51	23E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	RS	223,00
07.580.029/0001-42	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS EIRELI	RS	239,90
37.677.030/0001-06	BOTEL E W EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	RS	245,00
43.193.048/0001-46	GUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	RS	250,00
38.007.832/0001-81	LIDES DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA	RS	265,00
24.001.765/0001-29	CLARA MARIA PEREIRA MARQUES	RS	294,00
07.554.943/0001-05	ADONANBRO LUD FRABORTI	RS	288,00
37.650.759/0001-20	BGF COMERCIAL LTDA	RS	298,50
37.182.082/0001-85	EMERSON NUNES DOS REIS 16226/200822	RS	350,00
30.037.851/0001-70	SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	RS	360,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 215,50

Orgão: 11/11/2021 09:00:00
Pregão Eletrônico
Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO NEGRU
Aquisição de móveis hospitalares e equipamentos eletrônicos (conforme especificado no tomo de referência) para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e higiene de São Sebastião do Rio Negro (uso: Maca, Material: Aço Inoxidável), Número de graus: 2, revestimento de graus: Tapete Antiderrapante, Tipo
Descrição: www.comprasgovernamentais.gov.br
10,00
Unidade: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.022.807/0001-03	OSIF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	65,00
37.662.599/0001-39	80 MOVEIS HOSPITALARES EIRELI	65,90
31.010.544/0001-00	RENERDES DARES BATISTA	115,90
35.109.050/0001-61	FAC MED COMERCIAL LTDA	210,00
22.293.208/0001-38	HORSE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	221,00
32.597.474/0001-55	STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	231,71
28.683.866/0001-27	MILLE COMERCIAL EIRELI	232,00
42.217.956/0001-25	SM HOSPITAL SERVICE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HO	200,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 154,00

Orgão: 28/09/2021 14:00:00
Pregão Eletrônico
Objeto: PREF MUN DE ATALAIA
Registro de preço para eventual e futura aquisição de fornecimento de materiais e equipamentos, para unidades básicas de saúde do município de atalaia/abragem
Descrição: www.comprasgovernamentais.gov.br
60,00
Unidade: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.876.361/0001-57	POSTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	82,50
31.157.789/0001-12	KRELL LUIZ DE GUSTAVO BUARQUE EIRELI	89,00
29.328.266/0001-30	W3M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	92,00
30.471.331/0001-08	ALFA CURATIVOS LTDA	98,00
01.468.855/0001-34	ART MED IND E COM DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	110,00
40.238.923/0001-09	POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA EIRELI	129,59
05.590.425/0001-28	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI	130,00
13.673.876/0001-52	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	140,25
02.695.509/0001-32	RODANILIA SOARES TORQUINA CORREIA	147,00
40.367.370/0001-64	QUALYPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	148,00
32.300.373/0001-27	TECH MEDIC E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	150,00
11.131.948/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	150,00
30.461.228/0001-28	VALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI	150,00
06.836.136/0001-27	MEDCOM COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	154,00
31.302.178/0001-35	LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	150,00
20.173.406/0001-66	BIODIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA	159,91
22.086.509/0001-31	M3 M - TIGRE EMBRYA GOSMAN FERREZ LTDA	179,00
17.189.706/0001-79	ANDREA LORENZI	180,00
35.785.276/0001-07	LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARBETO	185,00
24.768.178/0001-56	STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	198,08
04.063.503/0001-84	SARITA FERREIRA ESTANISLAU DE MENEZES EIRELI	198,09
42.975.145/0001-57	IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA 135.88910644	198,15
02.473/0001-85	MA E MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA	250,00
18.766/0001-59	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	250,00
09.075.280/0001-18	MEDFUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	300,00
09.210.219/0001-30	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBRERA	2.500,00
30.169.812/0001-78	A R CASTRO COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI	95.000,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 150,00

Orgão: 09/07/2021 09:00:00
Pregão Eletrônico
Objeto: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ª Região Militar | Hospital Central do Exército
Aquisição de material permanente para o Hospital Central do Exército.
Descrição: www.comprasgovernamentais.gov.br
55,00
Unidade: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.662.599/0001-39	80 MOVEIS HOSPITALARES EIRELI	101,85
07.554.943/0001-05	ADONANBRO LUD FRABORTI	150,00
06.980.296/0001-25	VIVIANO DINIZCO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	300,00

Item 47: Brinquedo Blocos de Montar Infantil Educativo R\$ 140,48

Quantidade: 5 Unidades
Descrição: Brinquedo Blocos de Montar Infantil Educativo Encastre Grande.
Observação: 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 180,00

Orgão: 22/11/2021 09:00:00
Pregão Eletrônico
Objeto: MUNICÍPIO DE RACHUELO/SE
Registro de Preço com vistas à eventual aquisição de BRINQUEDOS INFANTIS para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do MUNICÍPIO DE RACHUELO/SE
Descrição: Edinet.com.br
10,00
Unidade: UNO

35
Nº 2
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.087.721/0001-61	TOBARRES SARELLA PRODUÇÃO	163,00
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		
RS 128,00		
Órgão: Prefeitura Municipal de Coronel Murta Secretaria de Administração e Finanças Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÚDICOS, PEDAGÓGICOS, MOBILIÁRIO ESCOLAR E EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL MURTA Descrição: Blocos Educativos 500 Peças. Desenvolvido para obter um encaixe perfeito e fácil para montar e desmontar com pinos grandes e peças		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.283.877/0001-32	MOBILAR MÓDULO ELETROINFORMÁTICA DE SALINAS LTDA	133,45
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		
RS 133,45		
Órgão: MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR Objeto: Aquisição de jogos pedagógicos Descrição: SACOLÃO 500 PEÇAS BLOCOS DE MONTAR TIPO LEGO, CONJUNTO CONNECIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, CONTEENDO		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.467.316/0001-56	RODRIGO MACIAGO MARTINS - SERVEDOS	100,73
26.343.885/0001-69	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI	102,73
40.685.898/0001-81	MARCELO TARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	129,00
17.351.208/0001-97	MONICA REGINA DE MELLO FARIA	131,45
91.824.363/0001-78	ASTOR TAVELIT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	169,99
01.761.216/0001-02	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	170,00
90.219.210/0001-75	LUIZ RICARDO BUENO	173,66



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.276.804/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AX MATERIAIS ELETRICOS E ESPORTIVOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VINTE E CINCO DE MARCO	NÚMERO 1113	COMPLEMENTO ANDAR 2 SALA 205
--	----------------	---------------------------------

CEP 01.021-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RESC@RESC.COM.BR	TELEFONE (11) 3227-7635
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2022 às 11:16:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

36	
Nº	Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.787.821/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NVEZZONI COMERCIO E SERVICO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NVEZZONI	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALICE	NÚMERO 60	COMPLEMENTO PAVMT01
-----------------------	--------------	------------------------

CEP 29.145-785	BAIRRO/DISTRITO VILA PALESTINA	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIEL.VEZONI@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9799-4398
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2022 às 11:45:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

32	
Nº	Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.787.821/0001-20
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/07/2020

NOME EMPRESARIAL

NVEZZONI COMERCIO E SERVICO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R ALICE

NÚMERO

60

COMPLEMENTO

PAVMT01

CEP

29.145-785

BAIRRO/DISTRITO

VILA PALESTINA

MUNICÍPIO

CARIACICA

UF

ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

GABRIEL.VEZONI@GMAIL.COM

TELEFONE

(27) 9799-4398

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

20/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2022 às 11:45:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.787.821/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2020	
NOME EMPRESARIAL NVEZZONI COMERCIO E SERVICO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 79.11-2-00 - Agências de viagens 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALICE	NÚMERO 60	COMPLEMENTO PAVMT01	
CEP 29.145-785	BAIRRO/DISTRITO VILA PALESTINA	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIEL.VEZONI@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9799-4398		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2022 às 11:45:04 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.849.621/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASTELLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV PADRE FRANCISCO	NÚMERO 690	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 29.785-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VILA VALERIO	UF ES
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CASTELANMOVEISVV@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 3728-1916/ (27) 9903-8146
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2022 às 14:48:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

39 Nº	_____ Rubrica
----------	------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.849.821/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV PADRE FRANCISCO	NÚMERO 690	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 29.785-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VILA VALERIO	UF ES
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CASTELANMOVEISVV@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 3728-1916/ (27) 9903-8146
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/05/2022** às **14:48:26** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Prefeitura Municipal de Sooretama

CNPJ: 01.612.155/0001-41

SEMSUG/EC - Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

Mapa de Cotação

Proc.: 01944/2022

Secretaria Municipal de Saúde

IT.	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD.	Fornecedor 1		Fornecedor 2		Fornecedor 3		Média Banco de Preços		MÉDIA DE MERCADO	
				Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total		
				AX Materiais Elétricos e Esportivos LTDA. email: mercacao@mercacao.com.br CNPJ: 25.278.804/0001-49		Nvezoni Comércio e Serviços LTDA. email: nvezoni.comercio@gmail.com CNPJ: 37.787.821/0001-20		Castolan Móveis e Eletrodomésticos FIP/LL ME email: castelanletacoes@hotmail.com CNPJ: 08.849.621/0001-56					
1	Bola Suíça Pilates 55cm Material: Pvc	Unid	12	88,97	1.079,64	67,03	804,36	51,80	621,60	63,23	758,78	88,00	616,00
2	Bola Suíça Pilates 45cm Material: Pvc	Unid	3	-	-	80,00	190,00	51,80	155,40	58,11	174,33	56,53	169,59
3	Fita De Suspensão Completo - Trx Com Suporte Parede. Material: Nylon. Capacidade - 150kg	Unid	4	180,97	723,88	125,86	503,44	100,00	400,00	130,84	523,36	134,41	537,64
4	Mini Band Kit Com 4 Intensidades: Leve, Moderado, Forte E Extraforte. Feito De Látex.	Kit	10	77,97	779,70	29,98	299,80	104,70	1.047,00	64,55	645,50	99,36	893,00
5	Bola De Exercício Balance Trainer Bosu. Dimensões: 58x25cm; Peso: 4,5kg; Suporta até 200kg	Unid	4	-	-	418,60	1.674,40	598,00	2.392,00	415,30	1.661,20	477,30	1.909,20
6	Kit Fitas Elásticas 5 Intensidades Thera Band Fisioterapia (Leve, Médio, Forte, Super Forte, Extra Forte)	Kit	10	161,97	1.619,70	20,95	209,50	109,80	1.098,00	98,39	983,90	123,38	1.233,80
7	Par De Halter Bola Emborrachado. Peso: 1 Kg	Par	5	36,37	181,85	55,86	279,28	60,00	300,00	42,83	214,15	57,68	288,45
8	Par De Halter Bola Emborrachado. Peso: 2 Kg	Par	5	36,77	183,85	85,76	428,80	84,00	420,00	76,50	382,50	85,42	427,10
9	Par Tomoeletras com fechamento em velcro. Com Peso: 1 Kg Composição: Nylon	Par	5	38,45	192,27	39,64	198,20	49,12	245,80	45,64	228,20	43,21	216,06
10	Par Tomoeletras com fechamento em velcro. Com Peso: 2 Kg Composição: Nylon	Par	5	52,07	260,35	55,46	277,30	48,12	240,60	49,97	249,85	57,66	288,25
11	Espaldar Madeira Com Barra Fixa Suporta Até 140 Kg Dimensões Espaço Fielco 0,80 Larg X 240 De Altura Cm.	Unid	2	1.085,93	2.171,86	1.230,00	2.460,00	1.199,82	2.399,64	1.026,29	2.052,58	1.152,03	2.304,06
12	Arcondor Articulado De Alumínio Com 3 Barras Dobrável - Largura 0,46m - Profundidade 0,40m - Mínima: 0,79m. Máxima: 0,95m - Peso/Peça: 2,3kg.	Unid	3	-	-	283,15	849,45	216,99	650,97	223,81	671,43	241,31	723,93
13	Escada De Agilidade Para Treino Funcional 10 Degraus - Dimensão do degrau: Largura: 50 cm, Altura: 4 cm, Dimensão da escada: Comprimento: 5 m, Largura: 50 cm, Material: Degraus em PVC e fitas em Nylon.	Unid	3	97,97	293,91	69,98	209,94	50,00	150,00	64,97	194,91	70,73	212,19
14	Kit 4 Cones Com Barras Funcional Circuito Agilidade (4 Cones De 23cm Cada Colorido E Com Furos + 2 Barras De 80cm cada)	Kit	5	107,97	539,85	86,31	431,55	139,90	699,50	78,00	390,00	103,04	515,20
15	Camis Elástica Mini Jump Profissional peso: 150kg De 32 Moias.	Unid	3	616,97	1.850,91	403,78	1.211,28	399,80	1.199,40	375,72	1.127,16	448,06	1.347,18
16	Kit De Fortalecimento De Aderência De Mão 6 Peças Com Bol	Kit	5	-	-	161,42	807,10	217,04	1.085,20	162,88	813,30	190,37	951,85
17	Kit 3 Exercitador E Fortalecedor De Dedos Simples Em Silicone. Fisioterapia, Elástico De Resistência, Leve, Médio, Pesado	Kit	5	-	-	98,10	490,50	139,80	699,00	91,25	456,25	106,38	531,90
18	Overball Orange Ball 28cm Pilates Fisioterapia Funcional	Unid	6	-	-	36,85	221,10	46,64	279,84	28,42	170,52	37,90	227,40
19	Bola Para Fisioterapia Com Cravo, kit c/ 20 unidades. Material Emborrachado e Posaul Cores Sortidas.	Kit	6	-	-	55,70	334,20	87,98	527,88	60,00	360,00	71,22	427,32
20	Rolo Em Eva 45x15cm Texturizado Para Pilates E Massagem Miofascial Preto	Rolo	10	209,97	2.099,70	228,99	2.289,90	189,80	1.898,00	239,37	2.393,70	202,92	2.029,20
21	Kit Ventosa corporal C/ 17 Copos	Kit	7	-	-	491,75	3.442,25	399,80	2.798,80	239,37	1.675,59	376,97	3.038,79

40

m Rubrica

22	Tábua Retangular De Equilíbrio E Propriocepção Para Fisioterapia, Peso Suportado: 150kg	Unid	5				251,41	1.508,46	8,80	2.302,80	192,02	1.152,12	280,74	1.894,46
23	Maca Fixa P/ Exames Clínicos Com Capacidade De Até 200kg. Comprimento: 1,80cm Largura: 0,80cm, Altura: 0,80cm, Cabeceira Reclinável, Lello Estofado, Densidade 28, Modelo: Dvã Para Obeso, Cor: Preto.	Unid	10				1.609,83	16.098,30	939,80	9.398,00	1.046,16	10.461,60	1.219,26	12.192,66
24	Neurodyn II Aparelho De Tens, Fes E Corrente Russa	Unid	6				1.510,74	9.064,44	2.468,10	14.806,60	1.677,50	10.065,00	1.869,44	11.312,04
25	Sleep Aerobico De Eva 60cm X 30cm X 10cm	Unid	10				97,66	978,60	157,80	1.578,00	89,30	893,00	114,10	1.140,98
26	Lampada Infrared Par38, potência 150w, tensão 125-130v, base 127.	Unid	20				126,11	2.522,20	151,88	3.037,60	129,07	2.581,40	135,06	2.713,50
27	Aparelho Rato Infravermelho, Bivolt, Altura: máximo de 1,50 M. Características Adicionais: Pedestal C, Rodízio, Haste Regulável E Lâmpada. Componentes: Com Dimer, Acessórios: Refleitor Em Alumínio Anodizado.	Unid	6				884,85	5.309,10	329,58	1.977,48	463,82	2.782,92	509,41	3.356,45
28	Mini Bicicleta Ciclôergométrica Pecal Cycle Exercício Sentado Para Fisioterapia Portátil	Unid	5				187,60	938,00	318,00	1.580,00	214,00	1.070,00	239,96	1.199,96
29	Briqueado Atividades Para Bebês Educativo Caixa Encalca Figuras Geométricas Percepção Tátil 18 Peças Encalca e 6 chaves.	Cx	5				129,86	628,30	79,80	399,00	98,25	491,25	801,30	908,50
30	Kit Educativo com 4 Jogos Coloridos Coordenação Motora. Avamado Montanha Russa Com Base Em Plástico Tamanho, 27 X 21 X 30 Cm. Prancha De Seleção Base Madeira Pegar Em EVA. Dimensões: 16x18x06cm Passa Figuras 2 Compartimentos. Composição: Estílo De Madeira Medindo 08x15x29cm, Figuras: Cubos, Cilindro, Pirâmide E Paralelepípedo Em Cores Variadas. Bate Pinos Base De Madeira Tamanho 24 X 20 X 10 Cm, Com 4 Orifícios Vazados (Usados) + 4 Pinos De Madeira Com 10 Cm De Altura, Pintados Com Tinta Esmalte Sintético Atóxico Nas Cores Vermelho, Verde, Amarelo E Azul + 1 Martelo De Madeira De 18 Cm.	Kil	10				414,54	4.145,40	120,94	1.209,40	120,92	1.209,20	319,80	2.189,32
31	Cavallinho Upa Upa (Auxílio Na Coordenação E Equilíbrio). Material: Viti Atóxico De Alta Densidade. Dimensões (C X L X A) 55 X 22 X 45 Cm Peso Suportado Até: 60kg. Não é recomendado para crianças com idade inferior à 03 anos. Cores Diversificadas.	Unid	5				102,20	511,00	119,98	598,90	115,83	578,15	112,67	581,36
32	Oxímetro Digital De Dedo Pulso Portátil Com Curva Plestomográfica	Unid	5				52,50	262,50	218,98	1.089,90	124,41	622,05	192,29	801,46
33	Aranhado Para Coordenação Motora (Grande). Idade: Acima De 3 Anos. Dimensões Da Embalagem: 22.3x14.8x21. Cor: Colendo. Material: Madeira	Unid	5				126,86	634,30	201,54	1.007,70	144,12	720,60	167,50	797,60
34	Termômetro Clínico. Ajuste: Digital, Infravermelho, Tipo: Temperatura Corporal. Componentes: C. Alarmes, Medição A Distância, Embalagem: De Parede, Oxímetro Plástico C, Visor Digital.	Unid	3				195,00	585,00	209,80	629,40	223,19	689,57	269,33	627,99
35	Disco De Equilíbrio Inflável. Características Adicionais: Superfície Lisa E Outra Rynosa, Tipo Encixa: Vácuo Que Permite Inflar O Disco. Material: Poliétileno De Vnlla. Dimensões 33cm com bomba. Suporta aproximadamente: 150 kg	Unid	4		140,97		95,22	380,88	180,76	723,04	106,09	424,36	130,76	523,04
36	Eletrodo De Silicônio. Descrição: Eletrodo, Aplicação 1: P. Eletroestimulação, Fisioterapia. Modelo: De Superfície, Material Sensor: Silicônio. Dimensões: Cerca De 5 X 10 Cm. Acessórios: Cabos, Esterilidade: Reutilizável	Unid	20				41,05	821,00	65,99	1.319,80	67,54	1.350,80	56,18	1.161,96
37	Esteira Ergométrica. Largura: De 135 A 145 Cm, Comprimento: De 180 A 200 Cm, Capacidade: Até 160 Kg, Velocidade: O A 18 Km/h. Características Adicionais: Parâmetros: Distância, Calorias, Velocidade. Componentes: Frequência Cardíaca, Infravermelho	Unid	1				3.919,98	3.919,98	4.737,98	4.737,98	3.758,12	3.758,12	4.138,68	4.138,68
38	Chocalho Marca Bimquedo Em Geral. Material: Plástico, Tipo: Chocalho Marca, Características Adicionais: Multicolor, Dimensões: 19 X 21 X 10 Cm	Unid	5				102,75	513,75	54,90	274,50	97,07	485,36	84,90	424,50
39	Quebra-Cabeça Evolutivo, Material: Mdf Características Adicionais: 6 Conjuntos De 4 Camadas, Quantidade Peças: 122 Un	Cx	5				130,00	650,00	38,90	194,50	52,85	264,25	73,81	369,59
40	Balço Propriocepção, Características Adicionais: Suporte Aço, Prancha Apoio Madeira 57cm X 5mm	Unid	2				215,80	431,00	702,90	1.405,80	388,00	796,00	428,80	877,60
41	Travesseiro, Material: Espuma Poluretano, Revestimento: 100% Nêdo. Comprimento: Cerca 55 Cm. Largura: 40 Cm, Altura: Cerca 7 Cm	Unid	10				38,45	384,50	39,00	390,00	49,21	492,10	42,22	422,30

42	Tela: Material: Placas Dentárias De Encaixe, Compimento Placa: 1M, Largura Placa: 1 M, Espessura Placa: 30 Min, Características Adicionais: Antiderrapante, Anti-Alérgico, Lavável. Material: EVA, Cor: Preto	Unid	60	171,47	8.573,50	127,75	6.387,50	-2,30	2.815,00	86,40	4.420,00	100,06	5.465,30
43	Jogo Cai Não Cai Brinquedos. Dimensões: 17 x 17 x 30 cm. Material: Plástico. Número De Peças: 30. Idade Recomendada: 5 anos acima.	Cx	5		-	76,85	384,25	42,90	214,50	68,15	340,75	62,63	313,15
44	Domino Com Textura, Material: MDF E Eva, Características Adicionais: Em Caixa De Madeira, Quantidade Peças: 28 Un. Coelhinho Em E.V.A. - Destinado Para Realização De Atividades Físicas, Oferecendo Controle E Consciência, Potencializando Os Resultados, Iniciado Como Apoio Para Realização De Exercícios, Apoio Para Realização De Atividades Lúdicas, Auxílio No Posicionamento Em Atividades De Reabilitação. Dados Técnicos: Dimensões Aproximadas: 90 Cm X 40 Cm X 10 Mm (C X L X A) - Composição Em E.V.A.	Cx	5		-	107,15	535,75	39,90	199,50	38,42	192,10	81,82	309,10
45	Escada Escadinha 2 Degraus Marca Clínicas Hospitalar Estética	Unid	20	32,77	855,40	37,66	753,20	45,96	939,20	60,06	1.201,20	44,30	997,20
46	Brinquedo Blocos de Montar Infantil Educativo Encaixe Grande, Embalagem com 500 peças. Indicação: Maiores de 3 anos. Cores: Sortidas. Composição: Plástico	Unid	10		-	130,96	1.309,60	358,80	3.588,00	188,49	1.804,90	229,06	2.200,50
47		Unid	5		-	143,12	715,60	141,95	709,80	140,46	702,40	141,05	709,25
			R\$ Total por Empresa		28.940,39		70.811,76		76.212,63		63.353,68	R\$ Média Global	75.243,15

NOTA EXPLICATIVA CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

Os itens em destaque tiveram seus valores desconsiderados para a MÉDIA DE MERCADO deste Mapa de Cotação, por apresentar preço excessivamente elevado, inconsistente e ou inexequível, ficando a cargo da secretária requisitante a comprovação de sua exequibilidade.

Miriam dos Santos Dias
 Miriam dos Santos Dias
 Secretária de Cotações

Secretaria, ES, 14 de Junho de 2022.

42
 Nº

mx
 Rubrica



Sooretama-ES, 14 de junho de 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ilmo Sr. Secretário de Sooretama-ES

Processo n°. 1944/2022

Trata-se, solicitação da Secretaria supracitada, visando aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia, quantidades e exigências estabelecidas no processo em epígrafe.

Em síntese, narramos que:

- a) As fls. 02, temos o pedido do requisitante ao Ilmo Gestor;
- b) As fls. 03-08, temos o Termo de Referência elaborado pela Requisite;nte;
- c) As fls. 09, o Exmo Prefeito autorizou os procedimentos iniciais ao pedido;
- d) 1ª retificação do TR termo de referencia fls. 12/18;
- e) Foram processadas tentativas de pesquisas de cotações, conforme se notar nos autos as fls. 19/35, sendo elaborado o MAPA de cotações as fls.42.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO E POSSIBILIDADE LEGAL:

Assim sendo, conforme o **mapa de cotações** presente nos autos vê-se que, pelo valor médio apurado com base nas pesquisas de preços, permite-se, pela espécie da pretensa contratação a possibilidade do manejo das seguintes hipóteses previstas na Lei 8.666, sendo elas:

- a) **PREGÃO**, podendo ocorrer na sua forma PRESENCIAL ou ELETRÔNICA, e;

Assim, deve ser examinado pelo Exmo Prefeito Municipal e/ou pela secretaria ordenadora, cabendo decisão conclusiva sobre abrir ou não o procedimento licitatório para a pretensa contratação, ou se for o caso, adotar a dispensa de licitação.

Para concluir esse pensamento, citamos o texto abaixo, extraído do TCU, onde o Egrégio, em sua decisão por meio do Acórdão 2492/2016 entendeu que:

"...que a função da comissão é apenas "receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, à habilitação e ao julgamento das licitações". Portanto, a "autorização para realização de procedimento licitatório ou para sua dispensa, sendo esse último o caso dos autos, é ato próprio de competência do ordenador de despesas e não da Comissão Permanente de Licitação (CPL)", segundo o art. 6º, XVI, da Lei 8.666/1993 que estabelece a função da CPL". - grifei

Por outro lado, cabe salientar aqui que, caso a Administração opte por realizar procedimento licitatório, logo deverá analisar se as despesas serão custeadas por recursos federais ou próprios, pois, se forem de cunho federal, será obrigatória a adoção do PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA.

Outrossim, deve a secretaria requisitante munir os autos com as informações abaixo, pois, passaram a ser obrigatórias para que haja o posterior lançamento dos dados da contratação junto ao envio do MÓDULO CONTRATAÇÕES – TCEES.

As informações que solicitamos a seguir, nos termos acima, podem, caso deseje, compor nova versão do TR – Termo de Referência (retificação), o que certamente dará ao documento maior robustez e detalhamento sobre a contratação desejada.



DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Então vejamos quais são elas minimamente:

1. **Definir de forma clara:** Forma Execução e/ou Fornecimento, que também se relacionará com o critério do pagamento:
 - a) Única;
 - b) Mensal;
 - c) Parcelado;
 - d) Por Demanda;
 - e) Outro (Justificar);
2. **Definir de forma clara:** Prazo de Execução, o que não se confunde com a vigência do contrato.
3. **Definir de forma clara:** Prazo de entrega a partir da solicitação, ou, cronograma de execução.
4. **Definir de forma clara:** Dados Complementares da contratação:
 - a) Se o serviço ou fornecimento é de natureza contínua;
 - b) Se for necessário o fornecedor apresentar **Licenciamento Ambiental**;
 - c) Admite-se consórcio de empresas (salvo justificativa conforme Lei nº 8666/93 Art. nº 33);
 - d) Se foi realizado o Estudo Técnico Pré-liminar para essa contratação;
 - e) Admite nessa contratação a adesão por órgão não participante (caso adotar-se SRP)? E, qual será o limite de adesão em termo percentuais (%), caso permitido;
 - f) Nessa contratação admite-se subcontratação (explicar em caso de permissivo), e;
 - g) Se houve audiência pública para essa contratação.
5. **Definir de forma clara:** Critério da escolha do fornecedor, podendo ser:
 - a) Maior preço global;
 - b) Menor preço global;
 - c) Menor preço por item, e;
 - d) Menor preço por lote.
6. **Fiscal de contrato:** No ato da assinatura do contrato deve ser indicado e documentado inclusive informando o local de publicação do mesmo.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A adoção do pregão em sua forma presencial esta amparada na Lei Federal nº. 10.520/02, sendo que, na sua forma eletrônica, sustenta-se na Lei Federal nº. 10.024/19, cabendo em ambos os casos a aplicabilidade da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Por fim, caso a Administração opte pela dispensa de licitação, deve atentar-se ao Art. 26 da lei 8.666, escolhendo de forma expressa e justificada o fornecedor que lhe atenderá.

3. SOLICITAMOS:

- a) Análise de vossa senhoria aos preços cotados;
- b) Instruir os autos com as informações sobre a contratação que são inerentes ao módulo contratações do TCEES;
- c) Certificação pelo setor competente sobre a dotação orçamentária que será utilizada na contratação em comento (Art. 7º, 14º e 38º - Lei 8.666), cabendo indicação clara nos autos se o recurso é de ordem federal, estadual, própria ou outra origem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.
CNPJ. 01.612.155/0001-41.

45 P

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Por fim, deve os autos ser remetidos ao GABINETE para amplo conhecimento e em caso de deferimento da aquisição/contratação, seja expeça a devida **autorização** a este setor quanto à adoção do pregão em uma de suas formas, ou, outra forma de contratação (*dispensa de licitação*), a qual deverá estar **expressamente indicada nos autos**.

Sem mais para o momento,

Adiclei Bras Bazoni
Adiclei Bras Bazoni

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos



DESPACHO

Sooretama-ES, 17 de junho de 2022.

AO GABINETE,

Processos Nº. 1944/2022

Trata-se de solicitação de **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais e Equipamentos de Fisioterapia**, para atender as demandas da CEFISO – Centro de Fisioterapia do Município.

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos, fls. 43 - 45, para análise do mapa de cotações e indicação da forma de contratação.

Considerando que os serviços solicitados são para aquisição de Materiais e Equipamentos de Fisioterapia, **SUGERIMOS proceder com o presente, por meio de PREGÃO PRESENCIAL (Forma Convencional).**

Da Forma Execução/Fornecimento:

1. O prazo limite para início da execução dos serviços/fornecimento será de **15 dias**, tendo início após o recebimento da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Saúde e recebida pelo Vencedor.
2. O objeto deverá ser entregue **de forma única**, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.
3. A execução dos serviços será efetuada mediante expedição, pela Administração Pública do Formulário "**Autorização de Fornecimento/Execução**", que deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números da licitação, do processo, bem como a identificação registrada.

Do Contrato:

- O presente Contrato terá vigência **até 31/12/2022**, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.
- Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.400.251/0001-80

47	
Nº	Rubrica

DESPACHO

Da Fiscalização:

- A Secretaria Municipal de Saúde nomeará através de portaria um servidor de seu quadro de funcionários como responsável em fiscalizar e acompanhar o presente contrato.

Da Dotação Orçamentária

- Ressalto que as despesas provenientes desta contratação serão custeadas da seguinte forma:

000005- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSO	FICHA
Projeto/atividade: 000005001.1030200382.114 - Manutenção do Centro de Fisioterapia - CEFISO	33903000000- MATERIAL DE CONSUMO	12110000000- RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS- SAÚDE	Nº 115
Projeto/atividade: 000005001.1030200382.114 - Manutenção do Centro de Fisioterapia - CEFISO	44905200000- Equipamento e Material Permanente	12110000000- RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS- SAÚDE	Nº 122

DIANTE DO EXPOSTO, após vosso parecer, caso favorável ao solicitado, sejam os autos encaminhados ao **Setor Contábil** para certificação da dotação orçamentária, conforme citada acima, e direcionado à **Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de contratos** para as demais tratativas do processo em epígrafe.

Respeitosamente,

WESLEY COSTA SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 871/2022, de 05 de Maio de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Sooretama/ES, 27 de junho de 2022.

A CONTABILIDADE
PROCESSO N° 1944/2022

Trata-se o referido processo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.**

Considerando o mapa de cotação em fls. n° 40/42.

Considerando o despacho do Ilmo. Subsecretario Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos em fls. n° 43/45.

Considerando o despacho do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde em fls. n° 46/47.

Encaminho aos autos para **certificar a dotação orçamentaria** informada em fls. n°08 e em caso favorável encaminhe a SEMSUGEC para dar início a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** conforme a indicado pelo Secretário.

Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA



MUNICIPIO DE SOORETAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
11.400.251/0001-80
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000082/2022 - LIBERADA

49	04
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Determino o Pré Empenho da forma abaixo Exercício : 2022 Ficha : 0000115
 Data : 16/08/2022 Data Ref: 16/08/2022 Valor : **33.519,24**

Órgão : 000005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa : 0038 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 Projeto/Atividade : 2.114 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA - CEFISO
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Subelemento Despesa : 33903014000 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
 Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Favorecido : CNPJ/CPF :
 Bairro : Cidade :
 Endereço : UF :

Histórico : REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, PROPORCIONANDO UM MELHOR SERVIÇO AOS BENEFICIARIOS DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO, ONDE FUNCIONA O CENTRO DE FISIOTERAPIA (CEFISO).

Saldo Anterior Ficha	33.609,27	Valor Pré Empenho	33.519,24	Saldo Disponível	90,03
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	-------

(trinta e três mil quinhentos e dezanove reais e vinte e quatro centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0001944/2022

Modalidade : Não Aplicável
 Objeto :


SUBELEMENTO

33903014000 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO 33.519,24

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor	
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes					
0	1	5229101000000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	33.519,24	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	33.519,24
0	1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	33.519,24	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	33.519,24

Local/Data/Assinaturas SOORETAMA, 16 de agosto de 2022



 WESLEY COSTA SILVEIRA
 DECRETO Nº 871/2022



MUNICIPIO DE SOORETAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
11.400.251/0001-80
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000083/2022 - LIBERADA

50	44
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Determino o Pré Empenho da forma abaixo	Exercicio : 2022	Ficha : 0000122
	Data : 16/08/2022	Data Ref.: 16/08/2022 Valor : 10.558,38

Órgão : 000005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa : 0038 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 Projeto/Atividade : 2.114 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA - CEFISO
 Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Subelemento Despesa : 44905205000 - APARELHOS E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSOES
 Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Favorecido : CNPJ/CPF :
 Bairro : Cidade :
 Endereço : UF :

Histórico : REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, PROPORCIONANDO UM MELHOR SERVIÇO AOS BENEFICIARIOS DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO, ONDE FUNCIONA O CENTRO DE FISIOTERAPIA (CEFISO).

Saldo Anterior Ficha	Valor Pré Empenho	10.558,38	Saldo Disponível	-10558,38
----------------------	-------------------	-----------	------------------	-----------

(dez mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos)

Nº Requisição :
 Nº Processo : 0001944/2022

Modalidade : Não Aplicável
 Objeto :

SUBELEMENTO		Valor
44905205000 - APARELHOS E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSOES		10.558,38

LANÇAMENTO :					
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor	
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Investimentos					
0	1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	10.558,38	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	10.558,38
0	1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	10.558,38	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	10.558,38

Local/Data/Assinaturas
 SOORETAMA, 16 de agosto de 2022



 WESLEY COSTA SILVEIRA
 DECRETÃO Nº 071/2022



MUNICIPIO DE SOORETAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
11.400.251/0001-80
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000084/2022 - LIBERADA

51	vf
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Determino o Pré Empenho da forma abaixo	Exercício : 2022	Ficha : 0000122
	Data : 16/08/2022	Data Ref: 16/08/2022 Valor : 31.165,57

Órgão : 000005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa : 0038 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 Projeto/Atividade : 2.114 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA - CEFISO
 Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Subelemento Despesa : 44905208000 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT ;
 Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Favorecido : CNPJ/CPF :
 Bairro : Cidade :
 Endereço : UF :


Histórico : REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, PROPORCIONANDO UM MELHOR SERVIÇO AOS BENEFICIARIOS DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO, ONDE FUNCIONA O CENTRO DE FISIOTERAPIA (CEFISO).

Saldo Anterior Ficha	Valor Pré Empenho	31.165,57	Saldo Disponível	-31165,57
(trinta e um mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)				
Nº Requisição :				
Nº Processo : 0001944/2022				
Modalidade : Não Aplicável				
Objeto :				

SUBELEMENTO		Valor
44905208000 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT ;		31.165,57

LANÇAMENTO :				
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Investimentos				
0 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	31.165,57	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	31.165,57
0 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	31.165,57	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	31.165,57

Local/Data/Assinaturas
 SOORETAMA, 16 de agosto de 2022



 WESLEY COSTA SILVEIRA
 DECRETO Nº 871/2022

Nº	Rubrica
52	uf



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ. 01.612.155/0001-41

Sooretama-ES, 16 de agosto de 2022.

A SEMSUGEC

Processo Administrativo nº 001944/2022

Considerando a solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde às fls. 46/47, referente contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais/equipamentos de fisioterapia, proporcionando um melhor serviço aos beneficiários do sistema de saúde do município, onde funciona o Centro de Fisioterapia (CEFISO).

Considerando a informação/indicação de dotação orçamentária dentro do exercício do ano de 2022 às fls. 47.

Considerando a autorização do Prefeito Municipal às fls. 09 e 48.

Encaminhamos as notas de Pré-empenho de nº 82/2022 a 84/2022 (fls.49/51), conforme autorização às fls. 48 para amplo conhecimento e devidas providências quanto a solicitação do Secretário de Saúde.

Sem mais para o momento,

Neuzinéia Machado de Menezes
Setor de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 1148/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

53	2
Nº	Folha

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
PREGOEIRO MUNICIPAL E COMISSÃO
DE APOIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como **PREGOEIRO OFICIAL MUNICIPAL E COMISSÃO DE APOIO**, os servidores abaixo relacionados.

KALINE RODRIGUES PEREIRA – Pregoeiro Oficial

CLAUDIO LINO MARES – Sub- Pregoeiro

SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE – Membro da Comissão de Apoio

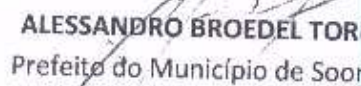
DANIELA FERNANDES– Membro da Comissão de Apoio

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º. Revoga-se o Decreto Nº 383/2021 de 13 de agosto de 2021 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 11 de agosto de 2022.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


VANILDO BROEDEL
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

54	
Nº	RUBRICA

DECRETO Nº 514/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO A DISPENSA DO RECONHECIMENTO DE FIRMA E DA AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID—19), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sooretama (Lei nº 28/1997), e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID—19);

Considerando a Portaria nº ISS/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN , em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus;

Considerando o Decreto Estadual nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 4.605 - R, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19) em todo o território do Estado do Espírito Santo, notadamente determinando a suspensão e/ou restrição de funcionamento de estabelecimentos comerciais por 15 (quinze) dias, a partir do dia 21 de março de 2020;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Considerando o Decreto Municipal nº 410, de 17 de março de 2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no território do Município de Sooretama/ES decorrente do surto de coronavírus (COVID—19);

Considerando a impossibilidade de se efetuar o reconhecimento de firma e a autenticação de documentos no período de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) pelo fato dos tabeliães não estarem em regular atividade;

Considerando a pandemia do novo coronavírus, segundo os pareceres técnicos não tem data prevista para seu termino;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o caput do Art. 1º do Decreto nº 435/2020 de 06 de abril de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam dispensados nos processos licitatórios, vigentes e futuros, o reconhecimento de firma e a autenticação de documentos até então exigíveis em editais, por prazo indeterminado.

Art. 2º - Ficam mantidos todos as demais disposições do decreto nº 435/2020 que não sofreram alteração, por meio do presente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, 01 de julho de 2020.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

55	6
Fis	Rubrica

MINUTA - EDITAL E ANEXOS

PREÂMBULO:

MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022		
LICITAÇÃO	CONVENCIONAL		
PROCESSO ADM.	01944/2022		
REQUISITANTE	SECRETARIA DE SAÚDE		
EXCLUSIVIDADE ME-EPP	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DESTINADO: ME E EPP
ID CIDADES	0000.00000.00000.0000		
OBJETO	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da comissão municipal de pregão, designada pelo Decreto Municipal nº. 01148, de 11/08/2022, torna público que, na data, horário e local, abaixo assinalados, fará realizar a abertura da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022**, objetivando a **CONTRATAÇÃO** de empresa, licitação do tipo "menor preço", regida pelas disposições de regência das Leis nº s. 10.520/2.002, 8.666/1.993 e alterações, e LC 123/2.006, e, demais legislações pertinentes, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

REGÊNCIA E REGIME:

Regência: Leis nº s. 10.520/2.002, 8.666/1.993 e alterações, e, LC 123/2.006, e, demais legislações em vigor.

Modalidade: Pregão Presencial.

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Regime de Fornecimento/Execução: Indireto (a).

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.

Prazo de Validade Mínima da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega dos envelopes.

DATA E HORA LIMITE PARA PROTOCOLIZAR:

Envelopes (obrigatório): 00/00/2022 às 08hs30mm.

Data e Hora do Credenciamento: 00/00/2022 às 08hs45mm.

Data, Hora e Local da Abertura: 00/00/2022 às 09hs30mm, na Sala de Reuniões da PMS, sito na Rua Vitório Bobbio, nº 281 – Centro – Sooretama - ES.

1. OBJETO:

1.1. O presente Pregão objetiva a **contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia**, licitação do tipo "menor preço", com entrega única, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas para custeio das pretensas despesas oriundas dessa licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária abaixo, conforme constam nos autos. Vejamos.

000005001.1030200382.114-Manutenção do centro de fisioterapia CEFISO
3390.3000.000-Material de consumo
4490.5200.000-Material Permanente
1211.0000.000-Receita de impostos e transf. de impostos-Saúde
Fichas: 115 e 122



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fis	Rubrica

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

3.1. O licitante interessado deverá retirar o Edital e seus Anexos, junto à Comissão Permanente de Licitações/Equipe de Pregão, na sede da PMS, sito na Rua Vítório Bobbio, nº. 281 - Centro de Sooretama/ES, sem custos, podendo ainda, a critério do licitante:

- a) Ser solicitado o envio dos mesmos via correio eletrônico (e-mail: licitacao@sooretama.es.gov.br), eximindo à Administração de quaisquer problemas técnicos de remessa/envio e também o seu recebimento, ou ainda;
- b) Ser obtido no SITE oficial da Prefeitura de Sooretama - ES, no endereço: WWW.sooretama.es.gov.br, na aba transparência/licitações.

3.1.1. O licitante interessado em retirar o edital e seus anexos presencialmente, deverá fazê-lo mediante apresentação de CD/Pen-Drive (próprios) a ser gravado na sala da Comissão de Pregão.

3.2. Compete à firma licitante fazer um minucioso exame do Edital, seus anexos e documentação integrante, de modo a poder apresentar por escrito todas as divergências, dúvidas ou erros porventura encontrados para a devida correção ou esclarecimentos, até 02 (dois) dias úteis antes da data da entrega das propostas à Comissão de Pregão.

3.3. A Equipe de Pregão poderá, antes da data limite para apresentação das propostas, introduzir aditamentos, modificações ou revisões no edital, sob a forma de adendo, encaminhando o inteiro teor das alterações a todos os interessados que tenham adquirido o edital deste PREGÃO PRESENCIAL, por carta, fax, telegrama circular ou publicação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, não alterar a formulação da proposta.

3.4. Caso a data prevista para o evento do presente PREGÃO PRESENCIAL seja declarada como feriado ou ponto facultativo, e não havendo retificação da convocação, será este realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horários previstos.

3.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pregão, podendo ser convidados a colaborar com a mesma, assessorando-a, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculada, direta ou indiretamente, a qualquer dos licitantes, ligados ou não ao Poder Executivo Municipal.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATORIO:

4.1. A impugnação se dará na forma do Artigo 41 da Lei 8.666/1.993.

4.1.1. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

4.1.1.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do Artigo 113.

4.1.1.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a sessão de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.1.1.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

4.1.1.4. Os pedidos de Impugnação deverão ser instruídos com cópia do Contrato Social, com mandato Procuratório, autenticados nas formas legais, por Tabelião de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e do representante, e, protocolado(s) na SEDE da Prefeitura Municipal de Sooretama/ES conforme endereço indicado neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

56	k
Fis.	Rubrica

4.1.1.5. Os pedidos de impugnação interpostos fora dos prazos não serão reconhecidos.

4.1.1.6. A inabilitação da licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

5. DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:

5.1. A presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada na data, horário, local e de acordo com as legislações mencionadas no preâmbulo deste Edital.

5.2. Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente aos ora fixados.

5.3. Não serão aceitos protocolos de entrega, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

5.4. Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes de Documentação Complementar e Propostas fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.5. A sessão para recebimento dos documentos das proponentes será pública e realizada em conformidade com a legislação citada no preâmbulo deste Edital, suas cláusulas e Anexos.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

6.1. Poderão participar desta licitação, os interessados que atenderem às especificações deste edital e que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, e que:

a) Por se tratar de licitação exclusiva a ME e EPP, defini-se que:

1. Fica de **exclusiva participação das ME-EPP-MEI** por serem itens/lotes fechados, todos os itens/lotes dessa licitação (Art. 48, LC 132/2006).
2. Caso não haja interesse de participação das MEI, ME ou EPP nos itens exclusivos a elas, o presente certame poderá, a critério da Administração, ser repetido e aberto a todos os interessados, não sendo mais exclusivo para MEI, ME e EPP nos itens que couberem.

6.2. Não poderão participar deste Pregão Presencial:

6.2.1. Empresas que não sejam especializadas no ramo do objeto desta licitação, não estejam legalmente constituídas e que não comprovem sua habilitação, conforme disposto neste edital.

6.2.2. Que esteja (m) reunida (s) em consórcio;

6.2.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por quaisquer órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar e de contratar com os Órgãos da Administração Pública.

6.2.4. Estejam cumprindo suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de SOORETAMA ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituída na forma de empresas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

6.2.5. Se encontrem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;

6.2.6. Tenha sido decretada a sua falência;

6.2.7. Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

6.2.8. Empresas das quais servidores da Prefeitura Municipal de Sooretama/ES sejam gerentes, acionistas controladores ou responsáveis técnicos.

6.2.9. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

6.2.10. Empresas que possuam dualidade de cotistas e/ou acionistas quer majoritários ou minoritários.

6.2.10.1. Na hipótese de ocorrer a participação tal qual acima referido será **automaticamente inabilitada a empresa mais recentemente constituída.**

6.2.11. Empresas enquadradas nas disposições do art. 9º da Lei 8666/93 e suas alterações.



Fls:	Rubrica

7. DO CREDENCIAMENTO:

7.1. No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, com poderes específicos para formular lances verbais, bem como para a prática de todos os atos inerentes ao certame, portando documento pessoal de identificação, bem como documentação comprobatória dos poderes do credenciado, mediante a apresentação dos elementos a que se refere o **subitem 7.2**, para credenciamento junto ao Pregoeiro.

7.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração **ou instrumento particular com firma reconhecida** (modelo - ANEXO IX) e mediante apresentação do estatuto/contrato social da empresa, os quais deverão ser entregues, obrigatoriamente, em mãos do senhor Pregoeiro, juntamente com as declarações do **item 7.5 letras A e B**.

7.3. Se a proponente estiver representada por proprietário, sócio, dirigente ou pessoa de condição assemelhada, deverá apresentar documento comprobatório da sua condição (estatuto/contrato social), no qual estejam expressos os seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome daquela, também acompanhado de documento pessoal de identificação.

7.4. Será permitida a participação ativa de apenas 01 (um) representante especificamente designado, de cada proponente, na sala de reuniões da Comissão de Pregão.

7.5. Serão obrigatórias a apresentação das seguintes **declarações** juntamente com o ato de Credenciamento, sob pena de desclassificação da não entrega:

- a) **DECLARAÇÃO** dando ciência de que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com o inciso VII, Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 (modelo do ANEXO VIII).
- b) Para os Licitantes que invocarem a condição de microempresas ou empresas de pequeno porte para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 **deverão** apresentar além dos documentos constantes neste edital:

b.1) DECLARAÇÃO, firmada pelo representante legal da empresa de não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06 – (ANEXO VII).

b.2) CERTIDÃO SIMPLIFICADA expedida pela Junta Comercial, onde identifique o enquadramento da licitante como ME ou EPP, devendo esta certidão estar emitida com data máxima de até 90 (noventa) dias antecedente ao presente certame.

b.3) Caso o licitante seja optante pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, poderá substituir a certidão do item "b.2" pelo comprovante de opção pelo Simples.

b.3.1) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site do Ministério da Fazenda: <http://www.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional>.

NOTAS COMPLEMENTARES:

- a) O instrumento de credenciamento bem como o Ato Constitutivo da Empresa (documento hábil para comprovação de outorga de poderes e da condição de dirigente da empresa) deverá ser entregue juntamente com as declarações contidas acima, no horário estipulado no preâmbulo deste edital, obrigatoriamente em mãos do Pregoeiro Oficial, fora dos envelopes, e;
- b) A entrega do Ato Constitutivo/contrato social da empresa na fase de credenciamento do certame tornará "facultativa" a entrega do mesmo no envelope nº. 2/B – Da Habilitação.

8. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

8.1. Encerrada a etapa de credenciamento, proceder-se-á o recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação, em invólucros separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

<p>ENVELOPE "A" PROPOSTA DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022 DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: __/__/2022 ÀS __: __ HORAS RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ CARIMBO E RUBRICA</p>
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

57	6
Fis.	Rubrica

E

ENVELOPE "B"

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: __/__/2022 ÀS __: __ HORAS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ
CARIMBO E RUBRICA

8.1.1. Toda a documentação apresentada para a presente licitação, incluída a proposta de preço, deverá ser redigida em português.

8.1.2. Os documentos apresentados nos envelopes deverão estar rubricados e numerados pelo licitante. O não atendimento ao solicitado implica na perda do direito a futuras reclamações quanto a um eventual extravio de documentos durante a tramitação do processo.

8.1.3. Os Envelopes "A" – **PROPOSTA DE PREÇOS** serão abertos logo após o término do prazo para entrega dos mesmos, em sessão pública, da qual será lavrada ata circunstanciada, mencionando os participantes e todos os dados que interessarem ao julgamento deste PREGÃO PRESENCIAL.

8.1.4. Os documentos retirados dos Envelopes "B" – **HABILITAÇÃO** serão rubricados por todos os licitantes presentes e pelos membros da Comissão de Pregão, permitindo-se aos interessados o exame dos mesmos no local.

8.1.5. Expirado o horário para a entrega dos envelopes, nenhum outro documento será aceito pela Comissão de Pregão.

8.1.6. Para fins de verificação de atendimento a este subitem será considerado como horário de entrega dos envelopes aquele registrado pelo PROTOCOLO GERAL da Prefeitura Municipal de Sooretama.

8.1.7. O encaminhamento dos envelopes pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste edital.

8.1.8. O proponente deverá informar na sua proposta, obrigatoriamente, a marca dos produtos a serem ofertados, sob pena de desclassificação, salvo quando comprovada e inquestionavelmente inexistir tal possibilidade.

8.1.9 - Está disponibilizado na página do SITE oficial da Prefeitura de Sooretama/ES, o programa para *download*, que será utilizado para leitura e preenchimento da proposta dos licitantes.

8.1.9.1 - O fornecedor interessado em participar desta licitação, "*poderá*" solicitar por e-mail, o arquivo PCA (Proposta Comercial Automática), no endereço eletrônico: licitacao@sooretama.es.gov.br informando os dados mínimos da empresa (nome, endereço completo, CNPJ, email e telefone), e, indicando o número do pregão ou processo em questão;

8.1.9.2 – Quando solicitado, a comissão de pregão enviará o arquivo (PCA) para o licitante que requerer, e, o mesmo fará o preenchimento no arquivo citado, isso de forma idêntica ao da sua proposta, visando dar maior celeridade a fase de cadastro e de rodadas de preços;

8.1.9.3 – Desta forma, o licitante "*deverá*" apresentar sua proposta em 01(uma) via impressa, e, "*caso deseje*", poderá apresentar 01 (uma) via em CD ou Pen Drive (PCA), sendo a todo tempo considerada para participação do certame a proposta de "via impressa". Havendo divergência entre a via digital e a via impressa, será sempre considerada a via impressa para julgamento da Comissão de Pregão;

a) A não apresentação da proposta em CD ou Pen Drive (PCA), não incidirá na desclassificação do licitante, visto que, é meramente para fins de otimizar a fase de cadastro das propostas e de maior celeridade nos procedimentos da rodada de lances e disputa entre os licitantes;

b) Quando de sua existência, o arquivo PCA obtido pelo fornecedor/licitante, **NÃO poderá ser renomeado**, mantendo-se sua descrição/nomeação original gerada pelo sistema da PMS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

8. ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇOS CONTENDO:

8.2.1. Deverá ser apresentada em **01 (uma) via impressa** em papel timbrado da proponente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal, conforme modelo proposta no ANEXO III, e, o licitante "poderá" apresentar em **01 (uma) via digital**, conforme item 8.1.9 deste Edital.

8.2.2. A via da proposta impressa deverá "obrigatoriamente", sob pena de desclassificação, conter:

- a) Indicar nome ou razão social da proponente, CNPJ, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico - se houver;
- c) A licitante deverá fazer constar em sua proposta, os valores unitários e totais de "**cada item**" em algarismo, e, o "**valor global**" em algarismo, utilizando-se em ambos os casos, até 02 (duas) casas decimais após a vírgula, devendo estar incluídas todas as despesas operacionais, tais como, transporte, supervisão e gerenciamento do contrato, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como os outros custos relacionados aos serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a PMS. A ausência de descrição do valor por extenso, não importa inabilitação.
- c) Conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- d) Apresentar PROPOSTA DE PREÇOS, tendo como modelo o ANEXO III (Formulário "Cotação de Preços Por Item") onde constarão: marca, quantidade, especificação valor unitário, valor total dos itens e valor global da proposta;
- e) **DECLARAÇÃO** de Elaboração Independente de Proposta, conforme ANEXO X;

8.2.3. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

8.2.4. Serão desclassificadas as propostas "*impressas*" que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e de seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.2.5. Consideram-se exigências essenciais àquelas que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante e aquelas cujo atendimento, nesse momento, possa representar risco de fraude aos princípios da licitação.

8.3. ENVELOPE "B" – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – QUE DEVERÃO CONSTAR:

8.3.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou publicação em órgãos da imprensa oficial ou por servidor da administração da PMS, até às 17:00 horas do dia anterior a data de abertura.

8.3.1.2. Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

8.3.1.3. Os documentos relacionados neste item referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede da proponente.

8.3.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou;
- b) Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato social consolidado devidamente registrado em órgão competente, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou;
- c) Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou;
- d) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

58	←
Fis.	Rubrica

- e) **DECLARAÇÃO** de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. (Lei nº 9.854, de 27/10/99, DOU de 28/10/99) - ANEXO V.
- f) Dados Complementares para assinatura do contrato - ANEXO XI;
- g) **DECLARAÇÃO** que Conhece e Aceita as condições do edital, conforme ANEXO IV.
- h) **DECLARAÇÃO** de inexistência de fato impeditivo para a habilitação, que até a presente data inexistente (m) fato (s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores conforme ANEXO VI.
- i) **DECLARAÇÃO** de que está apta a entregar/executar os materiais/serviços - ANEXO XIII.

NOTA COMPLEMENTAR: Sobre a DECLARAÇÃO constante na letra "f" - "dados complementares", registra-se que:

- 1) A eventual ausência da citada declaração no envelope "2/B", não acarretará na inabilitação do licitante, podendo ser tal falha suprida com sua apresentação oportunamente depois de homologado e adjudicado o procedimento licitatório em favor do vencedor.

8.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.3.3.1 - PARA MEI, ME e EPP:

- a) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor da sede do licitante (art. 31, inc. II da Lei 8.666/93).

- 1. Se o licitante estiver participando com empresa filial nessa licitação, deverá apresentar "também" a Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial da filial participante (art. 31, inc. II da Lei 8.666/93).

8.3.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) "Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943" (NR);
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei;
- e) Certidões de regularidade de situação quanto aos encargos tributários federais (certidões emitidas pela Procuradoria da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal);

Obs.: A regularidade perante a Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional poderá também ser comprovada por certidão conjunta, conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02, de 31 de Agosto de 2.005.

- f) Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Pública Estadual;
- g) Prova de Inscrição no Cadastro Municipal de contribuintes, ou, Alvará Municipal de Funcionamento e Localização, ou, Inscrição no Cadastro Estadual de contribuintes, relativo à sede ou domicílio da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

- g.1) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, ou, alvará.

- h) Comprovação de Regularidade perante a Fazenda Municipal: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede da proponente.



Fls.	Rubrica

8.4. ABERTURA DOS ENVELOPES:

8.4.1. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá dos representantes credenciados, em envelopes devidamente fechados, a proposta comercial e a documentação exigida para habilitação complementar das licitantes, registrando em ata a presença dos participantes. Os envelopes citados deverão ser previamente protocolizados no setor de protocolo desta prefeitura.

8.4.2 Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao certame com a abertura do envelope "A" Proposta de Preços.

8.4.3. Serão abertos os envelopes contendo as Propostas Comerciais, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica das mesmas, por parte dos presentes.

8.4.4. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

9.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes;
- b) Estiverem incompletas, isto é, não contiverem informações suficientemente claras, de forma a permitir a perfeita identificação quantitativa e qualitativa dos itens licitados;
- c) Qualquer limitação ou condição divergente do presente Edital;
- d) Apresentarem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de insumos ou salários do mercado acrescido dos respectivos encargos, salvo a exceção prevista no parágrafo 3º do artigo 44 da Lei nº. 8.666/93 e alterações;
- e) Cujo preço total seja manifestamente inexequível conforme estabelecido no artigo 48 da Lei 8.666/93 e alterações;
- f) Cujos preços, tanto UNITÁRIOS propostos quanto TOTAIS, forem superiores ao da planilha/orçamento base do Município;
- g) Verificando-se no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital, a proposta será desclassificada.

9.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

9.2.1. No tocante aos preços às propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9.2.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.3. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;
- b) Não havendo pelo menos **03 (três) preços** na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

59	✓
Fls.	Rubrica

9.4.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances determinados pelo Pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

9.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.7. Serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9.8. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.9. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do **MENOR PREÇO POR ITEM**, decidindo motivadamente a respeito, comparando os preços unitários com os apresentados pela Administração.

9.9.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será aferido a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, nos termos da pesquisa realizada pela Administração, que está juntada aos autos do processo – ANEXO II. Caso o D. Pregoeira entenda necessário, poderá analisar o preço ofertada pelo licitante confrontando o mesmo através de consulta a site oficial do produto, e/ou a fornecedores especializados no ramo, devendo juntar aos autos tal diligencia para fins de fundamentação de sua decisão posterior.

9.10. Considerada aceitável a oferta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que, com os preços unitários iguais ou inferiores aos fixados pela Administração, ocasião em que a vencedora terá prazo conforme anexo desse edital para apresentar recomposição de sua proposta vencida, quando solicitado, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.11. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) - Substituição e apresentação de documentos obtidos via Internet ou;
- b) - Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.11.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.11.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.12. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, a Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

9.14. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

9.15. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo Edital e em outros apresentados, porém não exigidos pelo Edital, prevalecerão às primeiras.

10. DOS RECURSOS:

10.1. Dos atos da Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Pregão, decorrentes da aplicação das Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 cabem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

I - Recurso, no prazo de 03 (três) dias corridos a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Anulação ou revogação da licitação;
- d) Rescisão do Contrato, a que refere o inciso I do Art. 79, da Lei nº. 8.666/93.
- e) Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;

II – Representação, no prazo de 03 (três) dias corridos da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, que não caiba recurso hierárquico;

III – Pedido de reconsideração de decisão, do Pregoeiro Oficial no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da intimação do ato.

10.2. A intimação dos atos referidos no item 10.1, alíneas "a", "b", "c" e "d", excluídos os relativos à advertência e multa de mora, e do inciso III, será feita através de publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos na letra "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrado em ata.

10.3. O recurso previsto nas alíneas "a" e "b", do inciso I, do item 10.1, terá efeito suspensivo, podendo o Ilmo. Sr. Pregoeiro Oficial, motivadamente, e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos.

10.4. Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 03 (três) dias corridos.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade superior através da Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Pregão, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 dias corridos, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias corridos, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

10.6. Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

10.7. Somente poderá interpor recurso, o representante legal da empresa ou pessoa que detenha poderes para tanto, devidamente comprovado através de instrumento procuratório público ou particular com firma reconhecida ou contrato social que credencie o petionário/requisitante.

10.8. Os recursos interpostos sem fundamento, com fins de tumultuar, frustrar ou retardar o procedimento licitatório, serão encaminhados através de traslado ao Ministério Público para oferecimento de denúncia contra o pseudo-recorrente, conforme disposto nos artigos 100 e 101 da Lei 8.666/93.

10.9. Os recursos deverão ser instruídos com cópia do Contrato Social, com mandato Procuratório, autenticados em Cartório, por Tabelião de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e do representante.

10.10. Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos e em desacordo com o item 10.4 não serão reconhecidos.

11. FASE RECURSAL:

11.1. Declarada uma vencedora, as demais proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões e de igual prazo para as contrarrazões, com imediata intimação de todas às presentes e, assegurada também à imediata vista dos autos.

11.1.1. A petição de recurso poderá ser feita na própria sessão, mediante consignação em ata.

11.1.2. A falta de manifestação, nos termos do subitem 11.1, importará na decadência do direito de recurso.

11.2. Os recursos não terão efeito suspensivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

60	e
Fls.	Rubrica

10.2.1. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. ADJUDICAÇÃO:

12.1. Verificando o atendimento das condições de habilitação da proponente de **MENOR PREÇO POR ITEM**, esta será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação.

12.1.1. Se a proponente de menor percentual não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação das proponentes das ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do Edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela feita a adjudicação do objeto da licitação.

13. DA HOMOLOGAÇÃO:

13.1. Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Prefeito Municipal, para homologação.

14. DO CONTRATO/CONTRATAÇÃO/PACTO:

14.1. Poderá ser firmado contrato entre **O MUNICIPIO DE SOORETAMA**, representado pelo Senhor Prefeito Municipal; e pelo Secretário Municipal requerente com a empresa vencedora, conforme minuta apresentada neste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da notificação para assinatura do mesmo, relativo à entrega/fornecimento dos produtos, objeto deste Edital.

14.2. Farão partes integrantes do contrato, quando for o caso, todos os elementos apresentados na proposta da licitante vencedora que tenham servido de base à definição da presente licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital.

14.3. O eventual e futuro contrato resultante desta licitação terá sua validade e eficácia ratificadas com a publicação no Diário Oficial, de conformidade com o disposto no artigo 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações.

14.4. A publicação resumida do eventual e futuro instrumento de contrato (extrato) e de seus eventuais aditamentos na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia, e será providenciada pela PMS até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1.993 e suas alterações.

14.5. A Administração **PODERÁ** a seu exclusivo critério, substituir o eventual e futuro instrumento contratual por documento similar, conforme Lei 8.666, art. 62.

14.6. Conforme item acima (14.5), a ordem de fornecimento poderá *substituir* o "contrato", desde que, a entrega/fornecimento/execução seja de forma imediata sem futuras obrigações, cabendo constam na ORDEM ao menos as seguintes cláusulas. Vejamos:

Cláusulas (obrigações da CONTRATADA):

- 1) **Prazo de Entrega:** Até (***) dias a contar da expedição da Ordem de serviços/fornecimento, emitida pela secretaria requerente, devidamente assinada e datada pela mesma, não podendo haver atrasos ou interrupções nas execuções/entregas.
- 2) **Forma de Pagamento:** Até o (****) e por extenso (*****) dia útil do mês *****.
- 3) **Por meio desta ORDEM** deverá cumprir pelo contratado, todos os termos da ARP nº. *****/*****.

15. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

15.1 - As responsabilidades das partes Contratantes constam nas Cláusulas da minuta do eventual e futuro Contrato, ou, na ausência deste, nas cláusulas e anexos do EDITAL que originou o presente.

16. DA VIGENCIA DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DE EXECUÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fila	Rubrica

16.1- O Prazo de vigência do futuro e eventual contrato, quando da sua existência, será conforme consta no TR – Termo de Referência, cabendo a respectiva publicação de forma resumida na Imprensa Oficial;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Administração PODERÁ a seu exclusivo critério, substituir o instrumento contratual por documento similar, conforme Lei 8.666, art. 62.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em se tratando de ORDEM de fornecimento e/ou instrumento que substituirá o eventual contrato, este por sua vez, terá vigência de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo pelo contratado.

16.2- A eventual e futura contratação poderá ter seu valor alterado, conforme artigo 65-§1º da Lei Federal nº 8.666/93, desde que houver comum acordo entre as partes.

16.3 - O prazo para início do fornecimento/execução do produto, quando estiver ausente no TERMO DE REFERENCIA (*prazo(s) o(s) qual(is) deverá(ão) ser cumprido(s) e observado(s) rigorosamente quando constar(em) no Termo de Referência*), será considerado o de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de serviços/fornecimento/entrega por parte do contratado, sendo esta emitida pela secretaria requerente, devidamente assinada e datada pela mesma, não podendo haver atrasos ou interrupções nas execuções/entregas/fornecimentos.

17. DA EXECUÇÃO E DOS VALORES DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO:

17.1. A execução da eventual e futura contratação será de acordo com o previsto nas Cláusulas e Condições de execução e a fiscalização e acompanhamento conforme constam no EDITAL desta licitação e nos seus demais anexos, inclusive, no TR - Termo de Referência - ANEXO I.

17.2 – O valor total global ESTIMADO para a contratação dos bens aqui pretendidos é de **R\$ 75.243,19 (setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e dezenove centavos)** conforme pesquisa de preços e termo de referência, constantes nos autos do processo administrativo dessa licitação.

17.3 – O pagamento pelo fornecimento/entrega dos bens/produtos desta licitação será efetuado por faturamento efetivamente realizado e aceito pela Fiscalização, dadas as pré-condições fixadas neste EDITAL e seus anexos.

18. DO PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será realizado assim que atestada a entrega definitiva dos produtos, conforme constar na minuta do futuro CONTRATO, ou, na ausência desse, como constar no TERMO DE REFERENCIA.

18.2. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal (is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

18.3. A PMS poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

18.4. O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através da rede bancária ou de terceiros.

18.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

18.6. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a empresa vencedora e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de SOORETAMA.

18.7. O critério da Administração poderá ser descontado dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da Contratada.

19. DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

61	6
Fls.	Rubrica

19.1. O valor da eventual e futura contratação que vier a ser pactuada poderá ser revisto mediante solicitação da Contratada, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do Artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/1.993 e suas alterações, e observado o seguinte:

- a) Os preços contratados serão reajustados de conformidade com a Cláusula específica constante na minuta do contrato, quando houver, deste Edital;
- b) Nos casos previstos acima, independentemente de ser contratação por contrato ou instrumento similar que o substitua, aplicar-se-ão o seguinte. Vejamos:

b.1) - A qualquer tempo, o preço cotado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores Contratados para negociar o novo valor.

b.2) - Caso o Fornecedor contratado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

b.3) - O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor do Contrato e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade do Contrato.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Se a licitante ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de SOORETAMA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.2. O inadimplemento, total ou parcial das obrigações assumidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Seção II do capítulo IV da Lei nº 8.666/1.993, garantidas as prévias defesas, ficando estipuladas as seguintes penalidades. Vejamos:

1. CLÁUSULA DAS PENALIDADES:

1.1 - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS – À CONTRATADA poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes multas:

- 1.1.1 - Quando a CONTRATADA não der a entrega dos materiais o andamento previsto, terá multa variando de 1,0%(um por cento) a 5,0%(cinco por cento) sobre o saldo não faturado para o cumprimento da Ordem de fornecimento;
- 1.1.2 - Quando os serviços não forem executados perfeitamente de acordo com a Ordem e Especificações Vigentes na PMS; quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados e quando a Administração for inexatamente informada pela Contratada: 1%(um por cento) a 5%(cinco por cento) do valor do Contrato;
- 1.1.3 - Por dia que exceder ao prazo estabelecido de entrega, 3,0%(três por cento) do valor do contrato;
- 1.1.4 - Quando retirados equipamentos sem prévia autorização da PMS, 0,5%(meio por cento) do valor do contrato.
- 1.1.5 - Sempre que o total das multas aplicadas à Contratada atingirem 20%(vinte por cento) do valor do Contrato será o mesmo rescindido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aplicação das multas previstas nesta Cláusula independe de qualquer interpretação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas e demais penalidades aqui previstas serão aplicadas, sem prejuízo das sanções civis ou penais cabíveis, ou de processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

administrativo e/ou judicial, quando for o caso, sendo aplicado no que couber às penalidades previstas na lei 8.666 conforme o caso.

- 1.2 - NOTIFICAÇÃO E RECOLHIMENTO** – A CONTRATADA será cientificada por escrito pelo Secretário gestor, para o recolhimento da multa aplicada, que deverá efetivar dentro do prazo improrrogável de 10(dez) dias consecutivos dessa comunicação e o valor da multa recolhido à PMS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Dentro do prazo acima estabelecido, a CONTRATADA poderá se desejar recorrer, devendo nesta hipótese, o requerimento de recursos serem protocolizados na PMS dentro do mesmo prazo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Decorrido o prazo previsto no item 1.2 desta Cláusula, sem que a CONTRATADA tenha depositado o valor da multa, o valor desta será deduzido da caução depositada ou será intimado o fiador para depositá-lo no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA poderá ainda recorrer de quaisquer outras penalidades, também dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos da data da comunicação de sua aplicação.

PARÁGRAFO QUARTO – Declaração de inidoneidade, quando a contratada sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo da administração.

PARÁGRAFO QUINTO – O Contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia anuência da PMS, observando-se no caso, o disposto na Lei nº. 8666/93, consolidada.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. Eventuais impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas nos dias úteis, das 13 (treze) às 17 (dezesete) horas, na Rua Vitorio Bobbio, nº. 281, Centro, SOORETAMA - ES, observando o prazo previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/1.993, com as suas alterações.

21.1.1. No ato de autuação da impugnação, é obrigatória a apresentação de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física ou CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada).

21.2. Informações relativas à presente licitação poderão ser obtidas conforme segue, de acordo com seu teor.

21.2.1. Questões Técnicas e Jurídicas deverão ser formuladas por escrito e por e-mail e dirigidas ao pregoeiro, Rua Vitorio Bobbio, nº. 281, Centro, SOORETAMA - ES, até 02 (dois) dias úteis antes do prazo marcado para abertura do certame.

21.2.2. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

21.3. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação, é competente, por disposição legal, o Foro de LINHARES, observadas as disposições do § 6º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/1.993.

21.4. Fica assegurado à Prefeitura Municipal de SOORETAMA o direito de, no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

21.5. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a PMS não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.6. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

62	5
Fis.	Rubrica

subsequente, no mesmo horário e locais anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PMS.

21.9. As empresas que receberem o Edital por meio eletrônico serão responsáveis pelo envio do aviso de recebimento ao Pregoeiro. Se não enviado este aviso, a empresa poderá não ser notificada sobre eventuais alterações do presente Edital ou informações prestadas pelo Pregoeiro.

21.10. A condição de emissão de documentos de cobrança, pagamento, reajustes, garantia de execução, penalidades, obrigações, responsabilidades e outras, são as estabelecidas neste Edital e na Lei Federal nº 8.666/1.993 e posteriores alterações.

21.11. DURANTE O PERÍODO declarado como PANDEMIA, por ocasião do COVID-19, aplicar-se-á quando necessário e no que couber, todos os dispositivos legais que reflitam em licitações públicas, tanto os do âmbito Federal, Estadual e Municipal.

22. CADERNO DE LICITAÇÃO:

22.1. Fazem parte integrante do presente Edital:

- 22.1.1 – Anexo I - Termo de Referência;
- 22.1.2 – Anexo II - Descrição e Preços Máximos Aceitos Pela Administração;
- 22.1.3 – Anexo III - Modelo de Proposta de Preços;
- 22.1.4 – Anexo IV - Conhecimento e Aceitação dos Termos do Edital;
- 22.1.5 – Anexo V - Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal;
- 22.1.6 – Anexo VI - Declaração de Inexistência de Fato Impeditiva à habilitação;
- 22.1.7 – Anexo VII - Declaração Microempresa e EPP, LC 123 de 12/12/06;
- 22.1.8 – Anexo VIII - Declaração de Atendimento ao disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002;
- 22.1.9 – Anexo IX - Termo de Credenciamento;
- 22.1.10 – Anexo X - Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- 22.1.11 – Anexo XI - Dados Complementares para Assinatura da Ordem de Execução;
- 22.1.12 – Anexo XII - Folha de Cálculo de Indicadores Económico-Financeiro;
- 22.1.13 – Anexo XIII - Declaração de aptidão ao início da entrega/execução dos produtos;
- 22.1.14 – Anexo XIV "A" - Minuta da Eventual Autorização de Fornecimento;
- 22.1.15 – Anexo XV - Minuta eventual e futuro CONTRATO

22.2. Seguem abaixo o endereço citados neste Edital para informações e esclarecimentos concernentes ao objeto desta licitação:

22.2.1. Para retirada do caderno de licitação:
Sessão de Pregão.

Rua Vitério Bobbio, nº. 281, Centro, SOORETAMA - ES
Horário de funcionamento das 13 (treze) às 17 (dezessete) horas.
Telefax. OXX (27) 3273.1289/1282 ou 1273.

22.2.2. Para pedidos de esclarecimentos e Sala das Sessões Públicas.
Sessão de Pregão

Rua Vitério Bobbio, nº. 281, Centro, SOORETAMA - ES
Horário de Funcionamento: das 13 (treze) às 17 (dezessete) horas.
Telefax. OXX (27) 3273.1289/1282 ou 1273.

22.2.3. Protocolo de recursos de qualquer natureza:

Rua Vitério Bobbio, nº. 281, Centro, SOORETAMA - ES
Horário de Funcionamento: das 13 (treze) às 17 (dezessete) horas.

22.3. No ato do recebimento do "Caderno de Licitação", deverá à interessada verificar seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

Sooretama (ES), 17 de Agosto de 2022.


KALINE RODRIGUES PEREIRA
Pregoeira Oficial
Município de Sooretama-ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022
TERMO DE REFERÊNCIA

63	x
Fis.	Rubrica

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia, licitação do tipo "menor preço", com entrega única, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

- 1) O (s) documento (s) abaixo indicado (s) consta (m) em arquivo PDF e/ou DIGITALIZADO que esta (ao) disponível (is) aos interessados. Estão identificados com o "nome do respectivo anexo". Segue a relação. Vejamos:

a) ANEXO I.A- 1ª RETIFICAÇÃO - TERMO DE REFERENCIA;

NOTA: O presente TR -- Termo de Referência foi desenvolvido pela área técnica da requisitante, ou seja, pela Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fis.	Rubrica

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022.
DESCRIÇÃO E PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS PELA ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia, licitação do tipo "menor preço", com entrega única, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

IT.	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD.	MÉDIA DE MERCADO	
				UNITÁRIA	TOTAL POR ITEM
1	Bola Suíça Pilates 55cm Material: Pvc	Unid	12	68,00	816,00
2	Bola Suíça Pilates 45cm Material: Pvc	Unid	3	56,63	169,89
3	Fita De Suspensão Completo - Trx Com Suporte Parede. Material: Nylon. Capacidade - 150kg	Unid	4	134,41	537,64
4	Mini Band Kit Com 4 Intensidades Leve, Moderado, Forte E Extraforte Feito De Látex.	Kit	10	69,30	693,00
5	Bola De Exercício Balance Trainer Bosu. Dimensões: 58x25cm; Peso: 4,5kg; Suporta até 200kg	Unid	4	477,30	1 909,20
6	Kit Faixas Elásticas 5 Intensidades Thera Band Fisioterapia (Leve, Medio, Forte, Super Forte, Extra Forte)	Kit	10	123,38	1.233,80
7	Par De Halter Bola Emborrachado. Peso: 1 Kg	Par	5	52,89	264,45
8	Par De Halter Bola Emborrachado. Peso: 2 Kg	Par	5	85,42	427,10
9	Par Tornozeliras com fechamento em velcro. Com Peso: 1 Kg Composição: Nylon	Par	5	43,21	216,06
10	Par Tornozeliras com fechamento em velcro. Com Peso: 2 Kg Composição: Nylon	Par	5	51,65	258,25
11	Espaldar Madeira Com Barra Fixa Suporta Até 140 Kg Dimensões Espaço Físico 0,90 Larg X 240 De Altura Cm.	Unid	2	1.152,03	2.304,06
12	Andador Articulado De Alumínio Com 3 Barras Dobrável - Largura 0,46m - Profundidade 0,40m - Mínima 0,79m, Máxima 0,96m - Peso/Peça: 2,3kg	Unid	3	241,31	723,93
13	Escada De Agilidade Para Treino Funcional 10 Degraus - Dimensão do degrau: Largura: 50 cm, Altura: 4 cm, Dimensão da escada: Comprimento 5 m, Largura: 50 cm. Material: Degraus em PVC e fitas em Nylon.	Unid	3	70,73	212,19
14	Kit 4 Cones Com Barreiras Funcional Circuito Agilidade (4 Cones De 23cm Cada Colorido E Com Furos + 2 Barras De 80cm cada).	Kit	5	103,04	515,20
15	Cama Elástica Mini Jump Profissional peso:150kg De 32 Molas	Unid	3	449,06	1.347,18
16	Kit De Fortalecimento De Aderência De Mão 6 Peças Com Bol	Kit	5	180,37	901,85
17	Kit 3 Exercitador E Fortalecedor De Dedos Simples Em Silicone, Fisioterapia, Elástico De Resistência, Leve, Médio, Pesado	Kit	5	106,38	531,90
18	Overball Orange Ball 26cm Pilates Fisioterapia Funcional	Unid	6	37,30	223,80
19	Bola Para Fisioterapia Com Cravo, kit c/ 20 unidades. Material Emborrachado e Possui Cores Sortidas.	Kit	6	71,22	427,32
20	Rolo Em Eva 45x15cm Texturizado Para Pilates E Massagem Miofascial Preto	Rolo	10	202,92	2.029,20
21	Kit Ventosa corporal C/ 17 Copos	Kit	7	376,97	2.638,79
22	Tábua Retangular De Equilíbrio E Propriocepção	Unid	6	280,74	1.684,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

64	6
Fls.	Rubrica

	Para Fisioterapia. Peso Suportado 150kg				
23	Maca Fixa P/ Exames Clinicos Com Capacidade De Até 200kg Comprimento: 1,80cm Largura: 0,80cm. Altura 0,80cm. Cabeceira Reclinavel. Leito Estofado, Densidade 28, Modelo: Divã Para Obeso Cor: Preto.	Unid	10	1.219,26	12.192,60
24	Neurodyn II Aparelho De Tens. Fes E Corrente Russa	Unid	6	1.885,44	11.312,64
25	Step Aerobico De Eva 60cm X 30cm X 10cm	Unid	10	114,10	1.140,98
26	Lampada Infrared Par38. potência 150w, tensão 125-130v, base 127	Unid	20	135,68	2.713,60
27	Aparelho Raio Infravermelho. Bivolt. Altura: máximo de 1,50 M. Características Adicionais: Pedestal C, Rodizio, Haste Regulável E Lâmpada. Componentes: Com Dimer. Acessórios: Refletor Em Alumínio Anodizado.	Unid	6	559,41	3.356,46
28	Mini Bicicleta Cicloergométrica Pedal Cicle Exercício Sentado Para Fisioterapia Portátil.	Unid	5	239,86	1.199,30
29	Brinquedo Atividades Para Bebês Educativo Caixa Encaixa Figuras Geométricas Percepção Tátil 18 Peças Encaixa e 6 chaves.	Cx	5	101,30	506,50
30	Kit Educativo com 4 Jogos Coloridos Coordenação Motora. Aramado Montanha Russa Com Base Em Plástico Tamanho. 27 X 21 X 30 Cm. Prancha De Seleção Base Madeira Peças Em EVA, Dimensões: 16x18x06cm Passa Figuras 2 Compartimentos, Composição Estojo De Madeira Medindo 06x15x29cm Figuras: Cubos, Cilindro, Pirâmide E Paralelepípedo Em Cores Variadas. Bate Pinos Base Da Madeira Tamanho 24 X 20 X 10 Cm. Com 4 Orifícios Vazados (Usinados) + 4 Pinos De Madeira Com 10 Cm De Altura, Pintados Com Tinta Esmalte Sintético Atóxico Nas Cores Vermelho, Verde, Amarelo E Azul + 1 Martelo De Madeira De 18 Cm.	Kit	10	218,80	2.188,00
31	Cavaliinho Upa Upa (Auxilio Na Coordenação E Equilíbrio). Material: Vinil Atóxico De Alta Densidade. Dimensões (C X L X A) 55 X 22 X 45 Cm Peso Suportado Até: 60kg. Não é recomendado para crianças com idade inferior à 03 anos. Cores Diversificada.	Unid	5	112,67	563,35
32	Oxímetro Digital De Dedo Pulso Portátil Com Curva Plestímo-gráfica	Unid	5	132,29	661,45
33	Aramado Para Coordenação Motora (Grande). Idade: Acima De 3 Anos. Dimensões Da Embalagem: 22,3x14,8x21. Cor: Colorido. Material: Madeira	Unid	5	157,50	787,50
34	Termômetro Clínico. Ajuste: Digital, Infravermelho, Tipo: Temperatura Corporal, Componentes: C, Alames, Medição À Distância, Embalagem: De Parede, Gabinete Plástico C, Visor Digital.	Unid	3	209,33	627,99
35	Disco De Equilíbrio Inflável. Características Adicionais: Superfície Lisa E Outra Rugosa. Tipo Encaixe: Válvula Que Permite Inflar O Disco. Material: Policloreto De Vinila. Dimensões 33cm com bomba. Suporta aproximadamente: 150 kg	Unid	4	130,76	523,04
36	Eletrodo De Silicone: Descrição: Eletrodo, Aplicação 1: P, Eletroestimulação, Fisioterapia, Modelo: De Superfície, Material Sensor: Silicone, Dimensões: Cerca De 5 X 10 Cm, Acessórios: Cabos. Esterilidade: Reutilizável	Unid	20	58,19	1.163,80
37	Esteira Ergométrica, Largura: De 135 A 145 Cm, Comprimento: De 180 A 200 Cm. Capacidade: Até 160 Kg. Velocidade: O A 18 Km,H, Características	Unid	1	4.138,69	4.138,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fis.	Rubrica

	Adicionais: Parâmetros Distância, Calorias, Velocidade. Componentes: Frequência Cardíaca, Intervalado				
38	Chocalho Maraca Brinquedo Em Geral, Material: Plástico, Tipo: Chocalho Maraca, Características Adicionais: Multicolor, Dimensões: 19 X 21 X 10 Cm	Unid	5	84,90	424,50
39	Quebra-Cabeça Evolutivo, Material: Mdf, Características Adicionais: 6 Conjuntos De 4 Camadas, Quantidade Peças: 122 Un	Cx	5	73,91	369,55
40	Balanço Propriocepção, Características Adicionais: Suporte Aço, Prancha Apoio Madeira 57cm X 5mm	Unid	2	438,80	877,60
41	Travesseiro, Material: Espuma Poliuretano, Revestimento: 100% Napa, Comprimento: Cerca 55 Cm, Largura: 40 Cm, Altura: Cerca 7 Cm	Unid	10	42,22	422,20
42	Tatame, Material: Placas Dentarias De Encaixe, Comprimento Placa: 1M, Largura Placa: 1 M, Espessura Placa 30 Mm, Características Adicionais: Antiderrapante, Anti-Alérgico, Lavável, Material: EVA Cor: Preto	Unid	50	109,98	5.499,00
43	Jogo Cai Não Cai Brinquedos, Dimensões: 17 x 17 x 30 cm, Material: Plástico, Número De Peças: 30, Idade Recomendada: 5 anos acima.	Cx	5	62,63	313,15
44	Dominó Com Textura, Material: Mdf E Eva, Características Adicionais: Em Caixa De Madeira, Quantidade Peças: 28 Un	Cx	5	61,82	309,10
45	Colchonete Em E.V.A - Destinado Para Realização De Atividades Físicas, Oferecendo Conforto E Comodidade, Potencializando Os Resultados, Indicado Como Apoio Para Realização De Exercícios, Apoio Para Realização De Atividades Lúdicas, Auxílio No Posicionamento Em Atividades De Reabilitação, Dados Técnicos: Dimensões Aproximadas: 90 Cm X 40 Cm X 10 Mm (C X L X A) - Composição Em E.V.A.	Unid	20	44,36	887,20
46	Escada Escadinha 2 Degraus Maca Clinicas Hospitalar Estética	Unid	10	229,05	2.290,50
47	Brinquedo Blocos de Montar Infantil Educativo Encaixe Grande, Embalagem com 500 peças, Indicação: Maiores de 3 anos, Cores: Sortidas, Composição: Plástico.	Unid	5	141,85	709,25
					75.243,19

- Serão recusados itens deteriorados, alterados, adulterados, avariados, corrompidos, fraudados, bem como aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, e/ou distribuição.
- O fornecimento dos produtos será feito conforme autorização de entrega, de forma parcelada.

DEMAIS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO:

- A entrega dos materiais deverá ser realizada nos locais determinados pela secretaria requerente, conforme TR – Termo de Referência. Todos os custos de execução/entrega correrão por conta da CONTRATADA.
- A (s) empresa(s) vencedora(s) deverá (ã) o – no prazo improrrogável de 48 horas – se "solicitada" -, devesse apresentar uma nova Proposta de Preços, onde discriminarão os itens constantes e os respectivos preços destes, devendo o valor final corresponder ao preço item ofertado na etapa de lance vencedor.
- O prazo limite para entrega das mercadorias licitadas será conforme o TR – Termo de Referência – ANEXO I do edital e demais cláusulas editalícias, tendo início após o recebimento da ordem/autorização de fornecimento pela PMS e recebida pelo vencedor.
- A empresa vencedora deverá fornecer produtos com qualidades satisfatórias e capazes de atender as necessidades da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022
MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

65	k
Fis	Rubrica

(LOCAL E DATA)

Empresa: _____ (Nome da Empresa)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma. ATESTAMOS que estamos cientes de todas às exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	Descrições/Produto	Unidade	Quant.	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total do ITEM
01	*****	*****	****	*****	R\$ 00,00	R\$ 00,00
02	*****	*****	****	*****	R\$ 00,00	R\$ 00,00

OBS: Como segue:

1- Nosso preço total GLOBAL para o este objeto é de R\$ _____, ____ (____), de acordo com as especificações contidas no edital e anexos.

2- O prazo de validade de presente Proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data estabelecida por Vossa senhoria, para sua apresentação.

3- Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.

4-**DECLARAMOS** que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.

5 - **DECLARAMOS** estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e seus anexos do **Pregão Presencial nº. 000/2022**.

Sem mais para o momento, firmamo-nos,
Atenciosamente,

Identificação, Assinatura e Carimbo da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

Empresa _____ estabelecida a _____, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº _____ por seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____ expedida pelo _____ e CPF/MF nº. _____, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita todos os parâmetros e elementos do fornecimento a ser executado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Edital de Pregão Presencial nº. _____.

(Local), ____ de ____ de 2022.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022

Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal.

66	u
Fls.	Rúbrica

Empresa _____ estabelecida na _____
devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. _____, tendo por seu representante
legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº.
_____ expedida pelo _____ e CPF/MF nº.
_____. **DECLARA**, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18 (dezoito)
anos desempenha trabalho noturno perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com menor de 16
(dezesseis) anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze)
anos (conforme a Lei nº 9.854, de 27/10/99).

(Local), ____ de _____ de 2022.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA PARA A HABILITAÇÃO.

Fis.	Rubrica

Empresa _____ estabelecida na _____, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº _____ por seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo _____ e CPF/MF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação neste processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

(Local), ____ de _____ de 2022.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO VII

67	k.
Fis.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Empresa _____ estabelecida na _____, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº _____, através de seu representante legal Sr. (a) _____, R. G. nº _____ expedida pelo _____ e CPF/MF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como não estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

(Local), ____ de _____ de 2022.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022
DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

Fis.	Rubrica

A empresa:

.....
(razão social da licitante),
inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal o (a)
Senhor (a),
portador (a) da Carteira de Identidade nº, CPF nº,
DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº
10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento
convocatório.

(Local), ____ de ____ de 2022.

Identificação e Assinatura

Obs.: Esta Declaração deverá ser impressa em papel timbrado da licitante e entregue em mãos ao Senhor Pregoeiro no ato do credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022
TERMO DE CREDENCIAMENTO

68	✗
Fila	Rubrica

A empresa: com sede na:
....., CNPJ. Nº representada pelo (a)
Sr. (a) CREDENCIA o (a) Sr. (a)
..... CARGO)
Portador (a) do R.G. nº e C.P.F. nº
..... para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº 000/2022, podendo formular lances
verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos
em todas as fases licitatórias.

NOME:

R.G.:

CARGO:

(Local), ____ de _____ de 2022.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fis.	Rubrica

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 000/2022
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ass.: Pregão Presencial n.º. ____/____, com objeto:

Empresa _____ estabelecida a _____, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o n.º _____ por seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º. _____ expedida pelo _____ e CPF/MF n.º. _____, pelo presente para todos os fins, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n.º. ____/2022 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n.º. ____/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial n.º. ____/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n.º. ____/2022, por qualquer meio ou pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n.º. ____/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n.º. ____/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n.º. ____/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n.º. ____/2022 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(Local), ____ de _____ de 2022.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO XI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022
DADOS COMPLEMENTARES EVENTUAL CONTRATAÇÃO E ARP

69	K
Fis.:	Rubrica

NOME	
ESTADO CIVIL	
CART. DE IDENTIDADE	
ÓRGÃO EMISSOR	
CPF/MF	
CEP.:	
RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE.	

OBS.: Informar acima os dados do responsável pela assinatura do futuro contrato.

(Local), ____ de _____ de 2022.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

ANEXO XII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022
FOLHA DE CÁLCULO DE INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Em atendimento ao edital em referência, apresentamos abaixo, com base no Balanço Patrimonial, os valores do Índice de Liquidez Geral – ILG, Índice de Endividamento Total e a Disponibilidade Financeira Líquida – ILC.

Valores a serem transcritos do balanço patrimonial e inseridos nas formulas:

Onde: AC	= Ativo Circulante	=	R\$
RLP	= Realizável a Longo Prazo	=	R\$
IF	= Imobilizado Financeiro	=	R\$
IP	= Imobilizado Permanente	=	R\$
PC	= Passivo Circulante	=	R\$
ELP	= Exigível a Longo Prazo	=	R\$
AT	= Ativo Total	=	R\$

O Índice de Liquidez Geral – ILG – mínimo exigido das empresas é de 1,0 (um inteiro), que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial:

$$ILG = (AC + RLP) \div (PC + ELP) = ILG =$$

O Índice de Endividamento Total – IET – máximo aceitável é de 1,0 (um inteiro), que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial:

$$IET = (PC + ELP) \div AT = IET =$$

A Índice de Liquidez Corrente – ILC – mínima exigida é de 1,0 (um inteiro), que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial:

$$ILC = AC \div PC = ILC =$$

(Local) _____ de _____ de 2022.

Identificação e Assinatura do Responsável

Identificação e Assinatura do Contado



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO XIII

70	e
Fls.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022
DECLARAÇÃO QUE ESTA APTA A ENTREGAR OS PRODUTOS

Empresa _____ estabelecida a _____, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. _____ por seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____ expedida pelo _____ e CPF/MF nº. _____, declara sob penalidades cabíveis estar apta a iniciar o fornecimento dos produtos, objeto da licitação logo após a CONTRATAÇÃO, e ainda, **dispõem de:**

- Instalações;
- Pessoal especializado, e;
- Equipamentos, os quais deverão estar disponíveis nas quantidades e qualidades mínimas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação.

(Local), ____ de _____ de 2022.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO XIV – "A"

Fls.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022
MINUTA DA EVENTUAL E FUTURA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

Nº 0*****/2022

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE -----								
Requer/Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE -----			Processo	0-----/20-----				
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº. -----/20-----			Contrato	-----				
Dotação	-----			Ficha/Fonte	-----				
Fornecedor	-----			CNPJ	-----				
Endereço	-----			Telefone	(27)-----				
Local/Entrega	-----			E-mail	-----				
Nº Banco	Nº Agência			Nº Conta					
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Un	Quant	Unitário	Valor Total	
001									
002									
003									
004									
005									

Total Geral = R\$00,00 (por extenso)

Clausulas (obrigações GERAIS da CONTRATADA):

- Prazo de Entrega:** Até *** dias a contar da expedição da Ordem de serviços/fornecimento, emitida pela secretaria requerente, devidamente assinada e datada pela mesma, não podendo haver atrasos ou interrupções nas execuções/entregas.
- Forma de Pagamento:** Até o **** (*****) dia útil do mês subsequente ao do faturamento.
- O contratado por meio desta ORDEM deverá cumprir rigorosamente os termos do Pregão ***/****
- A presente ORDEM está vinculada a todas as cláusulas e termos do EDITAL do PREGÃO nº. ***/****.

OBS.: Os itens DESSA minuta serão preenchidos corretamente no ato do lançamento dos dados no SISTEMA para a efetiva impressão e produção da ORDEM DE FORNECIMENTO após aprovada, posto que, esta por sua vez é meramente considerada como MINUTA para análise da área jurídica.

Sooretama-ES-----/-----/-----

S e c r e t a r i a R e q u e r e n t e

NOTAS:

- Esta ordem poderá em alguns casos substituir o "contrato, desde que a entrega/fornecimento/execução seja na forma estipuladas no EDITAL, mantendo-se inclusive as regras de multas e rescisões previstas no mesmo.
- A Administração, **PODERÁ** a seu exclusivo critério, substituir o instrumento contratual por documento similar, conforme Lei 8.666, em seu Art. 62.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO XV

MINUTA DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2022

71	16
Fis.	Rubrica

Processo Administrativo nº 000/000
Pregão Presencial nº. 000/000
ID CIDADES: 0000.0000 0000 0000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA _____.

O _____, com sede na _____, nº. _____ - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. _____, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF-MF nº. _____ e RG nº. 0000000, residente à _____, e pelo **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE _____**, Senhor (a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão portador do CPF-MF nº. 000.000.000-00 e RG nº. 0000, residente à _____, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa _____, vencedora da licitação supracitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, com sede à _____, cidade de _____, estado do _____, neste ato representada por seu representante legal, sr (a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF/MF sob o nº. _____ e RG nº. _____, residente à _____, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes já qualificadas resolvem firmar o presente pacto com o objeto de contratação de empresa para fornecimento e/ou prestação de serviços de _____, em conformidade com as disposições do Edital supracitado e respectivos anexos.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Este Contrato tem por objeto _____, **licitação do tipo "MENOR PREÇO POR _____"** regida pelas disposições da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei Nº 8.666/1.993, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições do Edital supracitado e seus respectivos Anexos.

1.2 - A Contratada será responsável pela entrega dos produtos e execução dos serviços, pelo preço proposto e aceito pelo Contratante.

1.3 - Especificações e quantitativos abaixo:

Item	Descrição/Detalhamento	Quant. Estimada	Tipo/Unid.	Valor Unitário	Valor Total dos Itens	Marca
01						
02						
03						

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1- As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta da dotação orçamentária:

*** - ***** ***** **

*** - ***** ***** **

Ficha nº.***

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

- 3.1 - O valor total global do presente contrato pelo fornecimento dos serviços com os materiais aqui ajustados é de R\$ _____ (_____), execução e entrega essas que serão feitas de forma _____, conforme solicitação das secretarias requisitantes.
- 3.2 - O pagamento dos produtos será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega mediante aceitação pela Fiscalização, dadas a pré-condições.
- 3.3 - O pagamento dos materiais será, assim que atestada a entrega dos materiais pelo setor requisitante.
- 3.4 - Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 3.4.1 - Nota fiscal;
 - 3.4.2 - Certidão negativa do: INSS, FGTS, Trabalhista, Tributos Federais, Estadual e Municipal;
 - 3.4.3 - Apresentação do nº. da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
 - 3.4.4 - Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior ao fornecimento dos produtos faturados;
 - 3.4.5 - Para as empresas optantes pelo Simples Nacional apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional;
- 3.5 - É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos produtos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA:

4.1 - A Contratada se compromete para a execução deste Contrato que, caso solicitado formalmente pela ora contratante, oferecerá garantia em uma das modalidades definidas no art. 56, § 1º da Lei nº. 8.666/93, no valor equivalentes a **5% (cinco por cento)** do valor total deste contrato, com validade até 30 (trinta) dias após a data prevista para seu vencimento, tudo através do documento bancário ou descritivo da PMS, que torna-se parte integrante do presente ajuste.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Contratante restituirá ou liberará, em se tratando de pagamento em (dinheiro/Título da Dívida Pública ou outra modalidade), respectivamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da execução do Contrato, conforme art. 56, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

4.2- Quando solicitada nos termos acima, a garantia de execução do contrato deverá ser apresentada pela contratada em até 10 (dez) dias corridos à contratante, após a emissão da ordem de serviço. Ocorrendo a solicitação da garantia, a liberação da primeira medição ficará condicionada a prestação da referida garantia.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

5.1 - O Prazo de vigência do contrato será de ** (****) *****, contados a partir de sua assinatura, com respectiva publicação do extrato no Diário Oficial;

5.1.1 - O presente contrato poderá ter seu valor alterado, conforme artigo 65-§1º da Lei Federal nº 8.666/93, desde que houver comum acordo entre as partes.

5.2 - O prazo para início da entrega será de imediato, a contar da expedição da autorização de fornecimento, emitida pela secretaria requerente, devidamente assinada e datada pela mesma, não podendo haver atrasos ou interrupções nas entregas.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

6.1 - O valor do contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas nos seguintes casos:

6.1.1 - Unilateralmente pela Administração:

- 1) Quando houver modificação do objeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

72	e
Fls.	Rubrica

- 2) Quando necessária à modificação do prazo ou do valor contratual, em decorrência de **acréscimo ou decréscimo** de quantitativos de seu objeto, observados os limites legais estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93:

6.1.2 - Por comum acordo entre as partes:

- 1) Quando necessária à modificação do regime de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- 2) Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação dos produtos licitados.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- 7.1 - Fica estabelecido a forma **sob regime de execução indireta, por empreitada por menor preço** _____, nos termos do art. 10, inciso II, "a" da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme consta nas planilhas apresentadas pela CONTRATADA, devidamente corrigida pela forma disposta no Pregão Presencial nº. 000/2022 e aceita pela CONTRATANTE.
- 7.2 - A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos licitados empregando exclusivamente elementos de qualidade e obedecendo rigorosamente as especificações que forem fornecidas pelo edital de Pregão Presencial nº. 000/2022.
- 7.3 - A CONTRATADA assume responsabilidade pela boa eficiência dos produtos, pela entrega dos produtos que realizar, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como por quaisquer danos decorrentes do fornecimento destes produtos, causados à administração ou a terceiros, ficando ainda, responsável, na vigência do CONTRATO.
- 7.4 - A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos produtos.
- 7.5 - A eventual aceitação dos produtos licitados e entregues por parte do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a se verificar posteriormente, circunstâncias essas em que as despesas de correções ou modificações correrão por conta exclusiva da CONTRATADA;

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

8.1 - Compete à Contratante:

- 8.1.1 - Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução do contrato.
- 8.1.2 - Emitir a Ordem de fornecimento para início da entrega dos produtos licitados, e a publicação do extrato do Contrato no órgão da Imprensa Oficial.
- 8.1.3 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.
- 8.1.4 - Providenciar os termos de acréscimos ou decréscimos pertinentes, nos limites do § 1º do Art. 65 da Lei 8666/93.
- 8.1.5 - Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na Cláusula Terceira deste Contrato.

8.2 - Compete à Contratada:

- 8.2.1 - Responder pela segurança dos operários, transeuntes, moradores do local, bens móveis e imóveis, bem como todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, viabilidade dos mesmos, incluindo os materiais e equipamentos necessários à proteção para entrega, bem como transporte necessário;
- 8.2.2 - Responder civil e criminalmente por acidentes em geral decorrentes do fornecimento dos produtos;
- 8.2.3 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.
- 8.2.4 - Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais, o objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fila	Rubrica

- contratado.
- 8.2.5 - Executar o objeto deste contrato conforme proposto, durante o prazo de vigência deste Contrato e conforme o disposto na Cláusula Terceira deste instrumento.
- 8.2.6 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais da execução do contrato.
- 8.2.6.1 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- 8.2.7 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- 8.2.8 - Manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, como também todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.2.9 - A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada, mediante autorização emitida pela secretaria requerente, devendo a mesma ser realizada de imediato, após a requisição. Deverá atestar o beneficiário e obedecendo as quantidades/especificações contidas na mesma. Todos os custos de execução ficarão por conta da CONTRATADA.
- 8.2.10 - Os produtos ofertados deverão atender as normas de fabricação, conservação, ser de ótima qualidade e atender às especificações técnicas exigidas e em acordo à Legislação Vigente.
- 8.2.11 - Correrão por conta da Contratada todas as despesas de transporte, seguros, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem, transporte e combustível utilizados, provenientes do fornecimento dos produtos.
- 8.2.12 - Trocar, de imediato os produtos, caso o mesmo apresente defeito/incorrecção que dependa de maior tempo para sua providência.
- 8.2.13 - Cumprir integralmente todo o TERMO DE REFERENCIA que é parte integrante do edital que originou o presente contrato, bem como que, todas as demais condições aceitas pela contratante.

9. CLAUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

- 9.1 - A Contratada não poderá ceder ou subcontratar parcial ou totalmente o fornecimento dos materiais objeto deste contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

- 10.1 - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS – A CONTRATADA poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes multas:

- 10.1.1 - Quando a CONTRATADA não der a entrega dos materiais o andamento previsto, terá multa variando de 1,0%(um por cento) a 5,0%(cinco por cento) sobre o saldo não faturado para o cumprimento da Ordem de fornecimento;
- 10.1.2 - Quando os serviços não forem executados perfeitamente de acordo com a Ordem de Fornecimento e Especificações Vigentes na PMS; quando os trabalhos de fiscalização dos s forem dificultados e quando a Administração for inexatamente informada pela Contratada: 1%(um por cento) a 5%(cinco por cento) do valor do Contrato;
- 10.1.3 - Por dia que exceder ao prazo estabelecido de entrega, 3,0%(três por cento) do valor do contrato;
- 10.1.4 - Quando retirados equipamentos sem prévia autorização da PMS, 0,5%(meio por cento) do valor do contrato.
- 10.1.5 - Sempre que o total das multas aplicadas à Contratada atingirem 20%(vinte por cento) do valor do Contrato será o mesmo rescindido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aplicação das multas previstas nesta Cláusula independe de qualquer interpretação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

73	6
Fis.	Rubrica

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas e demais penalidades aqui previstas serão aplicadas, sem prejuízo das sanções civis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo e/ou judicial, quando for o caso, sendo aplicado no que couber às penalidades previstas na lei 8.666 conforme o caso.

- 10.2 - NOTIFICAÇÃO E RECOLHIMENTO** – A CONTRATADA será cientificada por escrito pelo Secretário gestor do contrato, para o recolhimento da multa aplicada, que deverá efetivar dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos dessa comunicação e o valor da multa recolhido à PMS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Dentro do prazo acima estabelecido, a CONTRATADA poderá se desejar recorrer, devendo nesta hipótese, o requerimento de recursos serem protocolizado na PMS dentro do mesmo prazo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Decorrido o prazo previsto no item 10.2 desta Cláusula, sem que a CONTRATADA tenha depositado o valor da multa, o valor desta será deduzido da caução depositada ou será intimado o fiador para depositá-lo no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA poderá ainda recorrer de quaisquer outras penalidades, também dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos da data da comunicação de sua aplicação.

PARÁGRAFO QUARTO – Declaração de inidoneidade, quando a contratada sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo da administração.

PARÁGRAFO QUINTO – O Contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia anuência da PMS, observando-se no caso, o disposto na Lei nº. 8666/93, consolidada.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

- 11.1** - A Contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização, nos seguintes casos:

- I. - inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em lei;
- II. - o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. - desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- IV. - atraso injustificado da execução dos s;
- V. - decretação de falência ou dissolução da sociedade;
- VI. - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

- 11.2** - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nos termos e de acordo com o estabelecido nos Arts. 79 e 80 da Lei 8666/93 e suas alterações.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS RECURSOS:

- 12.1** - Os recursos, representações e pedidos de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

- 13.1** - A execução do presente Contrato será acompanhada/fiscalizada pela Secretaria requerente, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que deverá atestar a realização dos serviços contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

14. - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:

14.1 - Representará a contratada na execução do ajuste, como preposto o Sr(a).
_____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do CPF/MF nº,
_____ e RG nº _____, residente na
_____.

15. - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

15.1 - Caberão ao Município a publicação do extrato deste Contrato, nos termos do Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

16. - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS:

16.1 - Os casos omissos, no Edital e neste Contrato, serão resolvidos nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

17. - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

17.1 - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
17.2 - E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

Sooretama/ES, ____ de _____ de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
CONTRATANTE

SECRETÁRIO REQUISITANTE
CONTRATANTE

VENCEDORA DO CERTAME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1) _____ 2) _____



ETAMA-ES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

74 K

Sooretama-ES, 17 de Agosto de 2022.

A SECRETARIA DE SAUDE

Ilmo Sr. Secretário Municipal
Processo nº 01944/2022

1. DO OBJETO EM TELA

Trata-se de abertura da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando a contratação de empresa para fornecer materiais e equipamentos de fisioterapia, conforme autos do processo em epígrafe.

2. REQUERIMENTO A SECRETARIA DE SAUDE

Na fase interna de elaboração do Edital, o mesmo segue estritamente as informações presentes nos autos, em especial as que constem no Termo de Referência.

Assim, quando de sua construção, restaram algumas informações carentes, razão pela qual **é indispensável que vossa senhoria examine detidamente todo Edital** juntado nos autos para assegurar que suas cláusulas e condições satisfazem aos anseios da Administração.

Caso haja algum item/cláusula a ser incluída ou removida, favor nos retornar para os procedimentos, citando o texto que desejar.

Na ausência de alterações, submeter os autos a d. PROJUR.

3. DO REQUERIMENTO À ÁREA JURÍDICA

Visando cumprimento da legislação vigente, bem como que, o despacho do EXMO Prefeito Municipal, submetemos os mesmos aos cuidados de vossa senhoria, visando o exame da minuta do edital (instrumento convocatório), por tratar-se de licitação, conforme determina a Lei 8.666 e suas alterações subsequentes.

Atenciosamente.


KALINE RODRIGUES PEREIRA
Pregoeira Oficial do Município



75	
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.400.251/0001-80

DESPACHO

Sooretama-ES, 25 de agosto de 2022.

A PROCURADORIA

Processos Nº. 1944/2022

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos, fls. 74, encaminho a PROJUR o processo nº 1944/2022 sem nenhuma alteração, visando o exame da minuta do edital.

Respeitosamente,

WESLEY COSTA SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 871/2022, 05/05/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

15	4
Nº	RUBRICA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº 001944/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais e Equipamentos de Fisioterapia.

PARECER

1. Relatório

Trata-se de procedimento licitatório deflagrado pela Secretaria Municipal de Saúde solicitando autorização para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia.

Instruem os autos, dentre outros, os seguintes documentos:

- a) Ofício da SEMUS ao Gabinete solicitando autorização para a aquisição de material (fls.02);
- b) Termo de referência (fls. 03-08);
- c) Despacho do Prefeito determinando os procedimentos iniciais (fl.09);
- d) Despacho da SEMSUGEC solicitando informações e resposta da secretaria (fls. 10-11);
- e) Primeira retificação do Termo de Referência (fls.12-18)
- f) Orçamentos (fls. 19-35);
- g) Comprovante de inscrição e de situação cadastral das empresas: AX MATERIAIS ELETRICOS E ESPORTIVOS LTDA, NVEZZONI COMERCIO E SERVICO LTDA E CASTELLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS (fls.36-39v);
- h) Mapa de cotação (fls. 40-42);
- i) Despacho da SEMSUGEC solicitando informações e resposta da secretaria (fls. 43- 47);

Processo nº 001944/2022.

EX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

76	Ⓟ
Nº	RUBRICA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- j) Autorização da modalidade Pregão Presencial da forma convencional pelo Exmo. Sr. Prefeito (fl. 48);
- k) Notas de Pré Empenho atestadas pelo setor de contabilidade (fls.49-52);
- l) Cópia do decreto da comissão de apoio (fls. 53-54v);
- m) Minuta do edital (fls.55-74), e
- n) Despacho à PROJUR para parecer Jurídico (fl.75).

É o relatório.

2. Análise jurídica

2.1. Considerações preliminares

O exame desta Procuradoria se dá nos termos do art. 3º, XV da Lei Complementar nº 02/2011, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência institucional deste órgão.

2.2. Mérito

2.3. A licitação, enquanto procedimento administrativo que visa à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração pública, assegurando aos licitantes, entre outros, a igualdade de condições, submete-se às normas gerais veiculadas pela Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação de outras normas.

PL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

77	P
Nº	RUBRICA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nesta toada, os editais de licitação deverão observar, dentre outras, as prescrições do art. 40 da Lei de Licitações, que trata dos elementos que deverão constar do instrumento convocatório.

A par desse dispositivo, a Lei nº 10.520/02, que dispõe sobre a licitação na modalidade pregão – que é o caso dos autos – prevê, ainda, que do edital deverão constar, além das normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, os elementos definidos no inciso I do art. 3º da referida lei, a saber: “I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;”, estes últimos reunidos no “**termo de referência**” (Decreto nº 3.555/00, art. 8º).

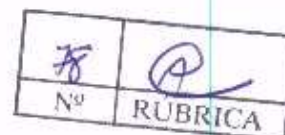
No que tange às cláusulas do edital e seus anexos de fls. 55-73v, verifico que sua elaboração se deu de acordo com as disposições das leis referenciadas acima.

No preâmbulo estão previstas as informações indicadas no *caput* do art. 40 da Lei Geral de Licitações, principalmente o nome da repartição interessada, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida pela Lei nº 8.666/93 e ainda pela Lei nº 10.520/02, o campo para preenchimento do local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes.

A respeito da adoção da modalidade pregão, entendo estar em consonância com a lei, tendo em vista que os bens que se pretende adquirir parecem enquadrar-se na definição de *bens comuns*, vez que puderam ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 - Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 - TELEFAX.: 3273-1282



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Quanto ao termo de referência de fls.12-18 no meu entender contém as informações necessárias à realização do certame, notadamente a descrição do objeto e a justificativa da necessidade da contratação, a indicação de quantitativo - o que permitiu avaliar o custo estimado da contratação, conforme pesquisa de preços de mercado - e demais condições relativas às obrigações da contratada e modo de execução do contrato.

Quanto ao aspecto jurídico-formal da minuta do contrato às fls.71-73v, verifico que sua elaboração se deu em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Por fim, a minuta da autorização de fornecimento à fl. 70v, apresenta, na medida do possível, as cláusulas obrigatórias do instrumento contratual, notadamente a indicação de contratante e contratada, descrição dos itens, prazos de entrega e pagamento, bem ainda a vinculação da referida ordem a todas as cláusulas do edital, incluindo-se aí obrigações das partes e penalidades cabíveis, razão por que entendo por sua aprovação.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pela aprovação das minutas apreciadas.

SMJ, é o parecer. À superior consideração.

Sooretama/ES, 29 de agosto de 2022.


OZIEL NOGUEIRA DE ALMEIDA
SUBPROCURADOR GERAL MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

EDITAL ANEXOS

79	κ
Fls.	Rubrica

PREÂMBULO:

MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022
LICITAÇÃO	CONVENCIONAL
PROCESSO ADM.	01944/2022
REQUISITANTE	SECRETARIA DE SAÚDE
EXCLUSIVIDADE ME-EPP	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO DESTINADO: ME E EPP
ID CIDADES	2022.070E0500001.01.0005
OBJETO	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da comissão municipal de pregão, designada pelo Decreto Municipal nº. 01148, de 11/08/2022, torna público que, na data, horário e local, abaixo assinalados, fará realizar a abertura da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022**, objetivando a **CONTRATAÇÃO** de empresa, licitação do tipo "menor preço", regida pelas disposições de regência das Leis nº s. 10.520/2.002, 8.666/1.993 e alterações, e, LC 123/2.006, e, demais legislações pertinentes, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

REGÊNCIA E REGIME:

Regência: Leis nº s. 10.520/2.002, 8.666/1.993 e alterações, e, LC 123/2.006, e, demais legislações em vigor.

Modalidade: Pregão Presencial.
Tipo de Licitação: Menor Preço.
Regime de Fornecimento/Execução: Indireto (a).
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.

Prazo de Validade Mínima da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega dos envelopes.

DATA E HORA LIMITE PARA PROTOCOLIZAR:

Envelopes (obrigatório): 20/09/2022 às 08hs30mm.

Data e Hora do Credenciamento: 20/09/2022 às 08hs45mm.

Data, Hora e Local da Abertura: 20/09/2022 às 09hs30mm, na Sala de Reuniões da PMS, sito na Rua Vitório Bobbio, nº 281 – Centro – Sooretama - ES.

1. OBJETO:

1.1. O presente Pregão objetiva a **contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia**, licitação do tipo "menor preço", com entrega única, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

2.1. As despesas para custeio das pretensas despesas oriundas dessa licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária abaixo, conforme constam nos autos. Vejamos.

00005001.1030200382.114-Manutenção do centro de fisioterapia CEFISO
3390.3000.000-Material de consumo
4490.5200.000-Material Permanente
1211.0000.000-Receita de impostos e transf. de impostos-Saúde
Fichas: 115 e 122



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

80	12
Fls.	Rubrica

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

3.1. O licitante interessado deverá retirar o Edital e seus Anexos, junto à Comissão Permanente de Licitações/Equipe de Pregão, na sede da PMS, sito na Rua Vitório Bobbio, nº. 281 - Centro de Sooretama/ES, sem custos, podendo ainda, a critério do licitante:

- a) Ser solicitado o envio dos mesmos via correio eletrônico (e-mail: licitacao@sooretama.es.gov.br), eximindo à Administração de quaisquer problemas técnicos de remessa/envio e também o seu recebimento, ou ainda;
- b) Ser obtido no SITE oficial da Prefeitura de Sooretama - ES, no endereço: WWW.sooretama.es.gov.br, na aba transparência/licitações.

3.1.1. O licitante interessado em retirar o edital e seus anexos presencialmente, deverá fazê-lo mediante apresentação de CD/Pen-Drive (próprios) a ser gravado na sala da Comissão de Pregão.

3.2. Compete à firma licitante fazer um minucioso exame do Edital, seus anexos e documentação integrante, de modo a poder apresentar por escrito todas as divergências, dúvidas ou erros porventura encontrados para a devida correção ou esclarecimentos, até 02 (dois) dias úteis antes da data da entrega das propostas à Comissão de Pregão.

3.3. A Equipe de Pregão poderá, antes da data limite para apresentação das propostas, introduzir aditamentos, modificações ou revisões no edital, sob a forma de adendo, encaminhando o inteiro teor das alterações a todos os interessados que tenham adquirido o edital deste PREGÃO PRESENCIAL, por carta, fax, telegrama circular ou publicação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, não alterar a formulação da proposta.

3.4. Caso a data prevista para o evento do presente PREGÃO PRESENCIAL seja declarada como feriado ou ponto facultativo, e, não havendo retificação da convocação, será este realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horários previstos.

3.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pregão, podendo ser convidados a colaborar com a mesma, assessorando-a, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculada, direta ou indiretamente, a qualquer dos licitantes, ligados ou não ao Poder Executivo Municipal.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

4.1. A impugnação se dará na forma do Artigo 41 da Lei 8.666/1.993.

4.1.1. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

4.1.1.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do Artigo 113.

4.1.1.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a sessão de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.1.1.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

4.1.1.4. Os pedidos de Impugnação deverão ser instruídos com cópia do Contrato Social, com mandato Procuratório, autenticados nas formas legais, por Tabelião de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e do representante, e, protocolado(s) na SEDE da Prefeitura Municipal de Sooretama/ES conforme endereço indicado neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

71	10
Fis.	Rubrica

4.1.1.5. Os pedidos de impugnação interpostos fora dos prazos não serão reconhecidos.

4.1.1.6. A inabilitação da licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

5. DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:

5.1. A presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada na data, horário, local e de acordo com as legislações mencionadas no preâmbulo deste Edital.

5.2. Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente aos ora fixados.

5.3. Não serão aceitos protocolos de entrega, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

5.4. Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes de Documentação Complementar e Propostas fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.5. A sessão para recebimento dos documentos das proponentes será pública e realizada em conformidade com a legislação citada no preâmbulo deste Edital, suas cláusulas e Anexos.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

6.1. Poderão participar desta licitação, os interessados que atenderem às especificações deste edital e que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, e que:

a) Por se tratar de licitação exclusiva a ME e EPP, defini-se que:

1. Fica de **exclusiva participação das ME-EPP-MEI** por serem itens/lotos fechados, todos os itens/lotos dessa licitação (Art. 48, LC 132/2006).
2. Caso não haja interesse de participação das MEI, ME ou EPP nos itens exclusivos a elas, o presente certame poderá, a critério da Administração, ser repetido e aberto a todos os interessados, não sendo mais exclusivo para MEI, ME e EPP nos itens que couberem.

6.2. Não poderão participar deste Pregão Presencial:

6.2.1. Empresas que não sejam especializadas no ramo do objeto desta licitação, não estejam legalmente constituídas e que não comprovem sua habilitação, conforme disposto neste edital.

6.2.2. Que esteja (m) reunida (s) em consórcio;

6.2.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por quaisquer órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar e de contratar com os Órgãos da Administração Pública.

6.2.4. Estejam cumprindo suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de SOORETAMA ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituída na forma de empresas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

6.2.5. Se encontrem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;

6.2.6. Tenha sido decretada a sua falência;

6.2.7. Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

6.2.8. Empresas das quais servidores da Prefeitura Municipal de Sooretama/ES sejam gerentes, acionistas controladores ou responsáveis técnicos.

6.2.9. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

6.2.10. Empresas que possuam dualidade de cotistas e/ou acionistas quer majoritários ou minoritários.

6.2.10.1. Na hipótese de ocorrer à participação tal qual acima referido será **automaticamente inabilitada a empresa mais recentemente constituída.**

6.2.11. Empresas enquadradas nas disposições do art. 9º da Lei 8666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

82	e
Fls.	Rubrica

7. DO CREDENCIAMENTO:

7.1. No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, com poderes específicos para formular lances verbais, bem como para a prática de todos os atos inerentes ao certame, portando documento pessoal de identificação, bem como documentação comprobatória dos poderes do credenciado, mediante a apresentação dos elementos a que se refere o **subitem 7.2**, para credenciamento junto ao Pregoeiro.

7.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração **ou instrumento particular com firma reconhecida** (modelo - ~~ANEXO IX~~) e mediante apresentação do estatuto/contrato social da empresa, os quais deverão ser entregues, obrigatoriamente, em mãos do senhor Pregoeiro, juntamente com as declarações do **item 7.5 letras A e B**.

7.3. Se a proponente estiver representada por proprietário, sócio, dirigente ou pessoa de condição semelhante, deverá apresentar documento comprobatório da sua condição (estatuto/contrato social), no qual estejam expressos os seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome daquela, também acompanhado de documento pessoal de identificação.

7.4. Será permitida a participação ativa de apenas 01 (um) representante especificamente designado, de cada proponente, na sala de reuniões da Comissão de Pregão.

7.5. Serão obrigatórias à apresentação das seguintes **declarações** juntamente com o ato de Credenciamento, sob pena de desclassificação da não entrega:

- a) **DECLARAÇÃO** dando ciência de que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com o inciso VII, Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 (modelo do ~~ANEXO VII~~).
- b) Para os Licitantes que invocarem a condição de microempresas ou empresas de pequeno porte para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 **deverão** apresentar além dos documentos constantes neste edital:

b.1) DECLARAÇÃO, firmada pelo representante legal da empresa de não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06 - (~~ANEXO VII~~).

b.2) CERTIDÃO SIMPLIFICADA expedida pela Junta Comercial, onde identifique o enquadramento da licitante como ME ou EPP, devendo esta certidão estar emitida com data máxima de até 90 (noventa) dias antecedentes ao presente certame.

b.3) Caso o licitante seja optante pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, poderá substituir a certidão do item "b.2" pelo comprovante de opção pelo Simples.

b.3.1) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site do Ministério da Fazenda: <http://www.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional>;

NOTAS COMPLEMENTARES:

- a) O instrumento de credenciamento bem como o Ato Constitutivo da Empresa (documento hábil para comprovação de outorga de poderes e da condição de dirigente da empresa) deverá ser entregue juntamente com as declarações contidas acima, no horário estipulado no preâmbulo deste edital, obrigatoriamente em mãos do Pregoeiro Oficial, fora dos envelopes, e;
- b) A entrega do Ato Constitutivo/contrato social da empresa na fase de credenciamento do certame tomará "facultativa" à entrega do mesmo no envelope nº. 2/B - Da Habilitação.

8. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

8.1. Encerrada a etapa de credenciamento, proceder-se-á o recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação, em invólucros separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

<p>ENVELOPE "A" PROPOSTA DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022 DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: __/__/2022 ÀS __: __ HORAS. RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ CARIMBO E RUBRICA</p>
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

E

83	←
Fls.	Rubrica

ENVELOPE "B"

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: __/__/2022 ÀS __: __ HORAS.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ
CARIMBO E RUBRICA

8.1.1. Toda a documentação apresentada para a presente licitação, incluída a proposta de preço, deverá ser redigida em português.

8.1.2. Os documentos apresentados nos envelopes deverão estar rubricados e numerados pelo licitante. O não atendimento ao solicitado implica na perda do direito a futuras reclamações quanto a um eventual extravio de documentos durante a tramitação do processo.

8.1.3. Os Envelopes "A" – **PROPOSTA DE PREÇOS** serão abertos logo após o término do prazo para entrega dos mesmos, em sessão pública, da qual será lavrada ata circunstanciada, mencionando os participantes e todos os dados que interessarem ao julgamento deste PREGÃO PRESENCIAL.

8.1.4. Os documentos retirados dos Envelopes "B" – **HABILITAÇÃO** serão rubricados por todos os licitantes presentes e pelos membros da Comissão de Pregão, permitindo-se aos interessados o exame dos mesmos no local.

8.1.5. Expirado o horário para a entrega dos envelopes, nenhum outro documento será aceito pela Comissão de Pregão.

8.1.6. Para fins de verificação de atendimento a este subitem será considerado como horário de entrega dos envelopes aquele registrado pelo PROTOCOLO GERAL da Prefeitura Municipal de Sooretama.

8.1.7. O encaminhamento dos envelopes pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste edital.

8.1.8. O proponente deverá informar na sua proposta, obrigatoriamente, a marca dos produtos a serem ofertados, sob pena de desclassificação, salvo quando comprovada e inquestionavelmente inexistir tal possibilidade.

8.1.9 - Está disponibilizado na página do SITE oficial da Prefeitura de Sooretama/ES, o programa para *download*, que será utilizado para leitura e preenchimento da proposta dos licitantes.

8.1.9.1 - O fornecedor interessado em participar desta licitação, "*poderá*" solicitar por e-mail, o arquivo PCA (Proposta Comercial Automática), no endereço eletrônico: licitacao@sooretama.es.gov.br informando os dados mínimos da empresa (nome, endereço completo, CNPJ, email e telefone), e, indicando o número do pregão ou processo em questão;

8.1.9.2 – Quando solicitado, a comissão de pregão enviará o arquivo (PCA) para o licitante que requerer, e, o mesmo fará o preenchimento no arquivo citado, isso de forma idêntica ao da sua proposta, visando dar maior celeridade a fase de cadastro e de rodadas de preços;

8.1.9.3 – Desta forma, o licitante "*deverá*" apresentar sua proposta em 01(uma) via impressa, e, "*caso deseje*", poderá apresentar 01 (uma) via em CD ou Pen Drive (PCA), sendo a todo tempo considerada para participação do certame a proposta de "*via impressa*". Havendo divergência entre a via digital e a via impressa, será sempre considerada a via impressa para julgamento da Comissão de Pregão;

a) A não apresentação da proposta em CD ou Pen Drive (PCA), não incidirá na desclassificação do licitante, visto que, é meramente para fins de otimizar a fase de cadastro das propostas e de maior celeridade nos procedimentos da rodada de lances e disputa entre os licitantes;

b) Quando de sua existência, o arquivo PCA obtido pelo fornecedor/licitante, **NÃO poderá ser renomeado**, mantendo-se sua descrição/nomeação original gerada pelo sistema da PMS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

84	
Fls.	Rubrica

8. ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇOS CONTENDO:

8.2.1. Deverá ser apresentada em **01 (uma) via impressa** em papel timbrado da proponente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal, conforme modelo proposta no **ANEXO III**, e, o licitante "poderá" apresentar em **01 (uma) via digital**, conforme item 8.1.9 deste Edital.

8.2.2. A via da proposta impressa deverá "obrigatoriamente", sob pena de desclassificação, conter:

- a) Indicar nome ou razão social da proponente, CNPJ, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico - se houver;
- c) A licitante deverá fazer constar em sua proposta, os valores unitários e totais de "**cada item**" em algarismo, e, o "**valor global**" em algarismo, utilizando-se em ambos os casos, até 02 (duas) casas decimais após a vírgula, devendo estar incluídas todas as despesas operacionais, tais como, transporte, supervisão e gerenciamento do contrato, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como os outros custos relacionados aos serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a PMS. A ausência de descrição do valor por extenso, não importa inabilitação.
- c) Conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- d) Apresentar PROPOSTA DE PREÇOS, tendo como modelo o **ANEXO III** (Formulário "Cotação de Preços Por Item") onde constarão: marca, quantidade, especificação, valor unitário, valor total dos itens e valor global da proposta;
- e) **DECLARAÇÃO** de Elaboração Independente de Proposta, conforme **ANEXO X**;

8.2.3. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

8.2.4. Serão desclassificadas as propostas "*impressas*" que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e de seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.2.5. Consideram-se exigências essenciais àquelas que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante e aquelas cujo atendimento, nesse momento, possa representar risco de fraude aos princípios da licitação.

8.3. ENVELOPE "B" – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – QUE DEVERÃO CONSTAR:

8.3.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou publicação em órgãos da imprensa oficial ou por servidor da administração da PMS, até às 17:00 horas do dia anterior a data de abertura.

8.3.1.2. Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

8.3.1.3. Os documentos relacionados neste item referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede da proponente.

8.3.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou;
- b) Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato social consolidado devidamente registrado em órgão competente, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou;
- c) Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou;
- d) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

85	16
Fls.	Rubrica

- e) **DECLARAÇÃO** de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. (Lei nº 9.854, de 27/10/99, DOU de 28/10/99) - **ANEXO V**;
- f) **Dados Complementares** para assinatura do contrato - **ANEXO XI**;
- g) **DECLARAÇÃO** que Conhece e Aceita as condições do edital, conforme **ANEXO IV**;
- h) **DECLARAÇÃO** de inexistência de fato impeditivo para a habilitação, que até a presente data inexistente (m) fato (s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores conforme **ANEXO VI**;
- i) **DECLARAÇÃO** de que está apta a entregar/executar os materiais/serviços - **ANEXO XIII**.

NOTA COMPLEMENTAR: Sobre a **DECLARAÇÃO** constante na letra "f" - "dados complementares", registra-se que:

- 1) A eventual ausência da citada declaração no envelope "2/B", *não acarretará na inabilitação do licitante*, podendo ser tal falha suprida com sua apresentação oportunamente depois de homologado e adjudicado o procedimento licitatório em favor do vencedor.

8.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.3.3.1 - PARA MEI, ME e EPP:

- a) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor da sede do licitante (art. 31, inc. II da Lei 8.666/93).
- 1. Se o licitante estiver participando com empresa filial nessa licitação, deverá apresentar "também" a Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial da filial participante (art. 31, inc. II da Lei 8.666/93).

8.3.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) "Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943" (NR);
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei;
- e) Certidões de regularidade de situação quanto aos encargos tributários federais (certidões emitidas pela Procuradoria da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal);

Obs.: A regularidade perante a Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional poderá também ser comprovada por certidão conjunta, conforme Portaria Conjunta RGFN/RFB nº 02, de 31 de Agosto de 2005.

- f) Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Pública Estadual;
- g) Prova de Inscrição no Cadastro Municipal de contribuintes, ou, Alvará Municipal de Funcionamento e Localização, ou, Inscrição no Cadastro Estadual de contribuintes, relativo à sede ou domicílio da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

g.1) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, ou, alvará.

- h) Comprovação de Regularidade perante a Fazenda Municipal: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

86	K
Fls.	Rubrica

8.4. ABERTURA DOS ENVELOPES:

8.4.1. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá dos representantes credenciados, em envelopes devidamente fechados, a proposta comercial e a documentação exigida para habilitação complementar das licitantes, registrando em ata a presença dos participantes. Os envelopes citados deverão ser previamente protocolizados no setor de protocolo desta prefeitura.

8.4.2 Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao certame com a abertura do envelope "A" Proposta de Preços.

8.4.3. Serão abertos os envelopes contendo as Propostas Comerciais, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica das mesmas, por parte dos presentes.

8.4.4. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

9.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- Para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes;
- Estiverem incompletas, isto é, não contiverem informações suficientemente claras, de forma a permitir a perfeita identificação quantitativa e qualitativa dos itens licitados;
- Qualquer limitação ou condição divergente do presente Edital;
- Apresentarem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de insumos ou salários do mercado acrescido dos respectivos encargos, salvo a exceção prevista no parágrafo 3º do artigo 44 da Lei nº. 8.666/93 e alterações;
- Cujo preço total seja manifestamente inexequível conforme estabelecido no artigo 48 da Lei 8.666/93 e alterações;
- Cujos preços, tanto UNITÁRIOS propostos quanto TOTAIS, forem superiores ao da planilha/orçamento base do Município;
- Verificando-se no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital, a proposta será desclassificada.

9.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

9.2.1. No tocante aos preços às propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9.2.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.3. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;
- Não havendo pelo menos **03 (três) preços** na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

87	2
Fls.	Rubrica

9.4.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances determinados pelo Pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

9.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.7. Serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9.8. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.9. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do **MENOR PREÇO POR ITEM**, decidindo motivadamente a respeito, comparando os preços unitários com os apresentados pela Administração.

9.9.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será aferido a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, nos termos da pesquisa realizada pela Administração, que está juntada aos autos do processo – **ANEXO II**. Caso o D. Pregoeira entenda necessário, poderá analisar o preço ofertada pelo licitante confrontando o mesmo através de consulta a site oficial do produto, e/ou a fornecedores especializados no ramo, devendo juntar aos autos tal diligência para fins de fundamentação de sua decisão posterior.

9.10. Considerada aceitável a oferta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que, com os preços unitários iguais ou inferiores aos fixados pela Administração, ocasião em que a vencedora terá prazo conforme anexo desse edital para apresentar recomposição de sua proposta vencida, quando solicitado, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.11. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) - Substituição e apresentação de documentos obtidos via Internet ou;
- b) - Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.11.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.11.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.12. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, a Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

9.14. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

9.15. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo Edital e em outros apresentados, porém não exigidos pelo Edital, prevalecerão às primeiras.

10. DOS RECURSOS:

10.1. Dos atos da Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Pregão, decorrentes da aplicação das Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 cabem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

88	k
Fis.	Rubrica

I - Recurso, no prazo de 03 (três) dias corridos a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Anulação ou revogação da licitação;
- d) Rescisão do Contrato, a que refere o inciso I do Art. 79, da Lei nº. 8.666/93.
- e) Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;

II – Representação, no prazo de 03 (três) dias corridos da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, que não caiba recurso hierárquico;

III – Pedido de reconsideração de decisão, do Pregoeiro Oficial no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da intimação do ato.

10.2. A intimação dos atos referidos no item 10.1, alíneas "a", "b", "c" e "d", excluídos os relativos à advertência e multa de mora, e do inciso III, será feita através de publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos na letra "a" e "b", se presentes os propositos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrado em ata.

10.3. O recurso previsto nas alíneas "a" e "b", do inciso I, do item 10.1, terá efeito suspensivo, podendo o Ilmo. Sr. Pregoeiro Oficial, motivadamente, e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos.

10.4. Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 03 (três) dias corridos.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade superior através da Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Pregão, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 dias corridos, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias corridos, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

10.6. Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

10.7. Somente poderá interpor recurso, o representante legal da empresa ou pessoa que detenha poderes para tanto, devidamente comprovado através de instrumento procuratório público ou particular com firma reconhecida ou contrato social que credencie o peticionário/requisitante.

10.8. Os recursos interpostos sem fundamento, com fins de tumultuar, frustrar ou retardar o procedimento licitatório, serão encaminhados através de traslado ao Ministério Público para oferecimento de denúncia contra o pseudo-recorrente, conforme disposto nos artigos 100 e 101 da Lei 8.666/93.

10.9. Os recursos deverão ser instruídos com cópia do Contrato Social, com mandato Procuratório, autenticados em Cartório, por Tabelião de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e do representante.

10.10. Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos e em desacordo com o item 10.4 não serão reconhecidos.

11. FASE RECURSAL:

11.1. Declarada uma vencedora, as demais proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões e de igual prazo para as contrarrazões, com imediata intimação de todas às presentes e, assegurada também à imediata vista dos autos.

11.1.1. A petição de recurso poderá ser feita na própria sessão, mediante consignação em ata.

11.1.2. A falta de manifestação, nos termos do subitem 11.1, importará na decadência do direito de recurso.

11.2. Os recursos não terão efeito suspensivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

89	K
Fis.	Rubrica

10.2.1. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. ADJUDICAÇÃO:

12.1. Verificando o atendimento das condições de habilitação da proponente de **MENOR PREÇO POR ITEM**, esta será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação.

12.1.1. Se a proponente de menor percentual não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação das proponentes das ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do Edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela feita a adjudicação do objeto da licitação.

13. DA HOMOLOGAÇÃO:

13.1. Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Prefeito Municipal, para homologação.

14. DO CONTRATO/CONTRATAÇÃO/PACTO:

14.1. Poderá ser firmado contrato entre **O MUNICÍPIO DE SOORETAMA**, representado pelo Senhor Prefeito Municipal; e pelo Secretário Municipal requerente com a empresa vencedora, conforme minuta apresentada neste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da notificação para assinatura do mesmo, relativo à entrega/fornecimento dos produtos, objeto deste Edital.

14.2. Farão partes integrantes do contrato, quando for o caso, todos os elementos apresentados na proposta da licitante vencedora que tenham servido de base à definição da presente licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital.

14.3. O eventual e futuro contrato resultante desta licitação terá sua validade e eficácia ratificadas com a publicação no Diário Oficial, de conformidade com o disposto no artigo 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações.

14.4. A publicação resumida do eventual e futuro instrumento de contrato (extrato) e de seus eventuais aditamentos na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia, e será providenciada pela PMS até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1.993 e suas alterações.

14.5. A Administração **PODERÁ** a seu exclusivo critério, substituir o eventual e futuro instrumento contratual por documento similar, conforme Lei 8.666, art. 62.

14.6. Conforme item acima (14.5), a ordem de fornecimento poderá *substituir* o "contrato", desde que, a entrega/fornecimento/execução seja de forma imediata sem futuras obrigações, cabendo constam na ORDEM ao menos as seguintes cláusulas. Vejamos:

Cláusulas (obrigações da CONTRATADA):

- 1) **Prazo de Entrega: Até (***) dias** a contar da expedição da Ordem de serviços/fornecimento, emitida pela secretaria requerente, devidamente assinada e datada pela mesma, não podendo haver atrasos ou interrupções nas execuções/entregas.
- 2) **Forma de Pagamento: Até o (****) e por extenso (*****) dia útil do mês *****.**
- 3) **Por meio desta ORDEM** deverá cumprir pelo contratado, todos os termos da ARP nº. *****/*****.

15. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

15.1 - As responsabilidades das partes Contratantes constam nas Cláusulas da minuta do eventual e futuro Contrato, ou, na ausência deste, nas cláusulas e anexos do EDITAL que originou o presente.

16. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DE EXECUÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

90	
Fls.	Rubrica

16.1- O Prazo de vigência do futuro e eventual contrato, quando da sua existência, será conforme consta no TR – Termo de Referência, cabendo a respectiva publicação de forma resumida na Imprensa Oficial;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Administração PODERÁ a seu exclusivo critério, substituir o instrumento contratual por documento similar, conforme Lei 8.666, art. 62.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em se tratando de ORDEM de fornecimento e/ou instrumento que substituirá o eventual contrato, este por sua vez, terá vigência de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo pelo contratado.

16.2- A eventual e futura contratação poderá ter seu valor alterado, conforme artigo 65-§1º da Lei Federal nº 8.666/93, desde que houver comum acordo entre as partes.

16.3 - O prazo para início do fornecimento/execução do produto, quando estiver ausente no TERMO DE REFERENCIA (prazo(s) o(s) qual(is) deverá(ão) ser cumprido(s) e observado(s) rigorosamente quando constar(em) no Termo de Referência), será considerado o de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de serviços/fornecimento/entrega por parte do contratado, sendo esta emitida pela secretaria requerente, devidamente assinada e datada pela mesma, não podendo haver atrasos ou interrupções nas execuções/entregas/fornecimentos.

17. DA EXECUÇÃO E DOS VALORES DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO:

17.1. A execução da eventual e futura contratação será de acordo com o previsto nas Cláusulas e Condições de execução e a fiscalização e acompanhamento conforme constam no EDITAL desta licitação e nos seus demais anexos, inclusive, no TR - Termo de Referência - ~~ANEXO~~.

17.2 – O valor total global ESTIMADO para a contratação dos bens aqui pretendidos é de **R\$ 75.243,19 (setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e dezenove centavos)** conforme pesquisa de preços e termo de referência, constantes nos autos do processo administrativo dessa licitação.

17.3 – O pagamento pelo fornecimento/entrega dos bens/produtos desta licitação será efetuado por faturamento efetivamente realizado e aceito pela Fiscalização, dadas as pré-condições fixadas neste EDITAL e seus anexos.

18. DO PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será realizado assim que atestada a entrega definitiva dos produtos, conforme constar na minuta do futuro CONTRATO, ou, na ausência desse, como constar no TERMO DE REFERENCIA.

18.2. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal (is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

18.3. A PMS poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

18.4. O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através da rede bancária ou de terceiros.

18.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

18.6. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a empresa vencedora e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de SOORETAMA.

18.7. O critério da Administração poderá ser descontado dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da Contratada.

19. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

91	L
Fls.	Rubrica

19.1. O valor da eventual e futura contratação que vier a ser pactuada poderá ser revisto mediante solicitação da Contratada, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do Artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/1.993 e suas alterações, e observado o seguinte:

- a) Os preços contratados serão reajustados de conformidade com a Cláusula específica constante na minuta do contrato, quando houver, deste Edital;
- b) Nos casos previstos acima, independentemente de ser contratação por contrato ou instrumento similar que o substitua, aplicar-se-ão o seguinte. Vejamos:
 - b.1) - A qualquer tempo, o preço cotado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores Contratados para negociar o novo valor.
 - b.2) - Caso o Fornecedor contratado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
 - b.3) - O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor do Contrato e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade do Contrato.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Se a licitante ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de SOORETAMA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.2. O inadimplemento, total ou parcial das obrigações assumidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Seção II do capítulo IV da Lei nº 8.666/1.993, garantidas as prévias defesas, ficando estipuladas as seguintes penalidades. Vejamos:

1. CLÁUSULA DAS PENALIDADES:

1.1 - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS – À CONTRATADA poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes multas:

- 1.1.1 - Quando a CONTRATADA não der a entrega dos materiais o andamento previsto, terá multa variando de 1,0%(um por cento) a 5,0%(cinco por cento) sobre o saldo não faturado para o cumprimento da Ordem de fornecimento;
- 1.1.2 - Quando os serviços não forem executados perfeitamente de acordo com a Ordem e Especificações Vigentes na PMS; quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados e quando a Administração for inexatamente informada pela Contratada: 1%(um por cento) a 5%(cinco por cento) do valor do Contrato;
- 1.1.3 - Por dia que exceder ao prazo estabelecido de entrega, 3,0%(três por cento) do valor do contrato;
- 1.1.4 - Quando retirados equipamentos sem prévia autorização da PMS, 0,5%(meio por cento) do valor do contrato.
- 1.1.5 - Sempre que o total das multas aplicadas à Contratada atingirem 20%(vinte por cento) do valor do Contrato será o mesmo rescindido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aplicação das multas previstas nesta Cláusula independe de qualquer interpretação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas e demais penalidades aqui previstas serão aplicadas, sem prejuízo das sanções civis ou penais cabíveis, ou de processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

92	K
Fig.	Rubrica

administrativo e/ou judicial, quando for o caso, sendo aplicado no que couber às penalidades previstas na lei 8.666 conforme o caso.

- 1.2 - **NOTIFICAÇÃO E RECOLHIMENTO** – A CONTRATADA será cientificada por escrito pelo Secretário gestor, para o recolhimento da multa aplicada, que deverá efetivar dentro do prazo improrrogável de 10(dez) dias consecutivos dessa comunicação e o valor da multa recolhido à PMS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Dentro do prazo acima estabelecido, a CONTRATADA poderá se desejar recorrer, devendo nesta hipótese, o requerimento de recursos serem protocolizado na PMS dentro do mesmo prazo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Decorrido o prazo previsto no item 1.2 desta Cláusula, sem que a CONTRATADA tenha depositado o valor da multa, o valor desta será deduzido da caução depositada ou será intimado o fiador para depositá-lo no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA poderá ainda recorrer de quaisquer outras penalidades, também dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos da data da comunicação de sua aplicação.

PARÁGRAFO QUARTO – Declaração de inidoneidade, quando a contratada sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a julzo da administração.

PARÁGRAFO QUINTO – O Contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia anuência da PMS, observando-se no caso, o disposto na Lei nº. 8666/93, consolidada.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. Eventuais impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas nos dias úteis, das 13 (treze) às 17 (dezessete) horas, na Rua Vítório Bobbio, nº. 281, Centro, SOORETAMA - ES, observando o prazo previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/1.993, com as suas alterações.

21.1.1. No ato de autuação da impugnação, é obrigatória a apresentação de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física ou CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada).

21.2. Informações relativas à presente licitação poderão ser obtidas conforme segue, de acordo com seu teor.

21.2.1. Questões Técnicas e Jurídicas deverão ser formuladas por escrito e por e-mail e dirigidas ao pregoeiro, Rua Vítório Bobbio, nº. 281, Centro, SOORETAMA - ES, até 02 (dois) dias úteis antes do prazo marcado para abertura do certame.

21.2.2. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

21.3. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação, é competente, por disposição legal, o Foro de LINHARES, observadas as disposições do § 6º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/1.993.

21.4. Fica assegurado à Prefeitura Municipal de SOORETAMA o direito de, no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

21.5. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a PMS não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.6. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

93	10
Fls.	Rubrica

subsequente, no mesmo horário e locais anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PMS.

21.9. As empresas que receberem o Edital por meio eletrônico serão responsáveis pelo envio do aviso de recebimento ao Pregoeiro. Se não enviado este aviso, a empresa poderá não ser notificada sobre eventuais alterações do presente Edital ou informações prestadas pelo Pregoeiro.

21.10. A condição de emissão de documentos de cobrança, pagamento, reajustes, garantia de execução, penalidades, obrigações, responsabilidades e outras, são as estabelecidas neste Edital e na Lei Federal nº 8.666/1.993 e posteriores alterações.

21.11. DURANTE O PERÍODO declarado como PANDEMIA, por ocasião do COVID-19, aplicar-se-á quando necessário e no que couber, todos os dispositivos legais que reflitam em licitações públicas, tanto os do âmbito Federal, Estadual e Municipal.

22. CADERNO DE LICITAÇÃO:

22.1. Fazem parte integrante do presente Edital:

- 22.1.1 – Anexo I - Termo de Referência;
- 22.1.2 – Anexo II - Descrição e Preços Máximos Aceitos Pela Administração;
- 22.1.3 – Anexo III - Modelo de Proposta de Preços;
- 22.1.4 – Anexo IV - Conhecimento e Aceitação dos Termos do Edital;
- 22.1.5 – Anexo V - Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal;
- 22.1.6 – Anexo VI - Declaração de Inexistência de Fato Impeditiva à habilitação;
- 22.1.7 – Anexo VII - Declaração Microempresa e EPP. LC 123 de 12/12/06;
- 22.1.8 – Anexo VIII - Declaração de Atendimento ao disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002;
- 22.1.9 – Anexo IX - Termo de Credenciamento;
- 22.1.10 – Anexo X - Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- 22.1.11 – Anexo XI - Dados Complementares para Assinatura da Ordem de Execução;
- 22.1.12 – Anexo XII - Folha de Cálculo de Indicadores Econômico-Financeiro;
- 22.1.13 – Anexo XIII - Declaração de aptidão ao início da entrega/execução dos produtos;
- 22.1.14 – Anexo XIV "A" - Minuta da Eventual Autorização de Fornecimento;
- 22.1.15 – Anexo XV - Minuta eventual e futuro CONTRATO

22.2. Seguem abaixo o endereço citados neste Edital para informações e esclarecimentos concernentes ao objeto desta licitação:

22.2.1. Para retirada do caderno de licitação:
Sessão de Pregão.

Rua Vitório Bobbio, nº. 281, Centro, SOORETAMA - ES
Horário de funcionamento das 13 (treze) às 17 (dezesete) horas.
Telefax. 0XX (27) 3273.1289/1282 ou 1273.

22.2.2. Para pedidos de esclarecimentos e Sala das Sessões Públicas:
Sessão de Pregão

Rua Vitório Bobbio, nº. 281, Centro, SOORETAMA - ES
Horário de Funcionamento: das 13 (treze) às 17 (dezesete) horas.
Telefax. 0XX (27) 3273.1289/1282 ou 1273.

22.2.3. Protocolo de recursos de qualquer natureza:

Rua Vitório Bobbio, nº. 281, Centro, SOORETAMA - ES
Horário de Funcionamento: das 13 (treze) às 17 (dezesete) horas.

22.3. No ato do recebimento do "Caderno de Licitação", deverá a interessada verificar seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

94	2
Fis.	Rubrica

Sooretama (ES), 05 de Setembro de 2022.

KALINE RODRIGUES PEREIRA:15179951755
755

Assinado de forma digital por
KALINE RODRIGUES
PEREIRA:15179951755
Data: 2022.09.05 16:27:10
-03'00"

KALINE RODRIGUES PEREIRA
Pregoeira Oficial
Município de Sooretama-ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022
TERMO DE REFERÊNCIA

95	✓
Fis.	Rubrica.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia, licitação do tipo "menor preço", com entrega única, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

- 1) O (s) documento (s) abaixo indicado (s) consta (m) em **arquivo PDF e/ou DIGITALIZADO que esta (ao) disponível (is)** aos interessados. Estão identificados com o "nome do respectivo anexo". Segue a relação. Vejamos:

a) **ANEXO I.A- 1ª RETIFICAÇÃO - TERMO DE REFERENCIA;**

NOTA: O presente TR - Termo de Referência foi desenvolvido pela área técnica da requisitante ou seja, pela Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO II

96	L
Fls.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022.
DESCRIÇÃO E PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS PELA ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia, licitação do tipo "menor preço", com entrega única, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

IT.	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD.	MÉDIA DE MERCADO	
				UNITARIA	TOTAL POR ITEM
1	Bola Suíça Pilates 55cm Material: Pvc	Unid	12	68,00	816,00
2	Bola Suíça Pilates 45cm Material: Pvc	Unid	3	56,63	169,89
3	Fita De Suspensão Completo - Trx Com Suporte Parede. Material: Nylon. Capacidade - 150kg	Unid	4	134,41	537,64
4	Mini Band Kit Com 4 Intensidades: Leve, Moderado, Forte E Extraforte. Feito De Látex;	Kit	10	69,30	693,00
5	Bola De Exercício Balance Trainer Bosu. Dimensões: 58x25cm; Peso: 4,5kg; Suporta até 200kg	Unid	4	477,30	1.909,20
6	Kit Faixas Elásticas 5 Intensidades Thera Band Fisioterapia (Leve, Medio, Forte, Super Forte, Extra Forte)	Kit	10	123,38	1.233,80
7	Par De Halter Bola Emborrachado. Peso:1 Kg	Par	5	52,89	264,45
8	Par De Halter Bola Emborrachado. Peso: 2 Kg	Par	5	85,42	427,10
9	Par Tornozeliras com fechamento em velcro. Com Peso: 1 Kg Composição: Nylon	Par	5	43,21	216,05
10	Par Tornozeliras com fechamento em velcro. Com Peso: 2 Kg Composição: Nylon	Par	5	51,65	258,25
11	Espaldar Madeira Com Barra Fixa Suporta Até 140 Kg Dimensões Espaço Físico 0,90 Larg X 240 De Altura Cm.	Unid	2	1.152,03	2.304,06
12	Andador Articulado De Alumínio Com 3 Barras Dobrável - Largura 0,46m - Profundidade 0,40m - Mínima: 0,79m, Máxima: 0,96m - Peso/Peça: 2,3kg.	Unid	3	241,31	723,93
13	Escala De Agilidade Para Treino Funcional 10 Degraus - Dimensão do degrau: Largura: 50 cm, Altura: 4 cm. Dimensão da escada: Comprimento: 5 m, Largura: 50 cm. Material: Degraus em PVC e fitas em Nylon.	Unid	3	70,73	212,19
14	Kit 4 Cones Com Barreiras Funcional Circuito Agilidade (4 Cones De 23cm Cada Colorido E Com Furos + 2 Barras De 80cm cada).	Kit	5	103,04	515,20
15	Cama Elástica Mini Jump Profissional peso:150kg De 32 Molas.	Unid	3	449,06	1.347,18
16	Kit De Fortalecimento De Aderência De Mão 6 Peças Com Bol	Kit	5	180,37	901,85
17	Kit 3 Exercitador E Fortalecedor De Dedos Simples Em Silicone, Fisioterapia, Elástico De Resistência, Leve, Médio, Pesado	Kit	5	106,38	531,90
18	Overball Orange Ball 26cm Pilates Fisioterapia Funcional	Unid	6	37,30	223,80
19	Bola Para Fisioterapia Com Cravo, kit c/ 20 unidades. Material Emborrachado e Possui Cores Sortidas.	Kit	6	71,22	427,32
20	Rolo Em Eva 45x15cm Texturizado Para Pilates E Massagem Miofascial Preto	Rolo	10	202,92	2.029,20
21	Kit Ventosa corporal C/ 17 Copos	Kit	7	376,97	2.638,79
22	Tábua Retangular De Equilíbrio E Propriocepção	Unid	6	280,74	1.684,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

07	W
Fis.	Rubrica

	Para Fisioterapia. Peso Suportado 150kg				
23	Maca Fixa P/ Exames Clinicos Com Capacidade De Até 200kg. Comprimento: 1;80cm Largura: 0,80cm, Altura: 0,80cm. Cabeceira Reclinavel. Leito Estofado, Densidade 28, Modelo: Divã Para Obeso Cor: Preto.	Unid	10	1.219,26	12.192,60
24	Neurodyn II Aparelho De Tens, Fes E Corrente Russa	Unid	6	1.885,44	11.312,64
25	Step Aerobico De Eva 60cm X 30cm X 10cm	Unid	10	114,10	1.140,98
26	Lampada Infrared Par38, potência 150w, tensão 125-130v, base 127.	Unid	20	135,68	2.713,60
27	Aparelho Raio Infravermelho, Bivolt, Altura: máximo de 1,50 M, Características Adicionais: Pedestal C, Rodízio, Haste Regulável E Lâmpada, Componentes: Com Dimer, Acessórios: Refletor Em Alumínio Anodizado.	Unid	6	559,41	3.356,46
28	Mini Bicicleta Cicloergométrica Pedal Cicle Exercício Sentado Para Fisioterapia Portátil.	Unid	5	239,86	1.199,30
29	Brinquedo Atividades Para Bebês Educativo Caixa Encaixa Figuras Geométricas Percepção Tátil 18 Peças Encaixa e 6 chaves.	Cx	5	101,30	506,50
30	Kit Educativo com 4 Jogos Coloridos Coordenação Motora. Aramado Montanha Russa Com Base Em Plástico Tamanho, 27 X 21 X 30 Cm. Prancha De Seleção Base Madeira Peças Em EVA, Dimensões: 16x18x06cm Passa Figuras 2 Compartimentos, Composição: Estojo De Madeira Medindo 06x15x29cm. Figuras: Cubos, Cilindro, Pirâmide E Paralelepípedo Em Cores Variadas. Bate Pinos Base Da Madeira Tamanho 24 X 20 X 10 Cm, Com 4 Orifícios Vazados (Usinados) + 4 Pinos De Madeira Com 10 Cm De Altura, Pintados Com Tinta Esmalte Sintético Atóxico Nas Cores Vermelho, Verde, Amarelo E Azul + 1 Martelo De Madeira De 18 Cm.	Kit	10	218,80	2.188,00
31	Cavalinho Upa Upa (Auxílio Na Coordenação E Equilíbrio). Material: Vinil Atóxico De Alta Densidade. Dimensões (C X L X A) 55 X 22 X 45 Cm Peso Suportado Até: 60kg. Não é recomendado para crianças com idade inferior à 03 anos. Cores Diversificada.	Unid	5	112,67	563,35
32	Oxímetro Digital De Dedo Pulso Portátil Com Curva Plestimográfica	Unid	5	132,29	661,45
33	Aramado Para Coordenação Motora (Grande). Idade: Acima De 3 Anos. Dimensões Da Embalagem: 22.3x14.8x21. Cor: Colorido. Material: Madeira	Unid	5	157,50	787,50
34	Termômetro Clínico, Ajuste: Digital, Infravermelho, Tipo: Temperatura Corporal, Componentes: C, Alarques, Medição À Distância, Embalagem: De Parede, Gabinete Plástico C, Visor Digital.	Unid	3	209,33	627,99
35	Disco De Equilíbrio Inflável, Características Adicionais: Superfície Lisa E Outra Rugosa, Tipo Encaixe: Válvula Que Permite Inflar O Disco, Material: Policloreto De Vinila. Dimensões 33cm com bomba. Suporta aproximadamente: 150 kg	Unid	4	130,76	523,04
36	Eletrodo De Silicone: Descrição: Eletrodo, Aplicação 1: P, Eletroestimulação, Fisioterapia, Modelo: De Superfície, Material Sensor: Silicone, Dimensões: Cerca De 5 X 10 Cm, Acessórios: Cabos, Esterilidade: Reutilizável	Unid	20	58,19	1.163,80
37	Esteira Ergométrica, Largura: De 135 A 145 Cm, Comprimento: De 180 A 200 Cm, Capacidade: Até 160 Kg, Velocidade: O A 18 Km,H, Características	Unid	1	4.138,69	4.138,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

98	12
Fis.	Rubrica

	Adicionais: Parâmetros: Distância, Calorias, Velocidade, Componentes: Frequência Cardíaca, Intervalado				
38	Chocalho Maraca Brinquedo Em Geral, Material: Plástico, Tipo: Chocalho Maraca, Características Adicionais: Multicolor, Dimensões: 19 X 21 X 10 Cm	Unid	5	84,90	424,50
39	Quebra-Cabeça Evolutivo, Material: Mdf, Características Adicionais: 6 Conjuntos De 4 Camadas, Quantidade Peças: 122 Un	Cx	5	73,91	369,55
40	Balanço Propriocepção, Características Adicionais: Suporte Aço, Prancha Apoio Madeira 57cm X 5mm	Unid	2	438,80	877,60
41	Travesseiro, Material: Espuma Poliuretano, Revestimento: 100% Napa, Comprimento: Cerca 55 Cm, Largura: 40 Cm, Altura: Cerca 7 Cm	Unid	10	42,22	422,20
42	Tatame, Material: Placas Dentarias De Encaixe, Comprimento Placa: 1M, Largura Placa: 1 M, Espessura Placa: 30 Mm, Características Adicionais: Antiderrapante, Anti-Alérgico, Lavável. Material: EVA. Cor: Preto	Unid	50	109,98	5.499,00
43	Jogo Cai Não Cai Brinquedos. Dimensões: 17 x 17 x 30 cm. Material: Plastico. Número De Peças: 30. Idade Recomendada: 5 anos acima.	Cx	5	62,63	313,15
44	Dominó Com Textura, Material: Mdf E Eva, Características Adicionais: Em Caixa De Madeira, Quantidade Peças: 28 Un	Cx	5	61,82	309,10
45	Colchonete Em E.V.A - Destinado Para Realização De Atividades Fisicas, Oferecendo Conforto E Comodidade, Potencializando Os Resultados. Indicado Como Apoio Para Realização De Exercícios, Apoio Para Realização De Atividades Lúdicas, Auxílio No Posicionamento Em Atividades De Reabilitação. Dados Técnicos: Dimensões Aproximadas: 90 Cm X 40 Cm X 10 Mm (C X L X A) - Composição Em E.V.A.	Unid	20	44,36	887,20
46	Escada Escadinha 2 Degraus Maca Clinicas Hospitalar Estética	Unid	10	229,05	2.290,50
47	Brinquedo Blocos de Montar Infantil Educativo Encaixe Grande. Embalagem com 500 peças. Indicação: Maiores de 3 anos. Cores: Sortidas. Composição: Plástico.	Unid	5	141,85	709,25
					75.243,19

- Serão recusados itens deteriorados, alterados, adulterados, avariados, corrompidos, fraudados, bem como aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, e/ou distribuição.
- O fornecimento dos produtos será feito conforme autorização de entrega, de forma parcelada.

DEMAIS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO:

- A entrega dos materiais deverá ser realizada nos locais determinados pela secretaria requerente, conforme TR – Termo de Referência. Todos os custos de execução/entrega correrão por conta da CONTRATADA.
- A (s) empresa(s) vencedora(s) deverá (ã) o – no prazo improrrogável de 48 horas – se "solicitada", deverá apresentar uma nova Proposta de Preços, onde discriminarão os itens constantes e os respectivos preços destes, devendo o valor final corresponder ao preço item ofertado na etapa de lance vencedor.
- O prazo limite para entrega das mercadorias licitadas será conforme o TR – Termo de Referência – ANEXO I do edital e demais cláusulas editalícias, tendo início após o recebimento da ordem/autorização de fornecimento pela PMS e recebida pelo vencedor.
- A empresa vencedora deverá fornecer produtos com qualidades satisfatórias e capazes de atender as necessidades da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022
MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

99	e
Fis.	Rubrica

(LOCAL E DATA)

Empresa: _____ (Nome da Empresa) _____
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma. ATESTAMOS que estamos cientes de todas às exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	Descrições/Produto	Unidade	Quant.	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total do ITEM
01	*****	****	****	*****	R\$ 00,00	R\$ 00,00
02	*****	****	****	*****	R\$ 00,00	R\$ 00,00

OBS: Como segue:

- 1- Nosso preço total GLOBAL para o este objeto é de R\$ _____ (_____), de acordo com as especificações contidas no edital e anexos.
- 2- O prazo de validade de presente Proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data estabelecida por Vossa senhoria, para sua apresentação.
- 3- Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.
- 4- **DECLARAMOS** que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.
- 5 - **DECLARAMOS** estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e seus anexos do **Pregão Presencial nº. 032/2022**.

Sem mais para o momento, firmamo-nos,
Atenciosamente,

Identificação, Assinatura e Carimbo da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

400	2
Fis.	Rubrica

Empresa _____ estabelecida a _____, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº _____ por seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____ expedida pelo _____ e CPF/MF nº. _____, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita todos os parâmetros e elementos do fornecimento a ser executado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Edital de Pregão Presencial nº. ____/____.

(Local), ____ de _____ de 2022.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022

Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal.

101	✓
Fis.	Rubrica

Empresa _____ estabelecida na _____,
devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. _____, tendo por seu representante
legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº.
_____ expedida pelo _____ e CPF/MF nº.
_____, **DECLARA**, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18 (dezoito)
anos desempenha trabalho noturno perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com menor de 16
(dezesseis) anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze)
anos (conforme a Lei nº 9.854, de 27/10/99).

(Local), ____ de _____ de 2022.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA PARA A HABILITAÇÃO.

101	e
Fls.	Rubrica

Empresa _____ estabelecida na _____, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº _____ por seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo _____ e CPF/MF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação neste processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

(Local), ____ de _____ de 2022.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

103	✓
Fls.	Rubrica

Empresa _____ estabelecida na _____, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. _____, através de seu representante legal Sr. (a) _____, R. G. nº. _____ expedida pelo _____ e CPF/MF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como não estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

(Local), ____ de _____ de 2022.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022
DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

104	K
Fis.	Rubrica

A empresa:

.....
(razão social da licitante),

inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a)
portador (a) da Carteira de Identidade nº, CPF nº
DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

(Local), ____ de ____ de 2022.

Identificação e Assinatura

Obs: Esta Declaração deverá ser impressa em papel timbrado da licitante e entregue em mãos ao Senhor Pregoeiro no ato do credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022
TERMO DE CREDENCIAMENTO

105	10
Fis.	Rubrica

A empresa:com sede na:
....., CNPJ. Nº , representada pelo (a)
Sr. (a) CREDENCIA o (a) Sr. (a)
..... CARGO)
Portador (a) do R.G. nº e C.P.F. nº
....., para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº 032/2022, podendo formular lances
verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos
em todas as fases licitatórias.

NOME:

R.G.:

CARGO:

(Local), ____ de _____ de 2022.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

106	k
Fis.	Rubrica

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ass.: Pregão Presencial nº. ____/____, com objeto:

Empresa _____ estabelecida a _____, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº _____ por seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____ expedida pelo _____ e CPF/MF nº. _____, pelo presente para todos os fins, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. ____/2022 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. ____/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº. ____/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. ____/2022, por qualquer meio ou pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. ____/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. ____/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. ____/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. ____/2022 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(Local), ____ de ____ de 2022.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO XI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022
DADOS COMPLEMENTARES EVENTUAL CONTRATAÇÃO E ARP

107	u
Fis.	Rubrica

NOME	
ESTADO CIVIL	
CART. DE IDENTIDADE	
ÓRGÃO EMISSOR	
CPF/MF	
CEP.:	
RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE.	

OBS.: Informar acima os dados do responsável pela assinatura do futuro contrato.

(Local), ____ de _____ de 2022.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

108	K
Fls.	Rubrica

ANEXO XII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022
FOLHA DE CÁLCULO DE INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Em atendimento ao edital em referência, apresentamos abaixo, com base no Balanço Patrimonial, os valores do Índice de Liquidez Geral - ILG, Índice de Endividamento Total e a Disponibilidade Financeira Líquida - ILC.

Valores a serem transcritos do balanço patrimonial e inseridos nas formulas:

Onde: AC	= Ativo Circulante	=	R\$
RLP	= Realizável a Longo Prazo	=	R\$
IF	= Imobilizado Financeiro	=	R\$
IP	= Imobilizado Permanente	=	R\$
PC	= Passivo Circulante	=	R\$
ELP	= Exigível a Longo Prazo	=	R\$
AT	= Ativo Total	=	R\$

O Índice de Liquidez Geral - ILG - mínimo exigido das empresas é de 1,0 (um inteiro), que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial:

$$ILG = (AC + RLP) \div (PC + ELP) = ILG =$$

O Índice de Endividamento Total - IET - máximo aceitável é de 1,0 (um inteiro), que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial:

$$IET = (PC + ELP) \div AT = IET =$$

A Índice de Liquidez Corrente - ILC - mínima exigida é de 1,0 (um inteiro), que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial:

$$ILC = AC \div PC = ILC =$$

(Local), ____ de ____ de 2022.

Identificação e Assinatura do Responsável

Identificação e Assinatura do Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO XIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022
DECLARAÇÃO QUE ESTA APTA A ENTREGAR OS PRODUTOS

109	12
Fls.	Rubrica

Empresa _____ estabelecida a _____, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. _____ por seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____ expedida pelo _____ e CPF/MF nº. _____, declara sob penalidades cabíveis estar apta a iniciar o fornecimento dos produtos, objeto da licitação logo após a CONTRATAÇÃO, e ainda, **dispõem de:**

- a) Instalações;
- b) Pessoal especializado, e;
- c) Equipamentos, os quais deverão estar disponíveis nas quantidades e qualidades mínimas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação.

(Local), ____ de ____ de 2022.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO XIV – “A”

110	12
Fis.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022
MINUTA DA EVENTUAL E FUTURA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

Nº 0*****/2022

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE -----								
Requer/Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE -----			Processo	0-----/20-----				
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº. -----/20-----			Contrato	-----				
Dotação	-----			Ficha/Fonte	-----				
Fornecedor	-----			CNPJ	-----				
Endereço	-----			Telefone	(27)-----				
Local/Entrega	-----			E-mail	-----				
Nº Banco	-----		Nº Agência	-----		Nº Conta	-----		
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Unitário	Valor Total	
001									
002									
003									
004									
005									
								Total Geral = R\$00,00 (por extenso)	
Clausulas (obrigações GERAIS da CONTRATADA):									
1) Prazo de Entrega: Até *** dias a contar da expedição da Ordem de serviços/fornecimento, emitida pela secretaria requerente, devidamente assinada e datada pela mesma, não podendo haver atrasos ou interrupções nas execuções/entregas.									
2) Forma de Pagamento: Até o **** (*****) dia útil do mês subsequente ao do faturamento.									
3) O contratado por meio desta ORDEM deverá cumprir rigorosamente os termos do Pregão ***/**									
4) A presente ORDEM está vinculada a todas as cláusulas e termos do EDITAL do PREGÃO nº. ***/**.									

OBS.: Os itens DESSA minuta serão preenchidos corretamente no ato do lançamento dos dados no SISTEMA para a efetiva impressão e produção da ORDEM DE FORNECIMENTO após aprovada, posto que, esta por sua vez é meramente considerada como MINUTA para a análise da área jurídica.

Sooretama-ES-----/-----/-----

Secretaria Requerente

NOTAS:

- 01) Esta ordem poderá em alguns casos substituir o contrato, desde que a entrega/fornecimento/execução seja na forma estipuladas no EDITAL, mantendo-se inclusive as regras de multas e rescisões previstas no mesmo.
- 02) A Administração, **PODERÁ** a seu exclusivo critério, substituir o instrumento contratual por documento similar, conforme Lei 8.666, em seu Art. 62.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO XV

MINUTA DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022

119	
Fls.	Rubrica

Processo Administrativo nº. 000/000.
Pregão Presencial nº. 000/000.
ID CIDADES: 0000.0000.0000.0000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA _____.

O _____, com sede na _____, nº. _____ - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. _____, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF-MF nº. _____ e RG nº. 0000000, residente à _____, e pelo **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE _____**, Senhor (a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão portador do CPF-MF nº. 000.000.000-00 e RG nº. 0000, residente à _____, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa _____, vencedora da licitação supracitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, com sede à _____, cidade de _____, estado do _____, neste ato representada por seu representante legal, sr (a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF/MF sob o nº. _____ e RG nº. _____, residente à _____, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes já qualificadas resolvem firmar o presente pacto com o objeto de contratação de empresa para fornecimento e/ou prestação de serviços de _____, em conformidade com as disposições do Edital supracitado e respectivos anexos.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Este Contrato tem por objeto _____, licitação do tipo "MENOR PREÇO POR _____" regida pelas disposições da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei Nº 8.666/1.993, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições do Edital supracitado e seus respectivos Anexos.

1.2 - A Contratada será responsável pela entrega dos produtos e execução dos serviços, pelo preço proposto e aceito pelo Contratante.

1.3 - Especificações e quantitativos abaixo:

Item	Descrição/Detalhamento	Quant. Estimada	Tipo/Unid.	Valor Unitário	Valor Total dos Itens	Marca
01						
02						
03						

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1- As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta da dotação orçamentária:

*** _ ***** ***** ** *****

*** _ ***** ***** *****

Ficha nº.***

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

112	2
Fls.	Rubrica

- 3.1 - O valor total global do presente contrato pelo fornecimento dos serviços com os materiais aqui ajustados é de R\$ _____ (_____), execução e entrega essas que serão feitas de forma _____, conforme solicitação das secretarias requisitantes.
- 3.2 - O pagamento dos produtos será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega mediante aceitação pela Fiscalização, dadas a pré-condições.
- 3.3 - O pagamento dos materiais será, assim que atestada a entrega dos materiais pelo setor requisitante.
- 3.4 - Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 3.4.1 - Nota fiscal;
 - 3.4.2 - Certidão negativa do: INSS, FGTS, Trabalhista, Tributos Federais, Estadual e Municipal;
 - 3.4.3 - Apresentação do nº. da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
 - 3.4.4 - Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior ao fornecimento dos produtos faturados;
 - 3.4.5 - Para as empresas optantes pelo Simples Nacional apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional;
- 3.5 - É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos produtos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA:

4.1 - A Contratada se compromete para a execução deste Contrato que, caso solicitado formalmente pela ora contratante, oferecerá garantia em uma das modalidades definidas no art. 56, § 1º da Lei nº. 8.666/93, no valor equivalentes a **5% (cinco por cento)** do valor total deste contrato, com validade até 30 (trinta) dias após a data prevista para seu vencimento, tudo através do documento bancário ou descritivo da PMS, que torna-se parte integrante do presente ajuste.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Contratante restituirá ou liberará, em se tratando de pagamento em (dinheiro/Título da Dívida Pública ou outra modalidade), respectivamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da execução do Contrato, conforme art. 56, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

4.2- Quando solicitada nos termos acima, a garantia de execução do contrato deverá ser apresentada pela contratada em até 10 (dez) dias corridos à contratante, após a emissão da ordem de serviço. Ocorrendo a solicitação da garantia, a liberação da primeira medição ficará condicionada a prestação da referida garantia.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

- 5.1 - O Prazo de vigência do contrato será de ** (****) ***** contados a partir de sua assinatura, com respectiva publicação do extrato no Diário Oficial;
- 5.1.1 - O presente contrato poderá ter seu valor alterado, conforme artigo 65-§1º da Lei Federal nº 8.666/93, desde que houver comum acordo entre as partes.
- 5.2 - O prazo para início da entrega será de imediato, a contar da expedição da autorização de fornecimento, emitida pela secretaria requerente, devidamente assinada e datada pela mesma, não podendo haver atrasos ou interrupções nas entregas.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

- 6.1 - O valor do contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas nos seguintes casos:
- 6.1.1 - Unilateralmente pela Administração:
- 1) Quando houver modificação do objeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

113	e
Fls.	Rubrica

- 2) Quando necessária à modificação do prazo ou do valor contratual, em decorrência de **acréscimo ou decréscimo** de quantitativos de seu objeto, observados os limites legais estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;

6.1.2 - Por comum acordo entre as partes:

- 1) Quando necessária à modificação do regime de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- 2) Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação dos produtos licitados.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- 7.1 - Fica estabelecido a forma **sob regime de execução indireta, por empreitada por menor preço** _____, nos termos do art. 10, inciso II, "a" da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme consta nas planilhas apresentadas pela CONTRATADA, devidamente corrigida pela forma disposta no Pregão Presencial nº. 032/2022 e aceita pela CONTRATANTE.
- 7.2 - A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos licitados empregando exclusivamente elementos de qualidade e obedecendo rigorosamente as especificações que forem fornecidas pelo edital de Pregão Presencial nº. 032/2022.
- 7.3 - A CONTRATADA assume responsabilidade pela boa eficiência dos produtos, pela entrega dos produtos que realizar, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como por quaisquer danos decorrentes do fornecimento destes produtos, causados à administração ou a terceiros, ficando ainda, responsável, na vigência do CONTRATO.
- 7.4 - A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos produtos.
- 7.5 - A eventual aceitação dos produtos licitados e entregues por parte do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a se verificar posteriormente, circunstâncias essas em que as despesas de correções ou modificações correrão por conta exclusiva da CONTRATADA;

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

8.1 - Compete à Contratante:

- 8.1.1 - Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução do contrato.
- 8.1.2 - Emitir a Ordem de fornecimento para início da entrega dos produtos licitados, e a publicação do extrato do Contrato no órgão da Imprensa Oficial.
- 8.1.3 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.
- 8.1.4 - Providenciar os termos de acréscimos ou decréscimos pertinentes, nos limites do § 1º do Art. 65 da Lei 8666/93.
- 8.1.5 - Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na Cláusula Terceira deste Contrato.

8.2 - Compete à Contratada:

- 8.2.1 - Responder pela segurança dos operários, transeuntes, moradores do local, bens móveis e imóveis, bem como todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, viabilidade dos mesmos, incluindo os materiais e equipamentos necessários à proteção para entrega, bem como transporte necessário;
- 8.2.2 - Responder civil e criminalmente por acidentes em geral decorrentes do fornecimento dos produtos;
- 8.2.3 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.
- 8.2.4 - Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais, o objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

414	K
Fls.	Rubrica

- contratado.
- 8.2.5** - Executar o objeto deste contrato conforme proposto, durante o prazo de vigência deste Contrato e conforme o disposto na Cláusula Terceira deste instrumento.
- 8.2.6** - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais da execução do contrato.
- 8.2.6.1** - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- 8.2.7** - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- 8.2.8** - Manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, como também todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.2.9** - A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada, mediante autorização emitida pela secretaria requerente, devendo a mesma ser realizada de imediato, após a requisição. Deverá atestar o beneficiário e obedecendo as quantidades/especificações contidas na mesma. Todos os custos de execução ficarão por conta da CONTRATADA.
- 8.2.10** - Os produtos ofertados deverão atender as normas de fabricação, conservação, ser de ótima qualidade e atender às especificações técnicas exigidas e em acordo à Legislação Vigente.
- 8.2.11** - Correrão por conta da Contratada todas as despesas de transporte, seguros, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem, transporte e combustível utilizados, provenientes do fornecimento dos produtos.
- 8.2.12** - Trocar, de imediato os produtos, caso o mesmo apresente defeito/incorrecção que dependa de maior tempo para sua providência.
- 8.2.13** - Cumprir integralmente todo o TERMO DE REFERENCIA que é parte integrante do edital que originou o presente contrato, bem como que, todas as demais condições aceitas pela contratante.

9. CLAUSULA NONA- DA SUBCONTRATAÇÃO:

- 9.1** - A Contratada não poderá ceder ou subcontratar parcial ou totalmente o fornecimento dos materiais objeto deste contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

- 10.1 - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS – À CONTRATADA** poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes multas:
- 10.1.1** - Quando a CONTRATADA não der a entrega dos materiais o andamento previsto, terá multa variando de 1,0%(um por cento) a 5,0%(cinco por cento) sobre o saldo não faturado para o cumprimento da Ordem de fornecimento;
- 10.1.2** - Quando os serviços não forem executados perfeitamente de acordo com a Ordem de Fornecimento e Especificações Vigentes na PMS; quando os trabalhos de fiscalização dos s forem dificultados e quando a Administração for inexatamente informada pela Contratada: 1%(um por cento) a 5%(cinco por cento) do valor do Contrato;
- 10.1.3** - Por dia que exceder ao prazo estabelecido de entrega, 3,0%(três por cento) do valor do contrato;
- 10.1.4** - Quando retirados equipamentos sem prévia autorização da PMS, 0,5%(meio por cento) do valor do contrato.
- 10.1.5** - Sempre que o total das multas aplicadas à Contratada atingirem 20%(vinte por cento) do valor do Contrato será o mesmo rescindido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aplicação das multas previstas nesta Cláusula independerá de qualquer interpretação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

115	E
Fis.	Rubrica.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas e demais penalidades aqui previstas serão aplicadas, sem prejuízo das sanções civis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo e/ou judicial, quando for o caso, sendo aplicado no que couber às penalidades previstas na lei 8.666 conforme o caso.

- 10.2 - NOTIFICAÇÃO E RECOLHIMENTO** – A CONTRATADA será cientificada por escrito pelo Secretário gestor do contrato, para o recolhimento da multa aplicada, que deverá efetivar dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos dessa comunicação e o valor da multa recolhido à PMS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Dentro do prazo acima estabelecido, a CONTRATADA poderá se desejar recorrer, devendo nesta hipótese, o requerimento de recursos serem protocolizados na PMS dentro do mesmo prazo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Decorrido o prazo previsto no item 10.2 desta Cláusula, sem que a CONTRATADA tenha depositado o valor da multa, o valor desta será deduzido da caução depositada ou será intimado o fiador para depositá-lo no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA poderá ainda recorrer de quaisquer outras penalidades, também dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos da data da comunicação de sua aplicação.

PARÁGRAFO QUARTO – Declaração de inidoneidade, quando a contratada sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo da administração.

PARÁGRAFO QUINTO – O Contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia anuência da PMS, observando-se no caso, o disposto na Lei nº. 8666/93, consolidada.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

- 11.1** - A Contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização, nos seguintes casos:

- I. - inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em lei;
- II. - o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. - desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- IV. - atraso injustificado da execução dos s;
- V. - decretação de falência ou dissolução da sociedade;
- VI. - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

- 11.2** - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nos termos e de acordo com o estabelecido nos Arts. 79 e 80 da Lei 8666/93 e suas alterações.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS RECURSOS:

- 12.1** - Os recursos, representações e pedidos de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

- 13.1** - A execução do presente Contrato será acompanhada/fiscalizada pela Secretaria requerente, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que deverá atestar a realização dos serviços contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

146	12
Fis.	Rubrica

14. - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:

14.1 - Representará a contratada na execução do ajuste, como preposto o Sr(a).
_____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do CPF/MF nº.
_____ e RG nº _____, residente na
_____.

15. - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

15.1 - Caberão ao Município a publicação do extrato deste Contrato, nos termos do Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

16. - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS:

16.1 - Os casos omissos, no Edital e neste Contrato, serão resolvidos nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

17. - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

17.1 - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2 - E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

Sooretama/ES, ____ de _____ de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
CONTRATANTE

SECRETÁRIO REQUISITANTE
CONTRATANTE

VENCEDORA DO CERTAME
CONTRATADA

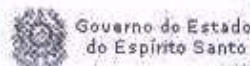
TESTEMUNHAS: 1) _____ 2) _____

145	2
Nº	Rubrica



Departamento de Imprensa Oficial

Estado do Espírito Santo



www.dio.es.gov.br

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 927466

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 Publicador: KALINE RODRIGUES PEREIRA
 Data/Hora Recebimento: 05/09/2022 16:22:28

Identificação da MATÉRIA

Protocolo: 927466
 Título: PP032.2022-CONVENCIONAL-Equipamentos e Materiais para Fisioterapia-SAUDE-Proc.01944.2022
 Categoria de publicação: Aviso de Licitação
 Coluna(s): 1
 Data de Publicação: 06/09/2022
 Situação: APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
14,55	R\$ 14,49	R\$ 210,83

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83
 Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
 Praia do Canto - Vitória / ES
 CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
 (27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
 Fax: (27) 3636-6931
 atendimento@dio.es.gov.br
 Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

315.000,00.

Processo: 011.236/2022

Cód. CidadES

Contratações:

2022.067E0600007.02.0008

São Mateus/ES, 05/09/2022.

MARÍLIA A. CHAVES SILVEIRA

Sec. Mun. de Educação

Portaria nº 260/2022

Protocolo 927171**PREF. MUN. DE SÃO MATEUS
RESULTADO FINAL HOMOLOGADO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 035/2022**

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, divulga abaixo o resultado final homologado do Pregão Eletrônico nº 035/2022, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA (REFRIGERADOR, BEBEDOURO E FOGÃO INDUSTRIAL), PADRÃO FNDE**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, licitado em favor das empresas abaixo relacionadas, totalizando o valor de R\$ 175.577,03:

- CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI ME (CNPJ 08.849.621/0001-56): Item 04 no valor unitário de R\$ 1.033,22, totalizando o valor de R\$ 99,95.

- GO VENDAS ELETRONICAS LTDA EPP (CNPJ 36.521.392/0001-81): Item 02 no valor unitário de R\$ 1.995,44; totalizando o valor de R\$ 13.968,08.

- NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ 44.942.101/0001-57): Item 01 no valor unitário de R\$ 1.680,00 e total de R\$ 62.160,00; Item 03 no valor unitário de R\$ 3.357,96 e total de R\$ 83.949,00; totalizando o valor de R\$ 146.109,00.

Processo: 006.436/2022

Cód. CidadES

Contratações:

2022.067E0600007.01.0010

São Mateus/ES, 05/09/2022.

MARÍLIA A. CHAVES SILVEIRA

Sec. Mun. de Educação

Portaria nº 260/2022

Protocolo 926863**PREF. MUN. DE SÃO MATEUS
RESULTADO FINAL HOMOLOGADO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 038/2022**

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, divulga abaixo o resultado final homologado do Pregão Eletrônico nº 038/2022, cujo objeto é **SRP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO, POR MEIO DE CAMINHÃO PIPA, COM O FORNECIMENTO DE MOTORISTA, AJUDANTE E COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TENDO COMO UNIDADE DE MEDIDA "HORA" SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS RELACIONADAS**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, licitado em favor da empresa FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA (CNPJ 31.736.796/0001-79), no valor total de R\$ 19.450.000,00.

Processo: 008.305/2022

Cód. CidadES

Contratações:

2022.067E0600015.02.0002

São Mateus/ES, 05/09/2022.

Danúbia dos Santos Henriques

Sec. Mun. de Defesa Social

Decreto n.º 13.420/2021

Protocolo 927149**Sooretama****ABERTURA -
PREGÃO PRESENCIAL
032/2022**

148	
Nº	Rúbrica

O Município de Sooretama - ES, através do Fundo Municipal de Saúde e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO Nº 1148, de 11/08/2022, **Faz saber que realizará licitação na modalidade acima descrita.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia, licitação do tipo "menor preço", com entrega única, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

Data da Sessão: 20/09/2022, às 09:30h (horário de Brasília).

Tipo: Menor Preço POR ITEM.

Informações da Sessão Através do site www.sooretama.es.gov.br, e no email: licitacao@sooretama.es.gov.br.

Telefones:

**(27) 3723-1282
ramal 227**

Local de retirada do Edital: no site da Prefeitura Municipal de Sooretama, acima descrito.

ID CIDADES:

2022.070E0500001.01.0005 **KALINE RDRIGUES PEREIRA**

Pregoeira Oficial

Protocolo 927466**Vargem Alta****AVISO JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
000022/2022**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação das empresas participantes da Tomada de Preços 000022/2022, sendo consideradas **habilitada(s)** a(s) empresa(s) ESTUFAS E GALPOES FARDIN EIRELI e **inabilitada(s)** a(s) empresa(s) CONSTRU HERMES EIRELI para continuidade no certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da CPL, ficando, desde já, notificados os interessados da presente decisão, bem como a intimação do prazo para a interposição de recurso e, se houver, apresentação de contrarrazões no prazo legal. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com.
ID: 2022.071E0700001.01.0033

Vargem Alta/ES, 05 de setembro de 2022

**JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL****Protocolo 927013**